SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1556

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COLETA DE PREÇOS Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 20 de Agosto de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: http://www.amvale.org.br/site/ , ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 07 de Agosto de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:B69418CF

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 011/2015.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto – Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável - **GALÕES DE ÁGUA – 20 LITROS E COPOS DE ÁGUA MINERAL 200 ML**, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 24/08/2015

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 24/08/2015 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14h30min do dia 24/08/2015

Valor inicial de referência da licitação - R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 07 de Agosto de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:D4FE803C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 002/2015

Modalidade: Pregão nº 002/2015

Contrato: N.006/2015

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET (ÁUDIO E VÍDEO) DAS REUNIÕES E SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: VALMOR CÍCERO SILVA FIGUEIREDO Mei.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado a partir de 23/07/2015 até 23/01/2016, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

Data da assinatura: 23 de julho de 2015.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:FFE09DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas –*CISMISEL*- torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no site oficial do Consórcio – www.cismisel.com.br ou diretamente na sede do Consórcio, Av. Jovelino Lanza, nº 1.200, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG.Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 21 de agosto de 2015 na sede do Consórcio. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 6ª feira, 07/08/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:94913ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 026, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. A delegação da competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior celeridade no trâmite das decisões, primando pelos princípios da eficiência dos atos administrativos.

Art. 2º. A competência para o exercício dos atos administrativos abaixo discriminados passa a ser delegada:
I – ao Secretário Municipal da Pasta em que o Servidor encontra-se lotado, para a prática de atos da administração e movimentação do quadro de pessoal referente à:
Lotação e relotação do quadro de pessoal;
Abertura de sindicância e de processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos de efeitos individuais e internos, excluídos o provimento e a vacância de cargos públicos.
§ 1°. Fica ressalvado ao Prefeito Municipal o direito da assinatura conjunta nos atos objeto da declaração de competência a que se refere este Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 05 de Agosto de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no Quadro de Publicações no período de _/___/2015 a __/___/2015.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:1A39AD1F

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº - 328/2015

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas - MG:

CONSIDERANDO QUE:
I – O Servidor. M.L.F.S, MASP nº 0040 , funcionário público municipal efetivo, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 04 de Agosto de 2015, por volta 20:50h, na Rua do Serro, próximo ao nº 160, teria, em tese transgredido normas disciplinares capituladas no artigo 147, nos incisos V e VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada de Minas-MG.
II – Diante da gravidade da falta e pela previsão do citado estatuto, encontra-se o acusado em situação que o incapacita para a permanência no quadro de funcionários do município, motivo pelo qual deve responder, perante Processo Administrativo respectivo, no qual lhe serão assegurados os postulados constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
III – Em razão do descrito acima, o funcionário M.L.F.S, MASP nº 0040, encontra-se incurso nos incisos V e VII do artigo 147 do ESPM/Alvorada de Minas - MG, devendo ser submetido a Processo Administrativo (PAD), nos termos do Título III, Cap.II do ESPM/alvorada de Minas - MG.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear e convocar, através desta Portaria, a Comissão de Processo Administrativo, para a qual ficam nomeados os seguintes membros:
- Pedro Sergio Vertelo Rodrigues Costa - (Técnico Segurança do Trabalho)
- Tiago Hevertonn Junior Braga – (Fiscal de Tributos e Renda)
- Tiago Fonseca Carvalhais – (Contador)

Artigo 2º - Para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade e suposta impossibilidade de permanência do servidor M.L.F.S, MASP nº 0040, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - MG, pelo fato ocorrido em 04 de Agosto de 2015 objeto do REDS nº2015016515422-001.

Alvorada de Minas/MG 05 de Agosto de 2015

DANÍLIO CLÉSSIO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A25404A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2015

Processo Licitatório 0100/2015, Pregão Presencial n.º 0050/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL URSULA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 5.272,00 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA PARA A REALIZACAO DE OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 06/08/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3CDA3C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 082/2015 PP 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/07/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 058/2015, COM AS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO MOC LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$120.600,00(CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS), ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 31/07/2015 A 30/07/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:019D5B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 051/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 006/2015 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Pavimentação em diversas vias públicas em Araújos/MG, conforme Contrato de Repasse nº 809975/2014/MCIDADES/CAIXA. Abertura dos envelopes: 25 de agosto de 2015 às 14:00. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG.
E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com
Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 06 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:52ACDE58

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 050/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 005/2015 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CRECHE - ARAÚJOS-MG. Abertura dos envelopes: 25 de agosto de 2015 às 12:30. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG.
E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com
Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 04 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:39812C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM RETIFICAR A MATÉRIA PUBLICADA SOB O Nº F739D9FE NOS SEGUINTES TERMOS:

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial N° 20/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vencedor(es)			
Código	Nome	CPF/CNPJ	VALOR
14	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	04.795.349/0001-18	3.020,80
2253	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07.994.516/0001-48	8.389,50
2893	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA	13.094.173/0001-68	31.926,57
2894	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMP COMERCIAIS LTDA	07.487.504/0001-27	22.116,04

Ciência aos interessados,
ARGIRITA - MG quinta-feira, 21 de maio de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6FDC8E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 -A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos e ainda em atendimento a Secretaria de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 20 de agosto de 2015, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço
eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 07 de agosto de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A2B3F7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0192/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0192/2015, Pregão Presencial 0084 – Homologado em 03/08/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0192/2015, Pregão Presencial 0084 – Empresas vencedoras: **Casa Pena Ltda; Edmundo De Siqueira & Cia Ltda**. Adjudicado em 03/08/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:5980EFC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0171/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0171/2015, Pregão Presencial 0071 – Homologado em 04/08/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0171/2015, Pregão Presencial 0071 – Empresas vencedoras: **Gente Seguradora S/A**. Adjudicado em 04/08/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:CF61FE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇAÕ PROC 153

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 153/2015
Pregão Presencial nº. 104/2015

Abertura.....: 05 de agosto de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SIRLEI JOSÉ DE FARIA
CNPJ: 19.994.412/0001-12
Rua: Presidente Costa e Silva, 90
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
HORAS SERVIÇOS DE MECANICAS	R$ 50,00	2000

Barroso, 06 de agosto 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeita Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:12E33E57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PROC 150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 150/2015
Pregão Presencial nº. 102/2015

Abertura.....: 05 de agosto de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LET`S PLAY INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 11.079.857/0001-65
Praça: Santana, 163
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MONITORAMENTO POR CÂMERAS	R$ 4.850,00	1	R$ 4.850,00

Barroso, 06 de agosto 2015.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeita Municipal
Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:48E11CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 175/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 175/2015 Inexibilidade 33/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FIBRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.630.773/0001-51 objeto: Realização da 3º revisão programada de 30.000km do veículo DOBLO 1.8 , placa PUS - 2475, com serviços de revisão programada e com reposição de peças, no valor total de R$755,42(Setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F10CCF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 37_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 37/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 20 de agosto de 2015, a partir das

08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção de alvenaria, hidráulico, elétrico e outros. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de agosto de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:87ECA24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 093/15 – Pregão Presencial n.º 048/15*** *para a aquisição de impressos e serviços de reprografia para manutenção das atividades das secretarias municipais*. Após a fase de lances, foram abertos o envelope de "*documentação para habilitação*" e verificou-se que a empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, momento em que o representante da empresa ***JORGE LEONARDO NARCY*** manifestou interesse na interposição de recursos, alegando que os envelopes das demais licitantes foram protocolizados após o horário limite estipulado em edital. Na oportunidade, Pregoeira e equipe de apoio, concede o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, Artigo 4, XVIII. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Agosto de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E5F97D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 124/15 – Pregão Presencial n.° 047/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais permanentes para manutenção das atividades da educação e obras.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as empresas: ***LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 06.052.615/0001-48, no valor total de R$ 12.558,00 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais); ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 4.280,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais); ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 2.614,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quatorze Reais); e ***CIDADE CAMPO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 21.032.545/0001-50, no valor total de R$ 3.427,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 22.879,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Nove).

Cachoeira de Minas, 07 de Agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4A42347C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00048/2015– Modalidade:**Inexigibilidade —nº 0005/2015 . CREDENCIDAMENTO** *Objeto*:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS. Alteração de Período:** : até 31/08/2015 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:79E8496C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO Nº 5975 / 2015

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Biênio 2015 / 2017, os seguintes membros:*

REPRESENTANTES	*MEMBROS TITULARES*	*MEMBROS SUPLENTES*
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	*Giovana de Oliveira Rodrigues*	*Cíntia Ramos Arantes*
"	*Júlio César da Silva Marques*	*Lucimara Santos Dias Arantes*
Estudantes da Educação Básica Pública	*Renato Sebastião de Freitas*	*Maria Cilene da Silva*
Poder Executivo Municipal	*Márcia Lemes Pereira*	*Francisco Maia Custódio*
Professores da Educação Básica Pública	*Valnéa da Glória Pereira Cabral*	*Silvana Aparecida Borges Nani*
Diretores das Escolas Básicas Públicas	*Regina Coeli Santos Dias*	*Claudinei Ribeiro dos Santos*
Servidores Técnicos Administrativos	*Marilda Margareth Mendes*	*Teresa Cristina Lopes Oliveira*

Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública	*Iliana Aparecida do Nascimento Rezende*	*Mariana Lemes Alves*
Poder Executivo Municipal SEMED	*Renilda Marfeli Ribeiro*	*Fabiana Alves de Melo*
Conselho Tutelar	*Patrícia Carla Dias Lemes*	*Marisa Aparecida Ximenes*
Conselho Municipal de Educação	*Letícia Maria A. Pires*	*Maria de Fátima Vilhena*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 5513/2013, 5612/2014, 5622/2014 , 5627/2014, 5702/2014.*

Campanha, 03 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5E63EC05

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3579 / 2015

PORTARIA Nº 3579 / 2015

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO FISCALIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear e constituir uma Comissão Fiscalizadora para a realização de Concurso Público Municipal, a qual será formada pelos servidores abaixo relacionados:*

- NILBER MARTINS ROSA – Setor de Convênios
- RENILDA MARFELI RIBEIRO – Secretaria Municipal de Educação
- FLÁVIO MAIA CUSTÓDIO – Setor de Recursos Humanos

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 03 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C4AB49F3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00056/2015– Modalidade:**PREGÃO nº 0036/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO À PERCUSSÃO. Data de Abertura:** 25/08/2015 às 14:00. Valor Estimado : R$ 34.046,67 **. EXCLUSIVO ME** . Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:32BA4E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 037/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 043/015 - Pregão Presencial 037/015, que tem por finalidade a aquisição de materiais hidrossanitários, que serão destinados às obras de instalação de sistema de abastecimento de água potável no loteamento Sebastião Vilhena Braga. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 21/08/2015 às 13h. Início da sessão pública: 21/08/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4CE673AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado Servidor do de Cargo de Provimento em Comissão a saber:

Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR:	CARGO:
Otongrei Carlos de Oliveira	Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 31 de julho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:59C6BFBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **ILDA MARIA ALVES DE BRITO SOUZA,** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Júlio Cesar de Oliveira", conforme dispunha no Decreto nº 142/2013 de 08 de setembro de 2013, cuja denominação do Centro foi alterado pela Lei nº 597/2013 de 03 de dezembro de 2013, passando para Centro Municipal de Educação Infantil "Olavo Liodonio da Silva.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 31 de julho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:37D714B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA,** do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2B8BB121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **MARILIA CRISTINA DE LIMA CÂNDIDO,** do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: Fica designada a Servidora acima mencionada como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, atribuindo-o o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamentos das despesas e assinar cheques por este período de concessão de licença maternidade.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7EC2D45F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392/2015

Dispõe sobre retificação na redação do Decreto de nº 331/2015 que nomeia Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

Considerando erro material quando da edição do Decreto de nº 331/2015 de 02 de março de 2015;
Considerando que tal erro foi constatado recentemente;
Considerando o dever da administração pública rever seus atos por força do princípio da autotutela da Administração Pública;
Considerando que a presente retificação não causará prejuízos nem danos ao erário;

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica retificado no Decreto de nº 331/2015 de 02 de março de 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **ATHOS BUENO GUIMARÃES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento Ambiental, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Leia-se:
Art. 1º: Fica o nomeado o Servidor. **ATHOS BUENO GUIMARÃES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão Chefe de Departamento de Gestão do Agronegócio e Produção Agropecuária**,** na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A3CF2448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 393/2015

Dispõe sobre nomeação de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **ILDA MARIA ALVES DE BRITO SOUZA,** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Olavo Liodonio da Silva".

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:14A99B87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 688/2015

Altera o artigo 4º da Lei n. 674/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n. 674/2015, que passará, doravante, a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Com a execução da presente lei, fica quitada a recomposição salarial do ano de 2014, relativa aos beneficiários.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2015.

Campos Altos (MG), 04 de agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2375F17D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório **nº. 072/2015**, Pregão Presencial **nº. 043/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE LOCAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Credenciamento: às 09 h 00min do dia 21/08/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 21/08/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:D2CBECD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 36	Data Ass.: 13/05/2015	Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016
FORNECEDOR: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EIRELLI - CNPJ: 10.740.865/0001-48		
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LOPES, N°262, Bairro: SANTANENSE,ITAUNA - MG /Tel.: (37) 3241-		
Nº Processo: 21 - 10 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 143.125,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CARTUCHOS E TONER), PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14349	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 661 preto COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	11,3900	1.139,00
14350	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	11,3900	1.139,00
6859	CARTUCHO, para impressora HP 1360, preto 21, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	18,5900	3.718,00
6871	CARTUCHO, para impressora HP 901, colorido, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	34,1100	3.411,00
6872	CARTUCHO, para impressora HP 901, preto, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	20,0800	2.008,00
6902	CARTUCHO, para impressora HP Deskjet f4280, colorido 60, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	300,0000	21,9800	6.594,00
6904	CARTUCHO, para impressora HP Deskjet f4280, preto 60, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	300,0000	17,8100	5.343,00
12951	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 35ª COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	70,4800	7.048,00
12952	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 36ª COMPATIVEL ;; GIGAPRINT	UNID	100,0000	75,4200	7.542,00
6907	CARTUCHO, para impressora HP Laserjet 85ª COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	71,9900	7.199,00
6912	CARTUCHO, para impressora HP Nº 122, colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	16,3100	1.631,00
6921	CARTUCHO, para impressora HP Nº 122, preto, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	17,0500	1.705,00
6920	CARTUCHO, para impressora HP Nº 22, colorido COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	25,3700	5.074,00
6950	TONER 12a, para impressora HP LaserJet 1020 - original ; ; HP	UNID	100,0000	70,4800	7.048,00
6952	TONER 12a, para impressora HPLaserJet 1015 - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	200,0000	70,4800	14.096,00
6954	TONER 1610, para impressora Samsung - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	60,6200	6.062,00
12974	TONER HP 278/78A COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	78,0400	7.804,00
13129	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUMG ML D2850 COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	94,3500	9.435,00
12972	TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405 OU ML 2160/2165/D101L, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	64,7900	6.479,00
12973	TONER PARA MAQUINA XEROX RICOH AC 205 (TYPE) COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	227,3400	22.734,00
6957	TONER, para máquina de xerox, preto 1130 d - COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	20,8400	2.084,00
6961	TONER, xerox 1140 d, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	24,6400	2.464,00
6965	TONER, xerox scx 5530 fn, COMPATIVEL ; ; GIGAPRINT	UNID	100,0000	113,6800	11.368,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C62ABCD6

GABINETE DO PREFEITO
VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 379/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: **ENFERMEIRO PSF/ESF,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado

pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:

CARGO: ENFERMEIRO PSF/ESF

•DAIANE MARIA DIAS MENDES – RG: 16321047

Art. 2o – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3o – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 07 de agosto de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:257561B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.30/2015 – PRC Nº 55/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a aquisição de uma cadeira almofadada giratória para projetista para ETA Adelino Mano do SAAE, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa GECOL- MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ 20.147.096/000122, COM SEDE NA R DAS NAÇÕES Nº399 BAIRRO BOM PASTOR DIVINÓPOLIS MG CEP 35.500-146.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B89ABAEA

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.31/2015 – PRC Nº 56/2015.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de uma cortina persiana para a ETA do Adelino Mano do **SAAE**, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa GILBERTO DOS SANTOS GONÇALVES –EPP CNPJ 10.726.458/0001-86 COM SEDE NA RUA RIO GRANDE DO SUL N°602 BAIRRO CENTRO DIVINÓPLIS MG CEP: 35.500-025.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4D2C704C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Maria Efigênia Duarte, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 9.389,76; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:27966F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ademir Duarte Gomes, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 6.760,56; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9EC626C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Conceição Aparecida de Souza, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 15.649,56; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9D30BC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e José de Oliveira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 8.638,56; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:485093D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Timóteo Rodrigues da Costa, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 13.192,80; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:72E32731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Luzia Maria da Costa, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 8.888,88; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:AFE4C4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 39/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Celso Garcia Ferreira, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo e ao valor do referido contrato. Valor: R$ 8.638,56; Vigência: 30/06/2016; Data: 30/06/2015.

Casa Grande, 07/08/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F501EE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ABERTURA DE PROPOSTAS TP 001/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 001/2015, processo nº 247/2015, que decorrido o prazo recurso a data de abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 13 de Agosto de 2015, às 14 horas. As atas da reunião encontram-se no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 07de Agosto de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:73092206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2014 – Valter Cordeiro de Macedo – CNPJ: 19.262.334/0001-61, valor global R$ 3.448,50. Objeto: Adição no quantitativo de aproximadamente 8,03% sobre o contrato de serviços para realização do transporte de estudantes, em veículo próprio do contratado, no Município de Chapada do Norte, partindo das comunidades em destino as respectivas escolas, em regime de ida e volta, estimados em 200 dias no ano letivo de 2014. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:35A3497A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2014 - CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 17.215.234/0001-59, valor global R$ 23.892,20. Objeto: Adição no quantitativo de aproximadamente 17,39% sobre o contrato de serviços para realização do transporte de estudantes, em veículo próprio do contratado, no Município de Chapada do Norte, partindo das comunidades em destino as respectivas escolas, em regime de ida e volta, estimados em 200 dias no ano letivo de 2014. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9B93D3A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2014 – ANTONIO MOTA JUNIOR - CNPJ: 19.445.768/0001-05, valor global R$ 3.069,00. Objeto: Adição no quantitativo de aproximadamente 2,94% sobre o contrato de serviços para realização do transporte de estudantes, em veículo próprio do contratado, no Município de Chapada do Norte, partindo

das comunidades em destino as respectivas escolas, em regime de ida e volta, estimados em 200 dias no ano letivo de 2014. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C14AAB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2014 – TATIELY DIAS SANTOS - CNPJ: 19.448.809/0001-09, valor global R$ 12.150,00. Objeto: Adição no quantitativo de aproximadamente 9,39% sobre o contrato de serviços para realização do transporte de estudantes, em veículo próprio do contratado, no Município de Chapada do Norte, partindo das comunidades em destino as respectivas escolas, em regime de ida e volta, estimados em 200 dias no ano letivo de 2014. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:1395E936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2014 – CRISTIANO CARLOS BARROSO ME - CNPJ: 19.451.781/0001-69, valor global R$ 16.268,40. Objeto: Adição no quantitativo de aproximadamente 22,59% sobre o contrato de serviços para realização do transporte de estudantes, em veículo próprio do contratado, no Município de Chapada do Norte, partindo das comunidades em destino as respectivas escolas, em regime de ida e volta, estimados em 200 dias no ano letivo de 2014. Assinatura em 20 de Outubro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:4A00A723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0356/2013 – Mega Construtora Aguilar LTDA ME – CNPJ: 18.769.287/0001-54. Objeto: Aditamento de contrato administrativo de prestação de serviços, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório em epigrafe, sobre a regência da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura em 05 de Dezembro de 2014. Vigência: 6 meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:AA1410BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0313/2013 – Materiais de Construção & Construtora Três Corações LTDA – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 23.030,91. Objeto: Aditamento de aproximadamente 12,41% sobre o contrato de empresa para construção de pólo da academia da Saúde, neste Município, conforme Portaria N° 1.203 de 11/07/2012 – Ministério da Saúde. Assinatura em 22 de Dezembro de 2014. Vigência: Aditivada em 3 meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:58B5FF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013**. 3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0313/2013 – Materiais de Construção & Construtora Três Corações LTDA – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 5.274,51. Objeto: Aditamento de aproximadamente 2,84% sobre o contrato de empresa para construção de pólo da academia da Saúde, neste Município, conforme Portaria N° 1.203 de 11/07/2012 – Ministério da Saúde. Assinatura em 07 de Janeiro de 2015. Vigência: Conforme procedimento anterior.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:D98AADA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0109/2014 – Claudio Evangelista Pereira – CNPJ: 18.282.570/0001-87, valor global R$ 2.000,00. Objeto: Aditamento de contrato de 25% referente ao contrato de prestador de serviço (mão de obra) para reforma, manutenção, recuperação e ampliação de bens imóveis pertencentes às secretarias municipais. Assinatura em 13 de Janeiro de 2015. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:D1CF50FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2014 – Topos E Graphen Topografia LTDA – CNPJ: 13.839.548/0001-71, valor global R$ 95.852,00. Objeto: Aditamento de vigência referente à contratação de empresa especializada em serviços de topografia que consiste em elaboração de estudos, cálculos, dimensionamento, projetos topográficos e planialtimétricos de áreas, conforme padrões do ITER/MG. Assinatura em 09 de Janeiro de 2015. Vigência: Aditivada em 6 meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:EE2C8BDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **CARTA CONVITE N° 008/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 233/2014 – Jose Carlos Ferreira Lopes ME – CNPJ: 18.026.352/0001-81, valor global R$ 15.344,20. Objeto: Aditamento de aproximadamente 14,07%, sobre o contrato de empresa para fechamento com muro de tijolo do Pro Infância, localizado na Rua Tancredo Neves S/N Bairro São Geraldo Chapada do Norte MG, conforme recurso FNDE/MEC suplementação de Creches Programa Brasil Carinhoso. Assinatura em 08 de Janeiro de 2015. Vigência: Conforme Ato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B0D9D49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 061/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, realizada, às 09:00 horas do dia 05/08/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 061/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **SOUZA & SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** totalizou o valor estimado de R$ 176.850,00

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:06E45206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 060/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, realizada, às 09:00 horas do dia 05/08/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 060/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** totalizou o valor estimado de R$ 127.350,00

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:68CBF8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 19(dezenove) de agosto de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à aquisição de Produtos para Tratamento de Água no Município de Coronel Pacheco, no decorrer do ano de 2015.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Agostores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D61527EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.057/2015

Município de Cristalia/MG-Proc. 057/15-Pregão Presencial 044/15-Locação de estruturas e cont. shows musicais-Credenciamento 21/08/15-9:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C94B8DCE

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 006

PORTARIA DE Nº. 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Concede licença sem vencimento ao servidor EDIVAN EMERSON BORGES PINTO, lotada no cargo efetivo de Motorista I."

O **PREFEITO MUNICIPAL DECRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido,licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, ao servidor abaixo nomeado, pelo período que menciona:

I. **EDIVAN EMERSON BORGES PINTO** – motorista I, no período entre 31.07.2015 e 28/10/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique,
Registre e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:213D6055

DPTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 015

DECRETO Nº. 015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cristália".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 (quatro) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 26 de junho de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito de Cristália- MG

TATIANE ARRUDA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:F9CDCCC8

DPTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 016

DECRETO Nº. 016, DE 15 DE JULHO DE 2015.

"Convoca a I Plenária Municipal de Saúde de Cristália – MG, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA -MG**, Sr. Eduardo Medeiros Cabral , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que considera a Conferência Municipal de Saúde / Plenária o fórum máximo de deliberação da política de saúde,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a I Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de Julho de 2015, no Município de Cristália - MG, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O tema central da Plenária será: *"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"*.
Art. 3º - A Plenária será realizada nas instalações do Centro de Eventos.
Art. 4º - A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o mesmo designar.
Art. 5º - As despesas com a realização da I Plenária Municipal de Saúde de Cristália ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 15 de julho de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito de Cristália- MG

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:BCE2F6C8

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 017

DECRETO DE Nº. 017, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia Chefe de Merenda Escolar a Sra. Suzane Pereira dos Reis, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

I – SUZANE PEREIRA DOS REIS, portadora do RG MG 16.878.596, expedido pela SSP/MG, com inscrição no CPF sob o nº. 103.313.256-08, para exercício do cargo de **CHEFE DE MERENDA ESCOLAR – cód. CME**;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Cristália – MG, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:27C72C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00137/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D5187854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00137/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **AUTO POSTO V. P. LTDA**, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, no valor estimado de R$ 17.757,00 (dezessete mil e setecentos e cinqüenta e sete reais); **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**, CNPJ nº 13.169.585/0001-10, no valor estimado de R$ 19.075,40 (dezenove mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos); **CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 12.578.949/0001-52, no valor estimado de R$ 11.706,88 (onze mil e setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos); **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – EPP**, CNPJ 04.238.970/0001-80, no valor estimado de R$ 16.635,90 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) o objeto constante no Anexo I do edital conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 05/08/2016.

Cruzília, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:529A5B63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00129/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00137/2015, Pregão Presencial 00043/2015, firmou contrato administrativo nº 00129/2015 com a empresa **AUTO POSTO V. P. LTDA,** CNPJ nº 86.465.275/0001-16, pelo valor estimado de R$ 17.757,00.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A12F0725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00130/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00137/2015, Pregão Presencial 00043/2015, firmou contrato administrativo nº 00130/2015 com a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA - ME,** CNPJ nº 12.578.949/0001-52, pelo valor estimado de R$ 11.706,88.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:97688A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00131/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00137/2015, Pregão Presencial 00043/2015, firmou contrato administrativo nº 00131/2015 com a empresa **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ nº 04.238.970/0001-80, pelo valor estimado de R$ 16.635,90.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:36D97F93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00132/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00137/2015, Pregão Presencial 00043/2015, firmou contrato administrativo nº 00132/2015 com a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME,** CNPJ nº 13.169.585/0001-10, pelo valor estimado de R$ 19.075,40.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:03EC6A8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00049/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00151/2015 - PREGÃO Nº 00049/2015.** Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais para moldagem bucal de pacientes que receberão próteses dentárias nos consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde. Segundo a Resolução Federal, datada de 12 de Dezembro de 2014, o município de Cruzília/MG foi contemplado com a Verba Federal para viabilização deste projeto. Em atendimento à Solicitação Municipal de Saúde. O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 21 de agosto de 2015**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 07 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0D449CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2015 COM A EMPRESA MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -EPP.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 028/2015, Processo Administrativo N° 035/2015, de aquisição de 01 par de eletrodos com conector (Universal ou compatível com aparelhos CMOS DRAKE), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP., no

valor total estimado de R$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais), sendo R$ 300,00 o valor total do par de eletrodos e R$ 22,00 o valor de cobrança de frete. Assinatura: 03/08/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DE70BB38

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 026/2015, Processo Administrativo N° 033/2015, de aquisição de materiais hospitalares, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas :
Ativa Médico Cirúrgica Eireli, no valor total estimado de R$ 1.847,03 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e centavos).
Rocha Comércio Ltda-Me, no valor total estimado de R$ 3.412,00(três mil quatrocentos e doze reais).
Mf Comércio Medicamentos Ltda-Epp no valor total estimado de R$ 35,20 (trinta e cinco reais,e vinte centavos).
Drogaria e Perfumaria Medic Minas Ltda-Me no valor total estimado de R$ 942,40 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Allkimia Comercio de Materiais para Laboratorios Ltda-Epp no valor total estimado de R$ 98,00 (noventa e oito reais), sendo R$ 78,00 o valor dos frascos de biopsia e 20,00 o valor de cobrança de frete.
Cirurgica Agalma Eireli – Me no valor total estimado de R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).
Promedical Equipamentos Médicos Ltda no valor total estimado de R$ 563,20(quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Difarmig Ltda no valor total estimado de R$ 977,75 (novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Assinatura: 06/08/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:9A4BD10D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SÔNIA MARIA FONSECA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Sônia Maria Fonseca dos Santos, o benefício de nº 169.332.088-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos cargos efetivos de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I e Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão G e,

Considerando os Ofícios nºs 279/280 de 2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, a partir de 10 de agosto de 2015, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Sônia Maria Fonseca dos Santos, nos cargos efetivos de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I e Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão G, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:122B5B0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SUELY DEON FIGUEIREDO DE ARAÚJO MAFALDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, o benefício de nº 169.332.020-4, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Especialista em Educação Básica II, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 283/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora municipal Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, no cargo efetivo de Especialista em Educação Básica II, Padrão G, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D50FD4D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.879, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA SUELY DEON FIGUEIREDO DE ARAÚJO MAFALDA DO CARGO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 282/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de agosto de 2015, Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 258.932.546-00, do cargo em comissão de Subsecretária Pedagógica, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E43D306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
EDITAL 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 676/2011, que " Institui as Frentes Emergenciais de Trabalho e dá outras providências", torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de agentes aptos a integrarem as Frentes Emergenciais de Trabalho, na forma constante a seguir:
1. Data, local e horário de inscrição: de 10/08/2015 a 24/08/201, na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situada à Av. Silvério Augusto de Melo, 40, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas (manhã) e de 13:00 às 17:00 horas (tarde).
2. As atividades das Frentes Emergenciais de Trabalho serão realizadas em conformidade com o regulamento à disposição no CRAS.
3. As Frentes Emergenciais de Trabalho previstas neste Edital, disponibilizarão 05(cinco) vagas para o Setor de Limpeza que serão executadas em Órgãos que não demandem serviço integral de trabalho e Órgãos Conveniados com o Município.
4. Os interessados deverão apresentar cópia do comprovante de endereço ou moradia, da sede do Município, documento de identidade e CPF. O endereço deverá ser comprovado através da entrega de cópia da conta de luz, água, telefone ou IPTU em nome do participante ou de quem resida com ele. Neste último caso, o participante deverá apresentar ainda declaração do titular da conta, devidamente assinada comprovando que reside com ele.

Desterro do Melo, 07 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7E1E934B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0227, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **REIMER JUNIO SOUZA** do cargo de Porteiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a partir de 31/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BF640537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0228, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **NÍVEA MARIA PACHECO** do cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2015.

DIAMANTINA (MG), 07 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:18760927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0229, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o Memorando Interno nº 269/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que assevera a necessidade de exoneração retroativa de servidor à data em que foi cessada a licença para tratar de interesses particulares a ele concedida;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **FELIPE TOLEDO ROCHA** do cargo de Médico da Secretaria Municipal da Saúde a partir de 02/06/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 07 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F6D5C27E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0230, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

REVOGA O DECRETO Nº 176, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a necessidade de reavaliação da adequação das medidas impostas pelo Decreto nº 0176, de 03 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 0176/2015, a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. O expediente administrativo das unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal retornará o seu horário normal de funcionamento a partir de 11 de agosto de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:281115ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015

Processo Licitatório n.º 173/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica, CAPS e da Vigilância em Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/09/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:81FB9F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 409/2015, datado de 30/06/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia para a servidora: **JULIANA COELHO**, matriculada sob o nº 9902617-3, detentor do cargo efetivo de Assistente social, no período de **07/06/2015 à 07/12/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Divinópolis, 30 de Junho de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C2E3F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando Ofício ADM/RH nº 098/2015 - SEMUSA datado de 24/07/2015. resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIA GORETE GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Técnico de enfermagem, matriculada sob o nº. 9902131-8, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C313729A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 059/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 015 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado JHENIFFER CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA ME, CNPJ 21.466.210/0001-40, situado à Rodovia dos Batistas 140 Bairro Cemitério dos Vivos, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente por Jheniffer Caroline Henrique de Oliveira, tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária Thais Gonçalves Gontijo, CRMV MG 14.710, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o abate de aves.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Agosto de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2774446E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O município de Divinópolis, por meio da comissão permanente de licitação, designada pela portaria 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação da Ratificação do processo de Dispensa de licitação 034/2015 e P.L. 121/2015referente a locação de imóvel (situado à Av. Getúlio Vargas, nº 261, Aptº 803, Centro) para alojar médico cooperado participante do Programa Mais Médicos para o Brasil. Motivo: Publicado erroneamente face ao desinteresse e desistência no processo de locaçãopor parte da empresa locadora. Data da

publicação: Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII/Nº 1526, pg. 25, datado em 29 de Junho de 2015.

Divinópolis, 07 de Agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:777F563C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 05/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 133/15.

Contratado (a): José Antônio de Oliveira. Objeto: Locação de uma área rural de 2.000 m2 incluindo área de servidão da estrada situado no local denominado "Serra do Caetano", na Comunidade de Djalma Dutra, para instalação de torres de retransmissão de sinais de tv's. Prazo 14/07/16. Valor R$ 752,00 mensais. Dot. Orç. 02.11.01.15.122.0002.2675.3.3.90.36.00 ficha 862.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3FC97D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 54/14 DO PL. 132/14.

Contratado (a): JCAS Construtora e Prestadora de Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**..**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25400D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 23/12 DO PL. 234/12.

Contratado (a): IMPACTO Construções e Serviços Ltda. Objeto: Alteração quantitativa da planilha contratual, através de acréscimos e decréscimos de itens de serviços, perfazendo uma supressão de R$ 17.243,77, que corresponde a 0,76% sobre o preço ajustado do contrato, que passará a ser de R$ 2.262.055,51, nos termos do art. 65, inciso I alínea "a" e "b", § 1º da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1244B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Ficam disciplinados por esta portaria os critérios e procedimentos de plantio de arvores em áreas públicas.

Art 2º As mudas a serem plantadas deverão ter as seguintes características:
a) altura mínima de 2,50 m;
b) diâmetro mínimo à altura do peito (DAP) de 03 cm;
c) altura da primeira bifurcação não inferior a 1,80 m;
d) ter boa formação;
e) ser isenta de pragas e doenças;
f) ter sistema radicular bem formado e consolidado nas embalagens;
g) ter copa formada por, no mínimo, 3 (três) pernadas (ramos) alternadas;
h) o volume do torrão, na embalagem, deverá conter de 15 a 20 litros de substrato;
i) embalagem de plástico, tecido de aniagem ou jacá de fibra vegetal.

Art 3º No preparo do local para o plantio deverão ser observados:
I - A cova deve ser aberta de modo que a muda fique centralizada, prevendo a manutenção da faixa de passagem (para pedestres) de 1,20 m.
II - Todo entulho decorrente da quebra de passeio para a abertura de cova deve ser recolhido.
III - O perímetro da cova deve receber acabamento após o término do plantio.
IV - A cova deve apresentar as seguintes dimensões:
a)Espécies de pequeno porte: 60 cm de largura X 70 cm de comprimento X 80 cm de profundidade.
b) Espécie de médio porte: 70 cm de largura X 80 cm de comprimento X 80 cm de profundidade.
c) Espécie de grande porte: 80 cm de largura X 100 cm de comprimento X 100 cm profundidade

Artº 4º O procedimento de plantio deverá obedecer o seguinte critérios:
a) A muda deve ser retirada da embalagem com cuidado e apenas no momento do plantio.
b) A muda deve ser amparada por tutor, quando necessário.
c) O colo da muda deve ficar no nível da superfície do solo.
d) A muda deve ser fixada ao tutor por amarrio de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo, porém, certa mobilidade.
e) A muda deve ser irrigada até sua completa consolidação.
f) Os tutores deverão ter altura mínima de 1,80m e ser pontiagudos na sua extremidade inferior para melhor fixação ao solo.
g) Deverá ser instalado gradil de proteção com altura mínima de 1,80m. A área interna do gradil deverá permitir inscrever um círculo com diâmetro maior ou igual a 0,38m.
h) Os protetores (gradis) deverão permanecer, no mínimo, por 02 (dois) anos, sendo conservados em perfeitas condições.

Art.5º Registre-se e publique-se a presente Portaria, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:723D4BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007/2015 – SEMDS

Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **Paulo Sergio dos Prazeres**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, em conformidade com o art. 206, da Lei Complementar 009/1992 ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*** para apurar possível falta administrativa em face de irregularidades teoricamente praticadas pela servidora ***J.C.***, Matrícula 99026173, considerando denúncia de suposto fato que, em tese, contraria **os artigos 181, VII, IX e XV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, além do termo de responsabilidade para o uso do sistema de autenticação, bem como a portaria nº 10 de 30 de janeiro de 2012, artigos 8 º e 11º,**

inciso II, parágrafo 2º inciso I, artigo 12º e ainda o artigo 8º e seguintes do Decreto Federal 6135 de 26 de junho de 2007 e orientação do MDS ao acesso aos dados do cadastro Único, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora acusada.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ***GUSTAVO XAVIER COSTA***, Matrícula 99022677, que a presidirá, ***ADRIANA EVA CARDOSO***, Matrícula, 99021316 vogal e, ***MICHELE TEIXEIRA LOPES*** Matrículas 99020760 e 99014685, Secretária, todos servidores e integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A comissão deverá assegurar à sindicada o direito ao contraditório e ampla defesa, inclusive com assistência jurídica, se assim o desejar.

Art. 5º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Divinópolis, 07 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:499D7A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.894

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Complementar nº 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2015/2016.

I- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- Efetivo: Willian de Araújo
- Suplente: Emerson Gregório da Silva

II- Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana
- Efetivo: João Luiz de Oliveira
- Suplente: Júlio César Valério

III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
- Efetivo: Simonides Pereira Quadros
- Suplente: Afonso Salgado dos Santos

IV- COMPHAP
- Efetivo: Inácio Vasconcelos
- Suplente: Maria Cecília Guimarães Santos

V- CREA
- Efetivo: José Hugo Rodrigues
- Suplente: Rodolfo Moreira Neto

VI- CODEMA
- Efetivo: Verginia Margareth Martins
- Suplente: Cleiton Duarte de Assis

VII- ACID
- Efetivo: Túlio César Silva
- Suplente: Julio César Gomes

VIII- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Imobiliária
- Efetivo: Policar Oliveira da Silva
- Suplente: José Fernandes Cobal

IX- Corpo de Bombeiros
- Efetivo: Joselito Oliveira de Paula
- Suplente: Leandro Batista Corrêa

X- CRECI
- Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho
- Suplente: Paulo Henrique da Silva

XI- OAB
-Efetivo: Eduardo Jeangregório Rodrigues
-Suplente: Anderson Ribeiro Vasconcelos

XII- SINDUSCON - CO
- Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares
- Suplente: Álvaro Theodoro Ferreira de Oliveira

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor designado pelo poder publico municipal e referendado pelo plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

Divinópolis, 07 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15E97ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Emily Carneiro Nascimento, Brenda Stefany de Morais e Leticia Ferreira Santos. Objeto:proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/07/2015 a 13/09/2015– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96C959DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Nathalia Costa Quadros. Objeto:proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/07/2015 a 19/11/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39AC8411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Quellen Cristina Silva Reis. Objeto:proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/07/2015 a 07/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D373015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Rafaela Resende Costa Maia. Objeto:proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/07/2015 a 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12D1827B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiário(a): Rafaela Faria Lopes. Objeto:proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/07/2015 a 04/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EB8AC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DION CASSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA - ME** referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), vencedora no PRC 0110/15, Pregão 081/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3633EF6E

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 092/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo do café, do sopão servido aos funcionários da merenda escolar, da alimentação dos internos da casa lar, do abrigo de menores, dos projetos CRAS, CREAS, na composição de cestas básicas e nas festividades tradicionais de nosso município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/08/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C99D736

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0128/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/15 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de passeios (calçadas), que são serviços complementares previstos no projeto e orçamento – item 7.1 da planilha de custo (anexo 01), necessários à funcionalidade das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ. A obra será custeada com recursos do contrato de repasse n° 1008268-17-2013, firmado entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano. O protocolo dos envelopes será dia 27/08/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 27/08/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:93DE3C71

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0129/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/15 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de passeios (calçadas), que são serviços complementares previstos no projeto e orçamento – item 7.1 da planilha de custo (anexo 01),

necessários à funcionalidade das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ. A obra será custeada com recursos do contrato de repasse n° 1007653-75-2013, firmado entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento urbano. O protocolo dos envelopes será dia 27/08/2015 até às 09:00 h. A abertura da sessão será às 09:30 h., no dia 27/08/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:898ECC21

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0106/15

Processo Licitatório nº. 0117/15 – Pregão nº. 086/15 – Contratada: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA - EPP** R$ 53.160,00**.** Vigência: 07/08/2015 a 07/08/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C845E94

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA - EPP**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0117/15, Pregão nº. 086 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E8B7B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 632/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 083/2015 – INEXIGIBILIDADE N°. 005/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 632/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **WAGNER JOSÉ SERAFIM**. VALOR: R$ 6500,00 (seis mil e quinhentos reais). Objeto: "Contratação de banda para apresentação em evento festivo na comunidade de São Geraldo, município de Francisco Sá". Período do contrato: 06/08/2015 até 06/11/2015. Data da assinatura: 06/08/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:22158576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 633/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 090/2015 – DISPENSA N°. 012/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 633/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **SÉRGIO RICARDO ABAD MACIEL-ME**. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de palco em evento festivo na comunidade de São Geraldo, Município de Francisco Sá/MG". Período do contrato: 06/08/2015 até 06/11/2015. Data da assinatura: 06/08/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:EFA8E068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 631/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 631/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOANA D ARC PENA PASTOR-ME**. VALOR: R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Objeto: "Locação de sonorização para evento festivo na comunidade de São Geraldo". Período do contrato: 05/08/2015 até 05/11/2015. Data da assinatura: 05/08/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:0321A1CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2015

Francisco Sá/MG - Processo Administrativo n°. 083/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2015. O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, em 05 de agosto de 2015, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de banda para apresentação em evento festivo na comunidade de São Geraldo, município de Francisco Sá, pelo valor global de R$ 6500,00 (seis mil e quinhentos reais), junto ao fornecedor **WAGNER JOSÉ SERAFIM**.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO,
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6B3B3FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 012/2015

Francisco Sá/MG – Processo administrativo 090/2015 – DISPENSA N°. 012/2015. Nos termos dos artigos 24, inciso IV da Lei N° 8666/93, aos 6 de agosto de 2015 foi ratificado o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **SÉRGIO RICARDO ABAD MACIEL-ME** pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para locação de palco para evento festivo na comunidade de São Geraldo, Município de Francisco Sá/MG.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D174E3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015
O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, considerando a quantidade de prédios escolares nos Municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado, resultando na necessidade de inclusão de nova data e novos horários de provas:
1. O subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas nos dias 9/8/2015 e 16/8/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no ANEXO II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. Considerando a alteração da data e horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 6/8/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
3. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê "das 9 às 12 horas" e "das 15 às 18 horas", leia-se "Vide Anexo II – A, novos horários".
4. O subitem 9.5.4 do Edital passa a ter a seguinte redação: Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito: Referente às Provas aplicadas em 9/8/2015: dias 10 a 12/8/2015, das 8h às 18h; referente às Provas aplicadas em 16/8/2015: dias 17 a 19/8/2015, das 8h às 18h.
5. Altera o cronograma do Concurso desse Município, no que se refere às datas citadas nos seguintes subitens do Edital, a saber:
Subitens do Edital Evento Data
5.6.1 Aplicação das Provas de Múltipla Escolha
(Atenção: verificar o cargo no Anexo II – A, para identificar data e horário) 9/8/2015 e 16/8/2015, conforme o cargo
9.5.4 Recurso contra questões das Provas de Múltipla Escolha de 9/8/2015 10 a 12/8/2015
9.5.4 Recurso contra questões das Provas de Múltipla Escolha de 16/8/2015 17 a 19/8/2015
9.5.4.1 Resultado do recurso contra questões das Provas de Múltipla Escolha 4/9/2015
8.1.7 Resultado da prova de Múltipla Escolha 4/9/2015
6.3 e 8.1.8 Lista de candidatos que participarão da Prova de Títulos 4/9/2015
6.4 Envio da documentação para a Prova de Títulos 8 a 18/9/2015
8.1.9 Resultado da Prova de Títulos 9/10/2015
9.5.5 Recurso contra o resultado da Prova de Títulos 10 a 12/10/2015
9.5.5.1 Resultado do recurso contra o resultado da Prova de Títulos 3/11/2015
8.1.10 Resultado Final do Concurso 3/11/2015
9.5.6 Recurso contra o resultado final da classificação no Concurso 4 a 6/11/2015
9.5.6.1 Resultado do recurso contra o resultado final da classificação no Concurso 18/11/2015
8.1.11 e 9.8 Resultado Definitivo do Concurso Público 18/11/2015
8.4 Relatório Geral do Concurso Público (Sede da Prefeitura Municipal) Após 18/11/2015
6. O Edital, o Anexo II e o Anexo II – A, consolidados com a esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br.

Grão Mogol– MG, 30 de Julho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C5806BAD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:
1 – Fica alterado o Anexo I do Edital Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG, conforme disposto abaixo.

2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Grão Mogol (MG), 05 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GRÃO MOGOL
ELEIÇÕES 2015

Publicação do Edital	30/04/2015
Inscrição dos Candidatos	18/06/2015 a 01/07/2015
Relação Parcial das Inscrições	02/07/2015
Prazo para Recurso das Inscrições	03/07/2015 a 06/07/2015
Homologação das Inscrições	09/07/2015
Teste de Conhecimentos	24/07/2015
Resultado do Teste de Conhecimentos	24/07/2015
Prazo para Recursos quanto ao Teste de Conhecimentos	27/07/2015 a 28/07/2015
Homologação do Teste de conhecimentos	31/07/2015
Divulgação dos candidatos aptos a Avaliação Psicológica	31/07/2015
Avaliação Psicológica	**12/08/2015 e 13/08/2015**
Relação dos Candidatos Considerados Aptos	**06/08/2015**
Prazo para recurso do Resultado da Avaliação Psicológica	**14/08/2015 a 17/08/2015**
Homologação do resultado da Avaliação Psicológica	**20/08/2015**
Convocação para a Reunião para autorização da Campanha	**20/08/2015**
Reunião com os Candidatos	**26/08/2015**
Inicio da Propaganda Eleitoral	**27/08/2015**
Encerramento da Propaganda Eleitoral	02/10/2015
Eleição	04/10/2015
Resultado Parcial Eleição	04/10/2015
Prazo para Recurso do Resultado da Eleição	05/10 a 06/10/2015
Publicação do Resultado Final da Eleição	08/10/2015
Homologação do Processo de Escolha	09/10/2015
Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2016

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB798971

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que as inscrições realizadas no prazo estabelecido no Anexo I do Edital foram apenas 06 (seis);

CONSIDERANDO que o número mínimo de inscrições deve ser de 10 (dez) candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital,

RESOLVE:
1 - Suspender o trâmite do Processo de Escolha e reabrir o prazo para novas inscrições à partir desta data até o dia 1° de julho de 2015;
2 – Alterar o Anexo I do Edital de que trata do Cronograma do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

Grão Mogol (MG), 18 de junho de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GRÃO MOGOL
ELEIÇÕES 2015

Publicação do Edital	30/04/2015
Inscrição dos Candidatos	18/06/2015 a 01/07/2015
Relação Parcial das Inscrições	02/07/2015
Prazo para Recurso das Inscrições	03/07/2015 a 06/07/2015
Homologação das Inscrições	09/07/2015
Teste de Conhecimentos	24/07/2015
Resultado do Teste de Conhecimentos	24/07/2015
Prazo para Recursos quanto ao Teste de Conhecimentos	27/07/2015 a 28/07/2015
Homologação do Teste de conhecimentos	31/07/2015
Divulgação dos candidatos aptos a Avaliação Psicológica	31/07/2015
Avaliação Psicológica	05/08/2015
Relação dos Candidatos Considerados Aptos	06/08/2015
Prazo para recurso do Resultado da Avaliação Psicológica	07/08/2015 a 10/08/2015
Homologação do resultado da Avaliação Psicológica	13/08/2015
Convocação para a Reunião para autorização da Campanha	13/08/2015
Reunião com os Candidatos	17/08/2015
Inicio da Propaganda Eleitoral	18/08/2015
Encerramento da Propaganda Eleitoral	02/10/2015
Eleição	04/10/2015
Resultado Parcial Eleição	04/10/2015
Prazo para Recurso do Resultado da Eleição	05/10 a 06/10/2015
Publicação do Resultado Final da Eleição	08/10/2015
Homologação do Processo de Escolha	09/10/2015
Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2016

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C82AF47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO imprevistos ocorridos para realização da Avaliação Psicológica constante no item 6 do Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 05 de agosto de 2015, impedindo a sua realização,

RESOLVE:

1 - A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, conforme programação abaixo:

1 – 1ª Etapa: dia 12 de agosto de 2015, às 14:00 horas no Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), situado à Av. Domingos de Arruda, s/n, Bairro Bom Gosto,nesta cidade de Grão Mogol MG, com a presença de todos os pré-candidatos;

2 - 2ª Etapa: dia 13 de Agosto de 2015, no Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), situado à AV. Domingos de Arruda, s/n, Bairro Bom Gosto, nesta cidade de Grão Mogol MG, de acordo com os horários abaixo estabelecidos:

Nº	Nome	Horário
01	Valdirene Aparecida Pereira Costa	9:00
02	Terezinha de Cássia Pedroso da Silva	9:30
03	Carmelita Novaes Fróes	10:00
04	Aialla Gabriela Dias dos Santos	10:30
05	Vania Rodrigues Pinto	11:00
06	Íris Gomes de Oliveira Souza	13:00
07	Rosiley Batista Alves	13:30
08	Cleide Aparecida Fagundes Costa	14:00
09	Maraisangelica Damasceno Borges	14:30
10	Elisângela Maria Alves Paulino	15:00

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 05 de gosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:13762CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ Nº: 25.287.863./0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 038/2015, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma:
- Passa o valor do botijão de gás GLP 13 kg para R$47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 038/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 6/8/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 014/2015, Processo Licitatório n.º019/2015.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Márcio Barros Costa**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:56535AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 PROCESSO Nº 072/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração:

"Ficam excluídos os itens 26 e 27 do Termo de Referência, Anexo I do edital, por erro na cotação."

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 06 de agosto de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:62AAE421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ Nº: 25.287.863./0001-12
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 020/2015, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma:
- Passa o valor do Leite UHT Integral para R$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) a unidade.
PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Consolida o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 020/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos celebrados anteriormente.
Data da assinatura: 6/8/2015
Fundamentação legal: Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 006/2015, Processo Licitatório n.º009/2015.
Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Márcio Barros costa**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7928FD9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – PRC Nº 062/2015

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2015.*

Vencedores:
RENATO LIMA DE SOUZA
CPF n.º 024.788.476-63
DAP n.º SDW00247884766317121008O9
Endereço: Sítio Santa Clara, Área Rural - Guarani/MG
Itens: Alface, Couve, Cebolinha e Salsa**.**
Valor Total: **R$ 2.772,40 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF n.º 804.981.246-49
DAP n.º SDW08049812464918081002 46
Endereço: Rua Dorymendonte Simões, nº 69, Guarani/MG
Item: Ovo.
Valor Total: **R$ 2.805,60 (dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)**

ROGÉRIO MIRANDA VITAL
CPF nº 994.811.116-87
DAP nº SDW0994811116872501130825
Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n,Zona Rural,Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Item: Laranja, Goiaba e Maracujá.
Valor Total: R$ 15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais)

FERNANDO ROBERTO BELLOTTI
CPF nº 136.762.106-20
DAP nº MG172136762106201
Endereço: Rua Joaquim Teixeira de Oliveira, s/n, Guarani/MG
Item: Feijão
Valor Total: R$ 3.964,00 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF nº 034.789.066-01
DAP nº SDW00347890660116061503 52
Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n,Zona Rural,Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Itens: Abacaxi, Banana, Beterraba, Cenoura, Chuchu, Inhame, Limão, Mandioca, Pimentão, Moranga.
Valor Total: **R$ 10.149,60 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**

Condição de pagamento: *O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.*
Data da assinatura da homologação: *03/08/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9B96EBAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FERNANDO ROBERTO BELLOTTI**
CPF sob o nº 136.762.106-20 e DAP nº MG172136762106201
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2015, descritos no quadro

previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – 00.01.44 OFERECER A MERENDA A EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0042 – 00.01.44 MANTER O PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR.
Valor:

Feijão	kg	991	Uma vez por semana	4,00	3.964,00
Valor Total do Contrato					R$ 3.964,00

Recurso: Vinculado
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura:3/8/2015
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Fernando Roberto Bellotti

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F70F99FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MARCELO TILLI PEREIRA**
CPF Nº: 804.981.246-49 e DAP n.º SDW080498124649180810024 6
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2015, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – 00.01.44 OFERECER A MERENDA A EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0042 – 00.01.44 MANTER O PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR.
Valor:

Ovo	Dúzia	668	Uma vez por semana	4,20	2.805,60
Valor Total do Contrato					R$ 2.805,60

Recurso: Vinculado
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 3/8/2015
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marcelo Tilli Pereira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C20D0C50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada **MARILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES**
CPF nº 034.789.066-01 e DAP nº SDW00347890660116061503 52
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2015, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – 00.01.44 OFERECER A MERENDA A EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0042 – 00.01.44 MANTER O PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR.
Valor:

Abacaxi	Kg	594	Uma vez por semana	4,90	2.910,60
Banana	Kg	707	Uma vez por semana	3,00	2.121,00
Beterraba	Kg	127	Uma vez por semana	3,90	495, 30
Cenoura	Kg	434	Uma vez por semana	3,70	1.605,80
Chuchu	Kg	342	Uma vez por semana	3,90	1.333,80
Inhame	Kg	323	Uma vez por semana	7,00	2.261,00
Limão	Kg	140	Uma vez por semana	3,20	448,00
Mandioca	Kg	416	Uma vez por semana	3,10	1.289,60
Moranga	Kg	376	Uma vez por semana	2,90	1.090,40
Pimentão	Kg	68	Uma vez por semana	4,40	299,20
Valor Total do Contrato					R$ 10.149,60

Recurso: Vinculado
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 3/8/2015
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Marilene de Oliveira Gonçalves

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C147B795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada **RENATO LIMA DE SOUZA**
CPF sob o nº 024.788.476-63 e DAP n.º SDW00247884766317121008 09
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2015, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – 00.01.44 OFERECER A MERENDA A EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0042 – 00.01.44 MANTER O PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR.
Valor:

Alface	Molho	1.230	Uma vez por semana	1,20	1.476,00
Cebolinha	Molho	496	Uma vez por semana	0,80	396,80
Couve	Molho	487	Uma vez por semana	1,20	584,40
Salsa	Molho	394	Uma vez por semana	0,80	315,20
Valor Total do Contrato					R$ 2.772,40

Recurso: Vinculado
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 3/8/2015
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Renato Lima de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2F10431D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015

Contratante: Município de Guarani
***Contratada*: ROGÉRIO MIRANDA VITAL**
CPF sob o n.º nº 994.811.116-87 e DAP nº SDW0994811116872501130825,
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2015, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0043 – 00.01.44 OFERECER A MERENDA A EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.010.2.0042 – 00.01.44 MANTER O PROGAMA DE MERENDA ESCOLAR.
Valor:

Goiaba	kg	766	Uma vez por semana	3,50	2.681,00
Laranja	Kg	1.775	Uma vez por semana	2,60	4.615,00
Maracujá	Kg	1.147	Uma vez por semana	7,00	8.029,00
Valor Total do Contrato					R$ 15.325,00

Recurso: Vinculado
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 3/8/2015
Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Rogério Miranda Vital

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:583B2530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando as informações do Pregoeiro e o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** o Pregão nº 043/2015 – PRC 067/2015.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 07 de agosto de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EAE577FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:

1) Contrato Administrativo nº CLC/52/2015 celebrado entre o Município e Early Itamar Gonçalves Ltda – EPP. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (carreta pipa). Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 14/2015 – Data: 07/08/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e José Celso de Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:077FBA7A

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:
1) Contrato Administrativo nº CLC/15/2012 celebrado entre o Município e Oliveira Campos Construções Ltda - ME. Objeto: Construção de estrutura de apoio da academia de saúde na Área de Lazer da Manga. Prazo: Até 03 de novembro de 2015. Origem: Tomada de Preço nº 01/2012 – Data: 28/04/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Lacerdino de Oliveira Campos Neto.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0E5FB00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA O ENFRETAMENTO DA DENGUE, CONFORME PORTARIA Nº 2.804 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138 DE JANEIRO DE 2014.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **A & S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.346.618/0001-10 sediada na Rua

Capelinha nº 12, Vila Sumaré CEP 39.402-315, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/07/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C2C0037B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA O ENFRETAMENTO DA DENGUE, CONFORME PORTARIA Nº 2.804 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138 DE JANEIRO DE 2014.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$6.745,00 (Seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/07/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:14D6645D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 24/08/2015, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 022/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 24/08/2015. O objeto da presente licitação é a aquisição de uma fossa séptica contendo filtro anaeróbico, caixa de gradeamento, caixão de inspeção e kit biorooter. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 21/08/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 07/08/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:83BA0ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 051/2015, com a empresa **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ N°07.016.011/0001-09.** Objeto: Prestação de serviços de copias e impressões. Valor Global: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais);
Vigência: 31 de julho de 2016.

João Monlevade, 07 de agosto de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0FAD29D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º T.A. CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA

1º T.A. CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. Objeto: Execução de serviços de recuperação de vias públicas pavimentadas com poliédrico e bloquete, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, decorrente da Tomada de Preços 03/2015. SUPRESSÃO no valor de R$ 56.103,93 referente aos itens 6.0 e 7.0. ACRÉSCIMO de R$ 56.103,93 referente aos itens 2.0, 8.0 e 9.0. Data: 07/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F165ADF0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º T.A. CONSTRUTORA HURA LTDA EPP.

1º T.A. CONSTRUTORA HURA LTDA EPP. Objeto: Execução de obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde Padre Hidelbrando, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Obras, decorrente da Concorrência nº15/2014. Período de 12/07/2015 a 11/10/2015. Data: 08/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CCE6934B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º T.A. MD PREDIAL LTDA

2º T.A. MD PREDIAL LTDA. Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, decorrente da Concorrência nº04/2014. Valor: R$ 167.888.91. Data: 28/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:807CB7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 84/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Roney G. Deus ME, empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.911.751/0001-90, neste ato representada por Roney Gonçalves de Deus, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 84/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 291/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Descrição	Vr Unit	Vr c/reajuste
67	Unid	Desinfetante, super concentrado fragrância lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil amônio 50% tensoativo, não aniônico, corante, essência e veículo para limpeza e desinfecção de sanitários. Embalagem 5 litros	R$ 8,12	R$ 10,62

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5C7F7FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 84/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Roney G. Deus ME, empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.911.751/0001-90, neste ato representada por Roney Gonçalves de Deus, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 84/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 287/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Qtde Aditada	Descrição
11	Unid	65	Amaciante para roupas embalagem com 2 litros composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água protege as fibras do desgaste natural do uso e deixa as roupas com um perfume suave e duradouro.
14	Unid	55	Avental branco 100% vinil confortável e leve, possuem amarras nas costas e no pescoço, oferecendo excepcional conforto ao usar, resistente à mecânica, indústria alimentícia, abatedouros, frigorifico, cozinha industrial, produtos químicos e não acumulam resíduos evitando contaminação.
61	Pct	625	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicaçãoágua/suco/refrigerante pacote com 100 unidades.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6A646B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 57/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 57/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF dona Andrezina Severino – localizado no Bairro Água Limpa)**, em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2015.
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 300/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo de conclusão da obra pelo prazo de 90 (noventa) dias**.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71B0C398

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 275/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado

(a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 275/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 283/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:527670F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 110/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Martinelli Comércio Varejista Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 366, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.732.848/0001-82, neste ato representada por **Rafael Martinelli,** CPF 360.873.708-11 e RG 43.486.236 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 110/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Martinelli Comércio Varejista LTDA
RAFAEL MARTINELLI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:603FC0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 94/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 94/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Martinelli Comércio Varejista Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 366, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.732.848/0001-82, neste ato representada por **Rafael Martinelli,** CPF 360.873.708-11 e RG 43.486.236 SSP/SP, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 94/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Martinelli Comércio Varejista LTDA
RAFAEL MARTINELLI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA7D4205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 260/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 260/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 260/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 282/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME

MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DB9E4727

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 277/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 277/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 277/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 283/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:58DF6DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 253/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 253/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 282/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3AC4F6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 359/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 359/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 359/2013 no qual ajustaram a execução dos seguintes serviços: Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação dentro do município de João Pinheiro/MG, de Unidade Básica de Saúde, UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 299/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Agosto de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:91695238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 68/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida

Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 68/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 281/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A4018DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 274/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 274/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 283/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27CD97E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 202/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 202/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 202/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 277/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:40708C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

11º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 276/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e CIA LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:745C931C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 96/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Varejão Moreira Ltda - ME**, empresa sediada a Rua Geraldo Rios, 871, A, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 13.248.039/0001-74, neste ato representada por **Ronei Fernandes Moreira**, CPF 091.140.476-75 e RG MG-14.466.751, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 96/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Varejão Moreira LTDA - ME
RONEI FERNANDES MOREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1EDC5EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 85/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Varejão Moreira Ltda - ME**, empresa sediada a Rua Geraldo Rios, 871, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 13.248.039/0001-74, neste ato representada por **Ronei Fernandes Moreira**, CPF 091.140.476-75 e RG MG – 14.466.751, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 85/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Varejão Moreira LTDA – ME
RONEI FERNANDES MOREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9243D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 060/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de fornecimento
Contratado: Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato fornecimento de brita, areia lavada grossa, pó de brita, emulsão asfaltica RL-1C e CM-30, destinados à preparação de massa asfaltica, para uso na pavimentação de ruas do distrito de Veredas.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **007/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 70.395,00 (Setenta mil trezentos e noventa e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
ficha 206 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Minas Gerais e Contrapartida do Município de João Pinheiro - MG.
Fontes de recursos;
Recursos Ordinários 1.00.00.
Convênio 1.24.00
Vigência: 10/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:715BEF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 67/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Geraldo Afonso de Oliveira 58088717604,** empresa sediada na Rua Tuta Caixeta, 591, COHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 21.108.218/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Geraldo Afonso de Oliveira**, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, inscrito no CPF 580.887.176-04, identidade nº M 4.164.809 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 67/2015 no qual ajustaram a **contratação de empresa para serviços de sonorização com equipamentos destinados a eventos da administração pública municipal de João Pinheiro MG**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 018/2015.
2.Atendendo a uma solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr Osnir Martins Rodrigues, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 269/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item 03.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA
58088717604
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08972BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 143/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E do hospital municipal Antonio Carneiro Valadares e Secretaria Municipal de Saúde – João Pinheiro MG.**
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **051/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha (351) - 02.07.01.10.302.1003.2062, 3.3.90.39.00 – Ficha (434) 02.07.02.10.302.1003.2127, 3.3.90.39.00 - Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares;
Ficha (378) 02.07.02.10.301.1002.2118, 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06/07/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A7B26834

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 106/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Harlen Ribeiro Dutra ME,** empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 265, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.989.126/0001-04, neste ato representada por **Harlen Ribeiro Dutra**, CPF 012.342.756-86 e RG MG-8.839.520, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 106/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Harlen Ribeiro Dutra – ME
HARLEN RIBEIRO DUTRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E737A34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 146/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Harlen Ribeiro Dutra ME,** empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 265, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.989.126/0001-04, neste ato representada por **Harlen Ribeiro Dutra**, CPF 012.342.756-86 e RG MG-8.839.520, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 146/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 272/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Harlen Ribeiro Dutra - ME
HARLEN RIBEIRO DUTRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9E14F984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 286/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 286/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **JM Noroeste Gráfica Ltda - ME**, com sede na Rua João Alves, 93, Bairro Centro, Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.858.545/0001-82; neste ato representada pelo(a) Sr(a). João Elias de Magalhães, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 029.074.436-90, RG nº M - 9.355.038 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Lindolfo Carneiro, 163, Centro, João Pinheiro-MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Outubro de 2014 o Instrumento de Contrato 286/2014 no qual ajustaram a contratação de empresa para **confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da secretaria municipal saúde e hospital municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 315/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JM Noroeste Gráfica LTDA- ME
JOÃO ELIAS DE MAGALHÃES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D1BAC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO VII CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO VII
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

TWN MEDICAL CENTER EIRELI-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
03	48	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 900,00	R$ 43.200,00
04	120	Plantão Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos)	R$ 990,00	R$ 118.800,00
Valor global:				R$ 162.000,00

João Pinheiro/MG, 14 de julho de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84F15230

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO VIII CHAMADA PÚBLICA 003 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2015
ADJUDICAÇÃO VIII
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
06	33	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (de segunda a sexta- feira)	R$ 900,00	R$ 29.700,00
07	27	Sobreaviso de Cirurgia Geral 24h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 26.730,00
			Valor global:	R$ 56.430,00

João Pinheiro/MG, 27 de julho de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:94779922

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 186/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a candidata abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Conceição Mota Barbosa	Auxiliar de Serviços Públicos – Faxineira	Secretaria de Educação – E.M. Jovino Silveira

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 30 de julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:11CCEC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 187/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora ELLEN KARLA OLIVEIRA DA SILVA BESSA, matrícula nº 1642, Cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de Junho de 2015 a 01 de Junho de 2017, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 30 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F8E5E3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 188/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, SILVANE DA SILVA COSTA, Matrícula 13379, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 15/07/2015 à 10/01/2016, à vista de atestado médico datado de 15 de julho de 2015, firmado pela Dra. Sabrina C. Demétrio de Mendonça, CRM 60770, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 30 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2C9EEC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 189/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora DIVINA APARECIDA DA SILVA, matrícula 4004, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 09/11/2004 a 09/11/2014,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2015 a vencer em 31/01/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:894B245C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 190/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula 2125, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 20/12/1996 a 20/12/2001,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/08/2015 a vencer em 31/10/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de Julho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A7961C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 192/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, PATRÍCIA ALVARES PEREIRA, Matrícula 4960, cargo PROFESSOR PNII, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 03/08/2015 à 30/01/2016, à vista de atestado médico datado de 03 de agosto de 2015, firmado pela Dra. Shuelen Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:06A50272

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 193/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar o candidato abaixo relacionado, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Hugo Anisio de Sousa Soares	Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro Hidráulico	Secretaria Municipal de Obras

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, o candidato deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9EF3F4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 100/2015 PRC 408/15

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 100/2015. OBJETO: Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de artigos de borracharia atendendo solicitação da secretaria de transporte e limpeza urbana, por um período de 12 meses Abertura das proposta:04 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

07/08/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:80453813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS/ EDITAL 01/2015

O Município de Lagoa dos Patos– MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais n.ºs 733/2015, 720/2015, 721/2015, 729/2015, 732/2015, a Lei Federal n.º 11.350/2006, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital.
I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, executado pela Comissão Técnica de Concursos – Cotec – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
1.2. O Concurso Público será realizado no formato do concurso unificado, por microrregião, conforme idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Para fins de realização do concurso público unificado, os municípios participantes foram agrupados em microrregiões e estas, por sua vez, em Polos.
1.2.1. O Município de Lagoa dos Patos integra a Microrregião de Brasília de Minas, que faz parte do Polo 2.
1.2.2. O cronograma do concurso poderá ser parcialmente flexível, conforme a necessidade do processo de operacionalização do concurso unificado. Caso venha ocorrer alteração nas datas de algum de seus eventos, a divulgação será feita através de aditivos do Edital ou retificações. Recomenda-se, portanto, aos candidatos acompanharem as informações sobre o Concurso no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, acessando o link correspondente ao Município de seu interesse.
1.2.3. As inscrições serão realizadas no mesmo período para todos os municípios das microrregiões do Polo 2. As condições para inscrição estão especificadas no item II deste Edital.
1.3. O Concurso Público, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
1.4. A especificação dos cargos consta do Anexo I deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, número de vagas, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
1.5. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
1.5.1. **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item V e no Anexo II deste Edital.
1.5.1.1. Finalizado o concurso público, os candidatos aprovados para o cargo de Agente de Combate a Endemias, participarão de Curso

Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referido na Lei Federal n.º 11.350/2006, necessário para o exercício do cargo. Esse curso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos – MG, que comunicará aos candidatos sobre a sua realização.
1.5.2. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade. A especificação da Prova de Títulos consta do item VI deste Edital.
1.5.2.1. A entrega da documentação para essa Prova deverá ser encaminhada conforme disposto no subitem 6.4 deste Edital.
1.6. As atribuições de cada cargo, específicas ou sintéticas, constam do Anexo III deste Edital.
1.7. Os candidatos nomeados e empossados serão lotados conforme a necessidade do Município, obedecendo às Leis Municipais pertinentes. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, no Resultado Definitivo deste Concurso.
1.8. **Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, bem como as condições para posse e exercício no cargo pleiteado**.
1.9. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília-DF.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições básicas para inscrição e posse em cargo oferecido neste Concurso Público:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972.
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado.
e) Ter, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo (Anexo I deste Edital).
f) Possuir, na data da posse, habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe.
g) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição do Município de Lagoa dos Patos, antes da posse. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será eliminado do Concurso.
h) Atender e comprovar às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal, neste Edital e em seu Anexo I.
2.1.1. **A documentação exigida neste Edital para exercício do cargo deverá ser comprovada por ocasião da posse**.
2.2. **Procedimentos para Inscrição**
2.2.1. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou seu procurador (Procuração simples). O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por seu procurador.
2.2.1. Considerando que este concurso público será realizado no formato de concurso unificado, juntamente com outros municípios, fica estabelecido que o candidato, a seu critério, poderá:
a) Inscrever-se em mais de um cargo, de um mesmo município, desde que a aplicação das provas de cada cargo ocorra em horários diferentes. Para inscrever-se em mais de um cargo, será necessário fazer cada inscrição separadamente.
b) Inscrever-se em um mesmo cargo, para municípios diferentes, mas, se a data e o horário de aplicação das provas forem iguais, o candidato deverá optar por realizar apenas uma das provas, referentes ao cargo do município de sua preferência. Para inscrever-se em mais de um cargo, por município, será necessário fazer cada inscrição, separadamente.
2.2.1.1. A inscrição em um mesmo cargo para municípios diferentes **não** implica que, realizando uma única prova, o candidato concorrerá às vagas em mais de um município. Portanto, o candidato que realizar inscrições para um mesmo cargo em mais de um município, e cujas provas forem no mesmo dia e horário, **deverá optar por realizar as provas do cargo do município de sua preferência**. Ao fazer a sua opção, será, obviamente, considerado ausente na prova do(s) outro(s) município(s), e essa ausência gerará a sua eliminação no respectivo cargo/município.
2.2.1.2. Não será necessário que o candidato comunique à Cotec/Unimontes o município/cargo de sua opção. A simples presença do candidato no dia das provas comprovará a sua opção por determinado cargo/município.
2.2.1.3. A Unimontes/Cotec divulgará o relatório com a quantidade de candidatos inscritos em cada cargo (relação candidato/vaga) cerca de 5 (cinco) dias antes da data das provas, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para possibilitar ao candidato fazer a sua escolha.
2.2.1.4. O disposto nos subitens 2.2.1, letra b, e 2.2.1.1 objetiva facultar aos candidatos maior possibilidade de competitividade. Contudo, a condição referida no subitem 2.2.1.1 não implica devolução da taxa de inscrição.
2.2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, consta do Anexo I deste Edital.
2.2.3. As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço www.cotec.unimontes.br, nos períodos indicados no subitem 2.3 (inscrição com pagamento da taxa) e no subitem 2.4 (pré-inscrição com pedido de isenção da taxa). Será disponibilizado computador aos candidatos que dele precisarem, para esse fim, na Recepção da Unimontes/Cotec e no Posto de Atendimento, em Lagoa dos Patos - MG.
2.2.4. O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito em Lagoa dos Patose em Montes Claros, a saber:
a) Em Lagoa dos Patos: No **Posto de Atendimento** (Praça 31 de Março, 111, Centro), de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h.
b) Em Montes Claros: Na recepção da **Unimontes/Cotec** (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.
2.3. A **inscrição com pagamento da taxa** será no período compreendido entre 8h de 24/8/2015 e 18h de 18/9/2015, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o dia 18/9/2015
2.3.2. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de Lagoa dos Patos inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.
2.3.2.1.A inscrição referida no subitem 2.3.1 que não tiver o pagamento efetuado até a data estabelecida será cancelada.
2.4. A **pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição**, será no período compreendido entre **8h de 24/8/2015 e 18h de 28/8/2015**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2.4.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o cidadão **que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros**, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família.
a) Documentos necessários: Documentos legalmente admitidos que comprovem a condição de hipossuficiência financeira do candidato.2.4.2. Para fazer o Pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá:
2.4.2.1.Preencher a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, de acordo com as instruções contidas no referido sítio eletrônico.
2.4.2.2.Imprimir o comprovante da Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, que deverá ser guardado para consultar o resultado quando este for divulgado.
2.4.2.3.Imprimir e assinar a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção (assinatura do candidato ou de seu procurador), que deverá ser enviado para a Unimontes/Cotec.
2.4.2.4.Colocar, em envelope, a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção (assinado) e os documentos que comprovem a condição do candidato para requerer a isenção da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir e colar, no envelope, a folha de identificação e código de barras, que será gerada ao finalizar a pré-inscrição.

2.4.2.5.Postar nos Correios, com A.R. ou SEDEX, **no período de 24/8/2015 a 28/8/2015, o envelope com a documentação,** para a Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG. Se o candidato preferir, poderá entregar esses documentos no Posto de Atendimento (ver subitem 2.2.4, letra a), das 8h às 12h, ou na Recepção da Unimontes/Cotec, das 8h às 18h.
2.4.2.6.Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora dos prazos e forma estabelecidos neste Edital.
2.4.3. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.
2.4.4. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
2.4.5. O **resultado do pedido de isenção** será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, até o dia **8/9/2015**. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet na Unimontes/Cotec.
2.4.5.1.O subitem 9.5.1 deste Edital dispõe sobre eventual interposição de recurso.
2.4.6. O candidato que tiver o **pedido deferido** estará inscrito no Concurso para o cargo informado na Ficha.
2.4.7. O candidato que tiver o **pedido indeferido**, se quiser participar do Concurso, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, e efetuar o pagamento até **18/9/2015**.
2.4.8. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de Lagoa dos Patos, inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.
2.4.9. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será excluído do Concurso.
2.4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para outros candidatos que não sejam os referidos no subitem 2.4.1 deste Edital.
2.4.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção, a declaração falsa ou inexata, bem como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Concurso, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou documentos incorretos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
2.5. **Outras informações relativas à inscrição**
2.5.1. A não indicação de cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
2.5.2. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
2.5.3. O Formulário de Inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e intransferível.
2.5.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
2.5.1. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento ou anulação do Concurso, e em caso de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, e em caso de indeferimento da inscrição do candidato por qualquer motivo.
2.5.2. No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do Concurso, poderá requerer, até 15 (quinze) dias antes da data de aplicação das provas, a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, no link específico, preenchendo os dados solicitados (dentre outros, CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato). A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro do Município de Lagoa dos Patos em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais.
2.5.2.1. A Unimontes/Cotec verificará a condição do candidato em seu banco de dados, em no máximo 5 (cinco) dias, e encaminhará o requerimento do candidato ao Município de Lagoa dos Patos, que será responsável pela devolução da taxa e pela comunicação ao candidato.
2.5.2.2. Solicitada a devolução da taxa, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.
2.5.2.3. Requerida a devolução da taxa, caso haja necessidade de eventuais contatos posteriores, por parte do candidato, este deverá buscar informações junto ao Município de Lagoa dos Patos, pois a Unimontes/Cotec não terá responsabilidade pela devolução da taxa de inscrição.
2.5.3. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso Público e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
2.5.4. O Município de Lagoa dos Patos e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, quando tais motivos e fatores de ordem técnica não forem de responsabilidade dessas instituições.
2.5.5. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital e tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado no prazo estabelecido.
2.5.6. São motivos para anulação sumária da inscrição: o não pagamento da taxa de inscrição, pagamentos efetuados após a data limite, ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.
2.5.7. Serão indeferidas as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
2.5.8. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital, e de que concorda com as suas disposições.
2.5.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e em jornal de ampla circulação local e regional.**
2.5.10. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições (ressalvado o disposto no subitem 2.5.6), acarretarão a anulação da inscrição no Concurso Público, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
2.6. **Cartão de Inscrição** – Não será enviado Cartão de Inscrição para o endereço do candidato. **Os candidatos deverão, a partir do dia 9/10/2015, informar-se, pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, em que local irão fazer as Provas**. Informações também poderão ser obtidas na recepção da Unimontes/Cotec ou pelos telefones (38) 3229-8080 ou 8092, de segunda a sexta-feira, exceto eventuais recessos e feriados, no horário das 8h às 18h (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia, Montes Claros-MG).
2.6.1. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
2.6.2. Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.
2.6.3. Não será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição no dia das provas. Mas o documento de identificação do candidato é obrigatório para a realizar as provas.
2.7. **Tratamento Especial para realização da Prova de Múltipla Escolha**

2.7.1. O candidato que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. Com o Pedido de Tratamento Especial, deverá conter Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
2.7.1.1. A candidata lactante que necessitar amamentar o seu bebe no horário de aplicação das Provas deverá fazer o requerimento para esse atendimento especial, conforme disposto no subitem 5.16 deste Edital.
2.7.2. **O Pedido de Tratamento Especial**, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1, deverá ser postado, até o **dia 18/9/2015**, nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros-MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, estando escrito no envelope: PTE/CONCURSO PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS/2015.
2.7.2.1.No prazo estabelecido, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, o Pedido de Tratamento Especial e o Atestado Médico poderão ser entregues pelo candidato ou seu representante, mediante recibo, no Posto de Atendimento em . Lagoa dos Patos(ver subitem 2.2.4, letra a), das 8h às 12h, e na Unimontes/Cotec (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia, Montes Claros-MG), das 8h às 18h.
2.7.3. O prazo citado no subitem 2.7.2 é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de Tratamento Especial fora da data especificada no subitem 2.7.2. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Unimontes/Cotec, que avaliará a possibilidade de atendimento.
2.7.3.1.Na impossibilidade de atendimento, a Unimontes/Cotec comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.
2.7.4. Serão indeferidos os pedidos de Tratamento Especial que não apresentarem Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
2.7.5. O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado até o **dia 28/9/2015**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede do Município de Lagoa dos Patos.

III- DAS VAGAS DO CONCURSO E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. O número total de vagas a serem preenchidas neste Concurso é de 136 (cento e trinta e seis), conforme especificado no Anexo I do Edital.3.1.1. A distribuição das vagas consta do Anexo I deste Edital.3.2. **Das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência –** Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 721/2015, art. 8.º, fica estabelecido que 10% das vagas de cargos ofertados neste Concurso Público são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Em caso de arredondamento, este será feito para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20%, conforme o total de vagas ofertadas para o cargo. Assim, a reserva dar-se-á apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital
3.2.1. **Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.**
3.2.2. As pessoas com deficiência, se aprovadas neste Concurso, serão submetidas, quando convocadas, à avaliação pela junta médico-pericial para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
3.2.3. **A pessoa com deficiência que se inscrever nessa condição deverá entregar Laudo Médico** (original ou cópia autenticada em cartório) emitido há, no máximo, 6 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, constando o n.º do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência.
3.2.4. Até o **dia 18/9/2015**, o Laudo Médico deverá ser postado nos Correios, com A.R. ou Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG. No envelope, o candidato deverá constar a seguinte identificação: Concurso Prefeitura de Lagoa dos Patos/2015 – Laudo Médico/RV.
3.2.4.1. O Laudo Médico, no prazo indicado, poderá ser entregue, mediante recibo, no Posto de Atendimento, em Lagoa dos Patos, das 8h às 12h, ou na recepção da Unimontes/Cotec, das 8h às 18h, exceto nos sábados, domingos e feriados.
3.2.5. A pessoa com deficiência que se inscrever para as vagas reservadas e não apresentar o Laudo Médico, na forma e prazo estabelecidos, participará do Concurso como não portador de deficiência, sem direito a reserva de vagas.
3.2.6. O resultado da análise da documentação enviada para inscrição na reserva de vagas será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, no prazo estabelecido nos subitens 8.1.5 e 8.1.6.
3.2.7. **Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.7 deste Edital**.
3.2.8. A posse de candidato aprovado neste Concurso e nomeado para o cargo dependerá de prévia inspeção médica, por médico credenciado pelo Município de Lagoa dos Patos, que atestará a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
3.2.8.1. Caso constatada, fundamentadamente, a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, este deverá ser intimado pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para tomar ciência do Laudo Médico e de todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração, e, querendo, interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contados da juntada do comprovante de intimação nos autos do processo administrativo.
3.2.8.2. Provido o recurso interposto, será o candidato considerado apto ao exercício do cargo; caso contrário, será o nome do candidato excluído da listagem de classificação correspondente e, consequentemente, do Concurso Público.
3.2.9. Caso o número de pessoas com deficiência, inscritas e aprovadas neste Concurso Público, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência do respectivo cargo e preenchida(s) segundo a ordem de classificação do(s) candidato(s), até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.
3.2.10. A pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

IV- DO SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO E DAS PROVAS

4.1. O Concurso constará das seguintes provas:
4.1.1. Provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no item V e no Anexo II deste Edital.
4.1.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, observando-se as disposições relativas à composição, à pontuação e aos critérios dispostos no item VI deste Edital.
4.1.2.1. Somente os candidatos a cargos de curso superior participarão da Provas de Títulos.
4.2. A pontuação máxima das Provas deste Concurso é de 100 pontos, exceto para cargos com exigência de Ensino Superior, cuja pontuação máxima será de 110 pontos, considerando a Prova de Títulos.
4.3. A especificação e a distribuição dos pontos das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo II e as da Prova de Títulos constam do subitem 6.5.1 neste Edital.
4.4. Os candidatos aprovados neste concurso para o cargo de Agente de Combate a Endemias participarão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referido na Lei Federal n.º 11.350/2006, necessário para o exercício do cargo. A Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa dos Patos será responsável pelo curso e comunicará aos candidatos sobre a sua realização.

V- DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida constam do Anexo IV deste Edital. Ressalta-se que conteúdos programáticos cuja legislação tenha entrado em vigor após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste Concurso.
5.2. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir de pontuação 0 (zero), obedecendo às características especificadas, por cargo, nesse Anexo.
5.3. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:

5.3.1. obtiver(em) menos de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
5.3.2. preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
5.3.3. não assinar(em) a Folha de Respostas;
5.3.4. não comparecer(em) para realizar as Provas.
5.4. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Unimontes/Cotec. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou com marcação que impossibilite a leitura pelo equipamento de leitura óptica.
5.5. Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizeram a respectiva prova, mesmo daqueles que não tenham recorrido da questão.
5.6. **APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
5.6.1. As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, no horário indicado para cada cargo no Anexo II deste Edital.
5.6.2. **As provas** terão duração de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.
5.6.2.1. O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário de início dessas provas, antes do fechamento dos portões.
5.6.3. As Provas de Múltipla Escolha dos cargos deste Edital, serão aplicadas em Lagoa dos Patos - MG.
5.6.3.1. Caso não haja no Município, em quantidade suficiente, prédios escolares ou outros prédios com salas adequadas para a aplicação das provas, será reservado, à Unimontes/Cotec, o direito de alterar o horário das provas e ainda, se for o caso, aplicar, para alguns cargos, as provas em outra data, de modo a viabilizar a realização das provas no Município.
5.6.3.2. Na eventualidade da ocorrência de alteração do horário ou de data de aplicação das provas, será feita a divulgação no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Ficando, ainda, facultado ao candidato o direito de requerer a devolução da taxa de inscrição, caso não tenha condições de realizar suas provas na nova data ou no novo horário.
5.6.3.3. O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
5.6.4. O **endereço do local que o candidato fará suas provas** constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a partir da data indicada no subitem 2.6. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.
5.6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da cidade e do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.
5.6.6. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início.
5.6.7. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela Unimontes/Cotec.
5.6.8. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela Unimontes/Cotec, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.
5.6.9. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) **original** e em perfeitas condições.
5.6.9.1. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRM, CRN, CRO, CREA etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto).
5.6.9.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
5.6.9.3. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação **original** (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, **expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial**. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
5.6.9.4. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.
5.6.9.5. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
5.6.10. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 5.6.9 a 5.6.9.5. O candidato que não atender as exigências do Edital será eliminado do concurso público.
5.6.11. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do Concurso.
5.6.12. Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, *notebook, pen-drive*, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.).
5.6.12.1. Com observância do disposto no subitem 5.7 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 5.6.12), antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.
5.6.12.2. O candidato que estiver portando, **mesmo que desligados**, telefone celular ou quaisquer dos equipamentos mencionados no subitem 5.6.12 ou similares, durante a realização de sua prova, ou for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do Concurso Público.
5.6.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.
5.6.14. Para segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso. No caso de arma de fogo, se constatado o seu porte, o candidato será encaminhado à sala de Coordenação, onde deverá entregar a arma (desmuniciona) para guarda durante a realização das Provas, mediante preenchimento e assinatura de "Termo de Acautelamento de Arma de Fogo".
5.6.14.1. No caso de o examinando se recusar a entregar a arma de fogo, assinará Termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo, na sala de Coordenação, desmuniciar a arma, reservando as munições na embalagem fornecida pela equipe da Cotec/Unimontes, a qual deverá permanecer lacrada até que o candidato termine suas provas e se retire do prédio.
5.6.15. Como forma de garantir a lisura do Concurso, é reservado à Unimontes, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
5.6.16. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante preenchimento do "Termo de Fechamento de Portão", lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso,** terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do Concurso.

5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Unimontes/Cotec não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
5.8. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo). Somente poderá deixar o prédio após decorrida 1 (uma) hora do início dessas provas.
5.9. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos. O candidato somente poderá levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha após decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início dessas provas.
5.9.1. O candidato que sair antes de decorridas duas horas das Provas não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas nem a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas ou quaisquer anotações da Prova. O candidato que sair nesse período e fizer anotação de questões das Provas e/ou das suas respostas no Cartão de Inscrição e/ou em qualquer outro papel ou local será eliminado do Concurso.
5.10. Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.
5.11. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.
5.11.1. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do Concurso Público.
5.11.2. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.
5.11.3. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do Concurso Público.
5.12. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que, sem a devida autorização da Unimontes/Cotec, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
5.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
5.14. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
5.15. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
5.16. À candidata lactante fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.
5.16.1. A Unimontes/Cotec não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
5.17. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
5.18. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.cotec.unimontes.br, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, até 12 (doze) horas após o encerramento dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.

VI- DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o total máximo de 10 (dez) pontos, e constará de títulos de Formação Profissional e de Experiência Profissional, conforme especificado no subitem 6.5 deste Edital.
6.2. **Somente os candidatos a cargos de nível superior de escolaridade participarão da Prova de Títulos**.
6.3. A **lista dos candidatos que participarão da Prova de Títulos** será divulgada no **dia 9/11/2015**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Somente serão analisados os títulos dos candidatos, de cada cargo, que obtiverem o aproveitamento mínimo de 50% do total de pontos da Prova de Múltipla Escolha e forem classificados até 10 vezes o número de vagas ofertadas para o cargo pleiteado (inclusive os empatados).
6.3.1. **Importante: Ao consultar essa lista de participantes, o candidato deverá clicar em seu nome para que seja gerada a folha de identificação e código de barras. Essa folha deverá ser impressa e colada no envelope em que for enviar a documentação para a Prova de Títulos. Antes de colar a folha no envelope, o candidato deverá conferir o seu nome e cargo (se tiver mais de uma inscrição, ter cuidado para não colar no envelope de cada cargo a folha trocada).**
6.4. **Envio da documentação para a Prova de Títulos –** A documentação deverá ser postada nos Correios, com A.R. ou Sedex (com custos por conta do candidato), **de 10/11/2015 a 20/11/2015**, para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG.
6.4.1. O candidato deverá imprimir e colar, no envelope, a folha de identificação e código de barras, que será gerada ao ser divulgada a lista de participantes da Prova de Títulos (ver subitem 6.3 deste Edital).
6.4.2. A responsabilidade pelo envio da documentação é unicamente do candidato.
6.4.3. Caso o candidato tenha feito inscrição para mais de um cargo, deverá enviar a documentação para cada cargo, em envelopes distintos, com a correspondente folha de identificação e código de barras, conforme consta do subitem 6.3.1.
6.4.4. O candidato deverá enumerar, sequencialmente, cada folha da documentação que for enviada e informar, em papel à parte, a quantidade total de folhas que estarão sendo enviadas (Escrever o seu nome completo, o cargo pleiteado, assinar e colocar dentro do envelope).
6.4.5. O candidato deverá conferir a documentação, pois, após o envio do envelope, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.
6.4.6. Não poderão conter, em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para a Prova de Títulos.
6.5. **Especificação da Prova de Títulos** – Essa Prova constará de título de Experiência Profissional e de Formação Profissional, com as seguintes especificações e condições:
6.5.1. **Título de Experiência Profissional** – tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência no exercício do cargo pleiteado. Será atribuído 1 (um) ponto por ano completo (365 dias), relativo ao tempo de serviço efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.
6.5.1.1. O Título de Experiência deverá ser comprovado somente por meio de:
a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia simples e legível.
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.
c) Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de enviar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
6.5.1.1.1. Somente serão consideradas para comprovação de título da experiência profissional do candidato: Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

e Contrato de Prestação de Serviços (CPS). **Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.**
6.5.1.1.2. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.
6.5.1.1.3. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c" do subitem
6.5.1.1, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.
6.5.1.1.4. Em caso de apresentação de cópia dos documentos citados no subitem 6.5.1.1 (alíneas "a", "b" e "c"), o Setor de Recursos Humanos do Município de Lagoa dos Patos poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.
6.5.1.2. Não serão considerados como experiência profissional: estágios, monitorias e trabalho voluntário.
6.5.1.3. É vedada a soma de tempo de serviço prestado, simultaneamente, em dois ou mais cargos.
6.5.1.4. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até, no máximo, a data de início das inscrições.
6.5.2. **Título de Formação Profissional** – no total de 5 (cinco) pontos, para **Curso de Pós- Graduação (Especialização *Lato Sensu,* Mestrado ou Doutorado) no cargo pleiteado**, observando-se o disposto no subitem 6.5.2.4 deste Edital. O curso deverá ter carga horária mínima de 360 horas e estar integralmente concluído.
6.5.2.1. A comprovação de conclusão do curso deverá ser feita por meio de cópia legível de Certificado, Declaração ou Atestado. No caso de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), fica facultada a comprovação por meio de cópia legível da Ata de Defesa de Dissertação/Tese assinada por autoridade competente.
6.5.2.2. O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e, preferencialmente, o conteúdo programático. A Declaração ou Atestado deverá ser em papel timbrado da Instituição emitente.
6.5.2.3. Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.
6.5.2.4. Para a Prova de Títulos, o documento que comprove apenas a habilitação exigida (escolaridade mínima, conforme o Anexo I deste Edital) para o exercício do cargo pleiteado pelo candidato não será considerado como título. Conforme o caso, cabe ao candidato, na entrega dos títulos, comprovar que o documento não é a habilitação exigida pelo cargo pleiteado e, sim, documento comprobatório de título.
6.6. A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
6.7. A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos - MG poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.
6.8. Fotocópias rasuradas e ilegíveis serão desconsideradas na Prova de Títulos.
6.9. Serão desconsiderados títulos enviados à Unimontes/Cotec por fax, internet ou outro meio que não seja o especificado no subitem 6.4.
6.10. Se houver entrega de títulos após o prazo estabelecido no subitem 6.4, eles serão desconsiderados na Prova de Títulos.
6.11. Em caso de **alteração do nome civil do candidato** (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.
6.12. Os títulos entregues serão de propriedade Unimontes/Cotec, que lhes dará o destino que julgar conveniente, decorridos 6 (seis) anos da divulgação do resultado final do Concurso, conforme indicado pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos.
6.13. A Unimontes/Cotec e o Município de Lagoa dos Patos - MG não se responsabilizarão por documentos originais que os candidatos, eventualmente, deixarem dentro do envelope.
6.14. Não deverão ser enviados documentos que não se refiram aos títulos estabelecidos no subitem 6.5 deste Edital.

VII- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e, no caso de cargos de nível superior de escolaridade, dos pontos obtidos na Prova de Títulos.
7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:a) obtiver maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de maior valor;
b) tiver idade maior.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados do concurso será feita no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, e no Município de Lagoa dos Patos, nas seguintes datas:
8.1.1. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: dia 8/9/2015.
8.1.2. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, após recursos: até o dia 17/9/215.
8.1.3. Resultado do pedido de tratamento especial: dia 28/9/2015.
8.1.4. Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: dia 8/10/2015.
8.1.5. Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência): dia 28/9/2015.
8.1.6. Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência), após recursos: dia 8/10/2015.
8.1.7. Resultado da Prova de Múltipla Escolha, após recursos relativos ao Gabarito Oficial: dia 9/11/2015
8.1.7.1. A pontuação obtida pelos candidatos na Prova de Múltipla Escolha resultará na classificação de candidatos que participarão da Prova de Títulos.
8.1.8. Lista de Participantes da Prova de Títulos: dia 9/11/2015.
8.1.9. Resultado da Prova de Títulos: dia 7/12/2015.
8.1.10. Resultado Final do Concurso Público: até o dia 23/12/2015. Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.
8.1.11. Resultado Definitivo do Concurso Público, com a classificação definitiva dos candidatos após os recursos interpostos: até o dia 8/1/2016.
8.2. O Resultado Final e o Resultado Definitivo serão divulgados em duas listas. Na 1.ª lista (incluindo as pessoas com deficiência), os candidatos serão classificados por cargo e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Na 2.ª lista de candidatos, constarão, especificamente, os nomes das pessoas com deficiência, conforme a ordem de classificação, por cargo.
8.3. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se a classificação final.
8.4. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Concurso Público. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na sede do Município de Lagoa dos Patos ou através do extrato de notas, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, após o dia 8/1/2016.
8.5. O Extrato de Notas permanecerá no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br pelo período máximo de 30 dias.
8.6. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Concurso Público nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da Unimontes/Cotec ou do Município de Lagoa dos Patos.

IX - DOS RECURSOS

9.1. A Unimontes/Cotec será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos.
9.2. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 9.5 deste Edital, pelo sítio eletrônico **www.cotec.unimontes.br**, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, o Município de Lagoa dos Patos disponibilizará computador e atendente, no Posto de Atendimento. Será disponibilizado, também, computador na Recepção da Unimontes/Cotec.
9.2.1. Considerando a proposta e o cronograma do concurso unificado, bem como o alcance geográfico da internet e a disponibilidade de computadores no posto de inscrição, os recursos referentes a este concurso público não poderão ser enviados pelos Correios.
9.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo pleiteado.
9.4. Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo a cada caso previsto no subitem 9.5. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, será considerado e respondido apenas o 1.º recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.
9.5. Caberá recurso, nos seguintes casos e prazos:
9.5.1. Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: dias 9,10,11/9/2015, das 8h às 18h.
9.5.1.1. Até o dia 17/9/2015, a Cotec informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.2. Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial, em caso de erro material: dias 29/9/2015 a 1º/10/2015, das 8h às 18h.
9.5.2.1. Até o dia 8/10/2015, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.3. Contra o indeferimento da Inscrição na Reserva de Vagas, em caso de erro material ou de análise: dias 29/9/2015 a 1º/10/2015, das 8h às 18h.
9.5.3.1. Até o dia 8/10/2015, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.4. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito: dias 19/10/2015 a 21/10/2015, das 8h às 18h.
9.5.4.1. Até o dia 9/11/2015, a Cotec informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.4.2. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial, após recursos, será divulgado pela Cotec, no referido endereço eletrônico, por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
9.5.5. Contra o resultado da Prova de Títulos, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação, dias 8/12/2015 a 10/12/2015, das 8h às 18h.
9.5.5.1. Até o dia 23/12/2015, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.6. Contra o resultado final da classificação no Concurso, desde que esteja devidamente fundamentado, dias 28/12/2015 a 30/12/2015, das 8h às 18h.
9.5.6.1. Até o dia 8/1/2016, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.6. Em quaisquer dos casos previstos no subitem 9.5, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.
9.7. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos nos subitens 9.5.4 a 9.5.6, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.
9.8. A divulgação do **Resultado Definitivo**, com a classificação final dos candidatos, será feita até o dia 8/1/2016, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
9.9. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 9.11 deste Edital.
9.10. Fica facultado aos candidatos apresentarem sua(s) contestação(ões), devidamente fundamentadas, acerca das disposições deste Edital, por meio de requerimento, nos seguintes prazos: dias 10/8/2015 a 12/8/2015, das 8h às 18 h, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.10.1. A Unimontes/Cotec, após decisão da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, até o dia 21/8/2015.
9.11. Fica assegurada ao candidato a interposição de recursos sempre que algum ato praticado ao longo do concurso interferir em sua esfera jurídica.

X - DA CONVOCAÇÃO E POSSE

10.1. O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será feito por nomeação, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos.
10.1.1. Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5.ª vaga; a segunda vaga será a 15.ª a terceira vaga será a 25.ª e, assim, sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 10% de reserva de vagas.
10.2. A convocação será feita por ofício, de acordo com o endereço indicado na Ficha de Inscrição.
10.3. A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Lagoa dos Patos - MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
10.4. O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos - MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho ou órgão de classe, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.
m) Certidões referidas na Lei Municipal n.º 721/2015, art. 7.º, se forem exigidas pelo Município.

10.5. A lotação do servidor empossado será determinada pelo Prefeito Municipal, e observar-se-á, para esse fim, a ordem de classificação neste Concurso Público.
10.6. No prazo de validade do Concurso Público, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em algum dos cargos ofertados, deverá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida a ordem de classificação neste Concurso Público.
10.6.1. Caso ocorra o acréscimo das vagas após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do Concurso Público, do total das

vagas acrescidas será feita a reserva de vagas para o aproveitamento de pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação desses mesmos candidatos, na proporção indicada no subitem 3.2 deste Edital, desde que atendidas as condições de compatibilidade para o exercício do cargo.

XI - DAS NORMAS DISCIPLINARES

11.1. A Cotec – Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização das Provas do Concurso Público, bem como quanto à análise da documentação relativa à Prova de Títulos.

11.2. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela Unimontes/Cotec.

11.3. Todas as informações referentes a este Concurso Público serão prestadas pela Unimontes/Cotec, realizadora do Concurso Público, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br ou por meio do telefone (38) 3229-8080.

11.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será excluído do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo, ao candidato, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Unimontes/Cotec será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escola, pela Prova de Títulos, pelo processamento da classificação final dos candidatos e pelo fornecimento de informações referentes a este Concurso Público.

12.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a Unimontes/Cotec poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

12.3. As publicações referentes aos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede do Município de Lagoa dos Patos e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

12.4. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados neste Edital.

12.5. Serão de propriedade da Unimontes/Cotec, sob guarda permanente e conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do Concurso Público (editais, resultados do Concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, laudos médicos para fins de reserva de vaga, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos. Os cadernos de provas de Múltipla Escolha deixados pelos candidatos serão guardados por 120 dias.

12.6. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.7. A aprovação neste Concurso Público gera direito à nomeação, no limite de vagas já previstas para provimento, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da lei, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.8. Em hipótese alguma, será concedida cópia ou vista de Provas, ressalvada a finalidade disposta no subitem 9.5.4 deste Edital, se necessário, mediante requerimento do candidato, protocolizado na recepção da Unimontes/Cotec.

12.9. O Município de Lagoa dos Patos e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.10. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Concurso Público.

12.11. O candidato classificado no Concurso Público deverá, durante o prazo de validade do Concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto ao Setor de Pessoal do Município de Lagoa dos Patos. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

12.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como nos Editais Complementares e Retificações do Edital.

12.13. A Unimontes/Cotec e o Município de Lagoa dos Patos não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste Concurso Público.

12.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec –, ouvido, se necessário, o Município de Lagoa dos Patos.

12.15. Caberá ao Prefeito do Município de Lagoa dos Patos a homologação do resultado deste Concurso Público no prazo da legislação municipal pertinente.

12.16. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede do Município de Lagoa dos Patos e no Posto de Inscrições. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa e em jornal de ampla circulação no Estado de Minas Gerais.

Lagoa dos Patos, 5 de Agosto de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:57DEAF4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 007/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR JUNTO AO ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

EDITAL Nº 07/2015

Considerando que o único aprovado para exercer o cargo de Enfermagem no processo Seletivo nº 01/2015, pediu exoneração do cargo bem como não existe outro aprovado nesse cargo.

Considerando a Legislação Municipal em especial a lei nº 838 de 03 de Fevereiro 2006 que autoriza a contratação temporária de excepcional Interesse Publico nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o interesse público que norteia tais contratações, notadamente para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, faz saber que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de **01** Enfermeira para atender a Estratégia Saúde da Família. O Anexo único conterá o detalhamento das vagas aqui descritas.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado por uma **Comissão Coordenadora**, instituída pelo Prefeito Municipal através de Decreto que supervisionará todas as etapas do Processo, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que apresentará ao Prefeito Municipal para a devida homologação após a Publicação do Resultado Final.

2- DO PROCESSO SELETIVO

2.1- REQUISITOS

2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2- Possuir escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para a função;

2.1.3- Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

2.1.5- Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares (Masculino);

2.1.5- Se identificar com a função;
2.1.6- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa nos últimos 12 (doze) meses com o Município.
2.1.7 – Conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3- DA INSCRIÇÃO
3.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Norberto Berno nº 85 Centro na cidade de Laranjal-MG.
3.2- As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de Agosto de 2015** das **08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas.**
3.3- A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.
3.4-O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 3.5.
3.5- No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como numerar e rubricar os seguintes documentos:
a) Cópia Carteira de Identidade;
b) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
c) Cópia do Diploma do Curso compatível com a função concorrida;
d) Cópia do Registro no Conselho Regional caso seja exigência da função concorrida;
e) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
f) Alistamento Militar, somente do sexo masculino;
g) Comprovante de Residência;
h) Atestado de Antecedentes Criminais, requerido através do seguinte site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do
i) Certidão de contagem de tempo de serviço ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho (conforme item **4.2.1.1)**
j) Cópia dos Diplomas, Certificados e Declarações de que tratam o item **4.3.1**
3.6 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.
3.7- A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.
3.8- Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
3.9- Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo.
3.10- O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Laranjal pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a imposições criminais.
3.11 – A letra "i" do item 3.5 será utilizada para fins de classificação nos termos do item 4, sendo facultado aos candidatos a apresentação dos mesmos.
3.12 – Cada candidato poderá concorre a apenas uma vaga.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo será constituído pela Análise de Títulos (FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR) e Pontuação por Tempo de Serviço prestado, conforme a vaga concorrida.

4 .1- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
4.1.1 – PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO CONCORRIDA.
4.1.1.1 - A cada ano de **Experiência Profissional na função concorrida**, será atribuído ao candidato 1,0 (um) ponto por ano completo, considerados apenas para computo de pontuação até 08(oito) anos de prestação de serviço, devendo ser comprovada através dos documentos conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE PRESTADA: Em Órgão Público
COMPROVAÇÃO: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos a Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

ATIVIDADE PRESTADA: Em Empresa Privada
COMPROVAÇÃO: Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.

ATIVIDADE PRESTADA: Como prestador de serviços
COMPROVAÇÃO: Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

4.1.1.2 - Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

4.1.1.4 - Serão desconsiderados os pontos referentes ao exercício profissional que excederem o máximo de 08 pontos.

4.2 – ANÁLISE DE TÍTULOS
4.3.1 - Serão considerados para fins de pontuação: Diploma, Certificados/Declarações de Conclusão de Curso de pós-graduação na modalidade *lato sensu/* Residência/especialidade, *stricto sensu* a título de mestrado e *stricto sensu* a título de doutorado, reconhecidos pelo MEC.

4.3.2 – A pontuação por títulos ficará limita a 08 (oito) pontos.
Descrição: Pós-graduação na modalidade stricto sensu a título de Doutorado.
Pontos a ser atribuídos: 03 pontos
Máximo de Títulos: 01

Descrição: Pós-graduação na modalidade stricto sensu a título de Mestrado
Pontos a ser atribuídos: 02 pontos
Máximo de Títulos: 01

Descrição: Especialização/Residência/Pós Graduação *Lato Sensu*
Pontos a ser atribuídos: 1,5 pontos
Máximo de Títulos: 02

Descrição: Certificados de Cursos de especialização na área Pretendida
Pontos a ser atribuídos: 1,5 pontos
Máximo de Títulos: 03

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
5.1 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será Publicado **18 de Agosto de 2015** no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal e no Site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal.
5.2 – A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida na Análise de Títulos e pontuação obtida por tempo de serviço prestado.
5.3 - O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

6 - DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.1 - Quando da divulgação do resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.
6.2 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora e Protocolado na Sede da Prefeitura Municipal.
6.3 - Este Processo Seletivo possui validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
6.4 - Findo o prazo a que se refere o item 6.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

7.1.1- Candidato que obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;
7.1.2- Candidato que obtiver maior pontuação obtida por tempo de serviço prestado na função concorrida;
7.1.4- Candidato com maior idade;
7.1.5- Sorteio se persistir empate.

8- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
8.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pelo Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal.
8.2- O candidato terá prazo de um dia útil subsequente a convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal, localizado na situado na Rua Norberto Berno nº 85 Centro na Cidade de Laranjal-MG, com toda a documentação necessária à investidura na sua função. A não manifestação do candidato classificado no período, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.
8.3- Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar atestado médico admissional, expedido por Médico credenciado pelo Ministério do Trabalho.

9- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.
9.2- Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão feitas no Site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal.
9.3- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.
9.4- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação pertinente.
9.5- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.
9.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicado nos locais referidos no item 9.2 deste edital.
9.7- A contratação de pessoal deste processo seletivo será regida pela Legislação Municipal Vigente.
9.8- De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Muriaé-MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Laranjal – MG, 06 de Agosto de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:48494285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 025/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

Contrato que celebram entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM**, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Rua Padre Júlio, nº. 138, Centro, Leopoldina - MG, representado por sua Presidente a Sra. **TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 521.246.066-20, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**., CNPJ n.º 07.583.737/0001-23, com sede à Rua Paracatu, nº 444, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.046-040, neste ato representada por seu procurador o **SR. LEONARDO ASSIS MASCARENHAS**, portador da C.I. nº MG-10.847.664 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 013.186.506-40, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal n.º 10.520/2002, decorrente do Pregão Presencial n.º 011/2014, Processo Licitatório n.º 018/2014, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 025/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:
O item da **Diesel Comum** passando o valor do mesmo para de **R$2,823 (Dois reais e oitenta e dois e três)** o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora de 1,2% (hum virgula dois por cento), comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas, mantendo-as conforme contrato original. O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de 01/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 24 de Julho de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do CISUM
Contratante

LEONARDO ASSIS MASCARENHAS
TLP Comércio de Combustíveis LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:_____

Assessoria Jurídica:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Contrato, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:D8828F7B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015

Dispensa de Licitação nº 0103/14 - Processo Licitatório nº 0884/14
Partes: JOÃO MARY LEITÃO-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 12/05/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 7.339,74 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 15/06/15.
Signatários: Edmar Sebastião Moreira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CACD3B12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

Processo Licitatório nº 661/2015
Tomada de Preços nº 011/2015

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para **DECLARAR** a Tomada de Preços deserta.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:920B8274

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - LEILÃO Nº 003/2015

PRC nº 0685/2015

DECISÃO

Com supedâneo na declaração aludida pela Leiloeira Oficial na ata referente ao Leilão em epígrafe e carreada aos autos do mencionado procedimento administrativo, a qual constatou que não havia nenhum interessado em apresentar lances, decido a questão a mim submetida visando DECLARAR o certame em epígrafe como deserto.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0EE295C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 124, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ AS PROVIDÊNCIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação o Sr. MARCO ANTÔNIO TOLEDO GORRADO.

Art. 2º - Nomear para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação o Sr. PEDRO ANTÔNIO DE PAULA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de agosto de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE0B7478

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 131, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. LUÍSA MARIA DA COSTA FAJARDO NETO, para exercer o cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão de Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimentos CC3.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de agosto de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD80EEEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/2015

JULGAMENTO
Referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2015 de 29 de junho de 2015

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, onde foi denunciante a Srª. Mônica Denise Duarte Vasconcelos, tendo por denunciada, a servidora Srª. Laiz Maria Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matricula funcional nº. 5554, em razão da conduta de manter-se infreqüente na primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, em período de estágio probatório, conforme se tem descrito na Portaria nº. 009/2015, constante neste Processo Disciplinar.

O dito Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer da Procuradoria Jurídica, nº. 0197/2015 de 06/08/2015, constante nas ff. 78-80.

Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149, 152, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013, após compulsar inteiramente os autos, passo a julgar este processo disciplinar nos termos que seguem, conforme prevê o artigo 167 da mesma lei municipal complementar estatutária.

A Comissão Processante designada pela Portaria nº. 009/2015 de 29/06/2015 apurou minuciosamente, inclusive inteirando-se sobre a legislação pertinente à avaliação de desempenho dos servidores deste município e dos documentos autuados.

Conforme autos deste processo computam-se 40 (quarenta) faltas para a servidora Laiz Maria Silva Pereira, no período de 14/04/2015 a 30/04/2015 e de 04/05/2015 a 26/05/2015.

Vê-se que, na defesa inicial apresentada pela servidora, à f. 22, que esta aponta que suas faltas ocorreram por razões de saúde e ainda que "acionou o poder judiciário para fins de restabelecimento de benefício previdenciário do auxílio-doença. Que não desistiu do cargo que detém no Município de Luz. E que todas as vezes que se ausentou do trabalho, que apresentou ao Serviço Municipal de Recursos Humanos, o atestado médico. E que compareceu na perícia no INSS e que o perito não reconsiderou o pedido da continuidade do auxílio-doença e que não está em condições de trabalhar e que não esteve faltosa no serviço do cargo no Município e que estava aguardando a perícia e que no período que estão computadas faltas na certidão de contagem de tempo, que estava com nenhuma condição de trabalhar. E que certamente em sua pasta funcional estão todos os atestados apresentados.".

Apresentados também como anexos à defesa e ao longo da instrução do processo, os documentos de profissionais de saúde relatando sobre os problemas clínicos da servidora Laiz Maria Silva Pereira.

De acordo com o bem fundamentado Relatório Final da Comissão Processante e como já dito, tudo que foi carreado neste processo em questão, muito bem estando pautados os princípios da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana e, em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica opinativo, o que o tornou apta a emissão deste Julgamento; exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido que, pela confiabilidade da documentação acostada que comprovou a existência de problema de saúde e a infrequência, sobretudo, que a servidora não tem em seus registros, histórico de indisciplina ou outras infrações; cabível, por estas justificativas, a pena de Advertência, visto que pela previsão do artigo 134 da lei estatutária municipal, houve inobservância de dever funcional previsto em norma interna, mas não ensejadora de penalidade mais gravosa. E ainda, pelas manifestações da médica perita Drª Danielle Ferreira Almeida, f. 55 e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, f. 59; pela nota alcançada pela servidora Laiz Maria Silva Pereira em sua Avaliação Especial de Desempenho, f. 67, passo a concluir.

Assim sendo, acolho a sugestão proposta pela Comissão Processante em **ADVERTIR a servidora LAIZ MARIA SILVA PEREIRA**, com fundamento no artigo 133, I, da lei complementar municipal nº. 034/2013, para que esta, sempre esteja atenta à questão de faltas e quando, porventura acontecer de a servidora necessitar comparecer ao INSS, que aguarde em serviço, a decisão daquele órgão. E quando precisar ausentar-se do serviço por questões de saúde, que apresente o atestado médico para os devidos fins.

Determino que a penalidade disciplinar de Advertência, seja aplicada pelo senhor Secretário Municipal de Administração, conforme prevê o artigo 147, III da lei complementar municipal nº. 034/2013; e que seja providenciada a notificação desta decisão à servidora matrícula 5554. Remeta-se cópia da Advertência à senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se!

Luz/MG, 07 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82090C73

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 123/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 123/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2015/2016"**. VALOR: **R$ 86.386,81 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 03.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E19138C7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 124/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 124/15. **PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ISRAEL E ISRAEL LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2015/2016"**. VALOR: **R$ 56.526,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 03.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44ED4F22

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 125/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 125/15. **PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **MARISIA CARVALHO SILVA CPF: 132.294.606-00.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2015/2016"**. VALOR: **R$ 4.137,40 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 03.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BFA41F9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 126/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 126/15. **PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2015/2016"**. VALOR: **R$ 40.656,57 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 03.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FEE4DBD0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 127/15. PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 127/15. **PRC Nº. 0900/2015 - PREGAO Nº. 032/15.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BRUMADINHO COMÉRCIO E PAPEL LTDA-ME.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2015/2016"**. VALOR: **R$ 49.021,65 (QUARENTA E NOVE MIL VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 03.08.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5A768F8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01528/2015.
CONCORRENCIA Nº 004/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01528/2015. CONCORRENCIA Nº 004/2015.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE LUZ- MINAS GERAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ANEXOS DO PRESENTE EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/15 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 07.08.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93F0F24F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.987/2015, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

"HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 001/2015.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012, e suas alterações, na Lei Nº 1638/2008 de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013 de 31 de julho de 2014;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2015, realizado em 11 de julho de 2015 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2015, realizado em 11 de julho de 2015 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 001/2015, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D7FE3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2015.

"*Altera a redação do artigo 5°, da Lei nº 1.405/2015, com a finalidade de corrigir erro de redação*"

A Câmara Municipal de Miradouro, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 5°, da Lei nº 1.405/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.
(...)"
Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3 Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 18 de julho de 2015,

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:2C3906A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º058/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015. EMPRESA: Cofermac Materiais de Construção LTDA ME. Valor : R$ 115.772,60 (Cento e quinze mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos,tintas, revestimentos entre outros para Construção e reforma da Praça Santa Rita..Vigência do Contrato : 01/08/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:64BBE504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 087/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 087/2015, na Mod. PP n.º 059/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, certificados pelo SBC – Sistema Brasileiro da Certificação, de modo a atender os veículos, caminhões e máquinas**da frota municipal e conveniados.** Credenciamento dia 20/08/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:2146C4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 050/2015 – PRC 650/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 050/2015 – PRC 650/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "MAX COPY LTDA".

Pará de Minas, 06 de agosto de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EB56CE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º022/2015. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em parcela única. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 403. Vigência: **a partir da assinatura até 31 de agosto de 2015**. Código da Unidade Gestora – 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.08.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0403.

Publique-se:

Pará de Minas, 1º de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:932F57B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 23/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Inglês

Dia: 11/08/15
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Disciplina	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Mara das Graças Lasmar	Manhã e tarde	Inglês	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de agosto de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:F5053E74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.993/15 - EXONERA - PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de DIRETOR DO Departamento de Obras, o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B67729C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.992/15 - RETORNA - CARLOS EDUARDO NASCIMENTO

RETORNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO, AO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE GERAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO,** ao cargo efetivo de **Ajudante Geral,** a partir de 28/07/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70D85653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.997/15 - AFASTA - JULIANA CARLOS DE CASTRO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.997/2015 de 03 de agosto de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JULIANA CARLOS DE CASTRO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, JULIANA CARLOS DE CASTRO PEREIRA , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29.07.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.07.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de agosto de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F91626C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.998/15 - AFASTA POR LICENÇA MATERNIDADE - LÍVIA ALVARENGA RIBEIRO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.998/15 de 03 de agosto de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LÍVIA ALVARENGA RIBEIRO PEREIRA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **LÍVIA ALVARENGA RIBEIRO PEREIRA,** no período de 03/08/2015 à 30/11/2015, conforme atestado médico da Dr. Helton Ribeiro.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER(Instituto de Previdência Municipal de Perdões).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6E4A464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.999/15 - FÉRIAS PRÊMIO - MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO

PORTARIA Nº 5.999/15 de 03 de agosto de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/2007 a 02/03/2012, (alteração devido a licença sem remuneração) que serão gozadas a partir de 03/08/2015 a 01/09/2015, no total de 33 (trinta e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:010F7E09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.000/15 - FÉRIAS PRÊMIO - VANDERLÉA MENDES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.000/15 de 03 de agosto de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDERLÉA MENDES ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VANDERLÉA MENDES ALVARENGA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/1986 a 31/08/1996, que serão gozadas a partir de 03/08/2015 a 11/10/2015, no total de 70 (setenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8DF98160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.001/15 - FÉRIAS PRÊMIO - LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE

PORTARIA Nº 6.001/15 de 03 de agosto de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2005, que serão gozadas a partir de 03/08/2015 a 23/09/2015, no total de 52 (cinqüenta e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de agosto de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:346D4CA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.895/15 - MARA RÚBIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.895/15 FIRMADO EM 24.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA RÚBIA DA SILVA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA RÚBIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 038.711.996-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Magalhães Pinto, nº 443 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e con**dições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Glória Maranha da Silva Alves, se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA DA SILVA
Contratada

Obs.: revoga a publicação deste mesmo instrumento, publicada no dia 23/07/2015, pois houve erro na vigência deste termo aditivo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E512397

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.163/2015 - EVANDRO ANGELINO DO AMARAL

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.163/2015**, contratado: **EVANDRO ANGELINO DO AMARAL**, portador do CPF: 870.253.886-53, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 2.010/99 c/c e 2.880/14. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 01/07/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68CD32DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.165/2015 - VITÓRIA SILVA DE FARIA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.165/2015**, contratada: **VITÓRIA SILVA DE FARIA**, portadora do CPF: 072.250.146-33, Cargo : **Ajudante Geral**, Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 06/07/2015 a 20/08/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA17DF1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/15 AO CONTRATO N.º 4.705/15 - ÉRIKA TEIXERIA LEITE SANTIGO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 4.705/14 FIRMADO EM 02.06.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO,** brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 052.504.736-01 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Custódio Maia, nº 192 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora efetiva Vera Luíza Bartels Fernandes, que se encontra afastada do cargo efetivo, para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:99C36D9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.161/2015 - RAFAEL ALVES PINTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.161/2015**, contratado: **RAFAEL ALVES PINTO,** portador do CPF: 067.712.356-61, Cargo: **Professor III (Matemática)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 01/07/2015 a 11/07/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FB40828

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.984/15 - DIVÂNIA MARIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.984/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIVÂNIA MARIA DA SILVA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIVÂNIA MARIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 990.124.996-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Bastos Alvarenga, nº 61 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Eliete Fátima Botelho Pereira, se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIVÂNIA MARIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3719B750

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 5.030/15 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.030/15 FIRMADO EM 01.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES,** brasileira, casada, Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 053.853.066-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 983 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 032/2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E63395E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.961/15 - BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.961/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direistto público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nea cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA,** brasileira, solteira, Professora

III (Geografia), portadora do CPF nº 048.403.936-99 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 80 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, bem substituição à servidora efetiva Alba Stella de Rezende Bastos Nascimento, se encontra para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61BC02AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 5.104/15 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.104/15 FIRMADO EM 02.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CÍNTIA DA PENHA PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CÍNTIA DA PENHA PEREIRA,** brasileira, solteira, Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 053.853.066-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Alvarenga, nº 27 – B. Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 032/2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CÍNTIA DA PENHA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E932B9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.974/15 - ANALUCE HONORATO DE CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.974/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANALUCE HONORATO DE CARVALHO.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANALUCE HONORATO DE CARVALHO,** brasileira, solteira, Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF nº 081.338.966-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 209 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANALUCE HONORATO DE CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A5EF08A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.972/15 - DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.972/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA,** brasileira, casada, Monitora de Creche, portadora do CPF nº 081.168.916-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Alves Rodrigues, nº 127 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 020/2008 c/c com a lei Complementar nº 041/2011, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A7757B4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.973/15 - MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.973/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES,** brasileira, casada, Monitora de Creche, portadora do CPF nº 083.389.846-98 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes do Amaral, nº 613 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 020/2008 c/c com a lei Complementar nº 041/2011, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7D94498

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.968/15 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.968/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** brasileira, casada, Professora III (Ensino Religioso), portadora do CPF nº 072.262.146-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:37C20D88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.959/15 - ALINE ANASTÁCIO GARCIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.959/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE ANASTÁCIO GARCIA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALINE ANASTÁCIO GARCIA,** brasileira, casada, Professora III (História), portadora do CPF nº 060.310.146-10 residente e domiciliada nesta cidade de Cana Verde/MG, na Rua Carmelita Carvalho Garcia, nº 86 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALINE ANASTÁCIO GARCIA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BBE31BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.964/15 - DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.964/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE ANASTÁCIO GARCIA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA,** brasileira, casada, Professora III (Ciências), portadora do CPF nº 137.636.628-06 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 14 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Jaqueline Mesquita dos Santos, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27EA8AFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.963/2015 - DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.963/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA,** brasileira, solteira, Professora III (Ciências), portadora do CPF nº 086.247.566-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 91 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DAYANE DE PAULA CÂNDIDO SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE2B6B68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.976/15 - ELENICE ALVES PEREIRA FAGINDES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.976/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELENICE ALVES PEREIRA FAGUNDES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELENICE ALVES PEREIRA FAGUNDES,** brasileira, viúva, Professora II-A, portadora do CPF nº 475.997.666-34 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Nestório Tavares, nº 30 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Keila Alves Carvalho, se encontra afastada do cargo efetivo para exercer mandato eletivo de Vereadora.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELENICE ALVES PEREIRA FAGUNDES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F1880E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.975/15 - CRISTIANE PERRIA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.975/15 FIRMADO EM 03.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTIANE PEREIRA SANTOS.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTIANE PEREIRA SANTOS,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 062.040.296-22 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Floriano Peixoto, nº 219 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Lenir Maria Pereira de Alvarenga, se encontra afastada do cargo efetivo para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANE PEREIRA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:106743B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.966/15 - MARIA CRISTINA BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.966/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA CRISTINA BARBOSA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA CRISTINA BARBOSA,** brasileira, casada, Professora III (Ensino Religioso), portadora do CPF nº 942.111.406-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. da Luz, nº 81 – B. Santa Terezinha, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição ao servidor Anderson Carvalho Pereira, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FFAB4CC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.971/15 - JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.971/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA,** brasileira, divorciada, Professora II-B, portadora do CPF nº 001.160.576-61 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na José Carvalho, nº 174 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Maísa Trindade Pereira Silva, que se encontra em afastada para ocupar cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8497CF6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.980/15 - MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.980/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 447.672.506-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 117 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Fátima Romani Avelar Bastos, se encontra em readaptação de função..
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1B644BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/15 AO CONTRATO N.º 4.978/15 - REVELI RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.978/15 FIRMADO EM 02.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REVELI RODRIGUES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **REVELI RODRIGUES,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 007.133.476-94 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Ibraim Vieira, nº 185 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Laís Silva Barbosa Ribeiro, se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

REVELI RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:470E6137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 056/2015 – PREGÃO - 024/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M & M RENT'A CAR LTDA**– Valor: **R$ 101.760,00 (Cento e um mil setecentos e sessenta reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica Para a locação de 02 (dois) veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, bem como outra Secretaria que por aventura necessitar. Pelo período de **21/07/2015 à 20/07/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADD52E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 127/2015, modalidade Pregão Presencial nº 060/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 07 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B6D034FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/08/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 060/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 07 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:92F51F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 013/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2015-FMS
Nº DO ATA: 001/2015-FMS
CONTRATADO: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 12.461.122/0001-64
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 10/05/2016.
VALOR: R$ 129.070,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:33AD0F7B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 013/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2015-FMS
Nº DO ATA: 002/2015-FMS
CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA – EPP - CNPJ: 14.237.749/0001-61
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 10/05/2016.
VALOR: R$ 674.183,73

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:FD9B481C

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 013/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2015-FMS
Nº DO ATA: 003/2015-FMS
CONTRATADO: MARCIO ANTONIO DAMIÃO PEREIRA - ME - CNPJ: 10.985.691/0001-83
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 10/05/2016.
VALOR: R$ 1.900,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:565177C2

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 013/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2015-FMS
Nº DO ATA: 004/2015-FMS
CONTRATADO: SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 06.113.295/0001-99
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 10/05/2016.
VALOR: R$ 104.275,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A44C070F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material e equipamento odontológico.
PROC.LICITATÓRIO: 017/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2015-FMS
Nº DO ATA: 005/2015-FMS
CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA - ME.
CNPJ: 09.222.369/0001-13
VIGÊNCIA: 10/06/2015 A 09/06/2016.
VALOR: R$ 19.715,48

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:F586B267

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material e equipamento odontológico.
PROC.LICITATÓRIO: 017/2015 - FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2015-FMS
Nº DO ATA: 006/2015-FMS
CONTRATADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA –
CNPJ: 02.477.571/0001-47
VIGÊNCIA: 10/06/2015 A 09/06/2016.
VALOR: R$ 29.051,39

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:E01B4F68

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material e equipamento odontológico.
PROC.LICITATÓRIO: 017/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2015-FMS
Nº DO ATA: 007/2015-FMS
CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTO ODONTOLOGICOS LTDA – EPP-
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VIGÊNCIA: 10/06/2015 A 09/06/2016.
VALOR: R$ 42.863,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2C6666A7

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (FMS)

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material e equipamento odontológico.
PROC.LICITATÓRIO: 017/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2015-FMS
Nº DO ATA: 008/2015-FMS
CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP-
CNPJ: 14.237.749/0001-61
VIGÊNCIA: 10/06/2015 A 09/06/2016.
VALOR: R$ 128.350,73

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:4412125F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Constitui-se objeto a contratação de empresas para o fornecimento de peças para veículos e máquinas, leves e pesados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, para atender pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PROC. LICITATÓRIO: 037/2015
MODALIDADE: Pregão 029/2015
Nº DO ATA: 01/2015
CONTRATADO: Mundial Máquinas e Veículos Ltda - ME –
CNPJ: 19.686.244/0001-06.
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
DESCONTO EM TABELA DE ACORDO COM OS FABRICANTES.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C614BA28

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Constitui-se objeto a contratação de empresas para o fornecimento de peças para veículos e máquinas, leves e pesados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, para atender pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PROC.LICITATÓRIO: 037/2015
MODALIDADE: Pregão 029/2015
Nº DO ATA: 02/2015
CONTRATADO: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda– EPP-
CNPJ: 23.117.658/0001-83
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
DESCONTO EM TABELA DE ACORDO COM OS FABRICANTES.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:AA250B7B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Constitui-se objeto a contratação de empresas para o fornecimento de peças para veículos e máquinas, leves e pesados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, para atender pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PROC.LICITATÓRIO: 037/2015
MODALIDADE: Pregão 029/2015
Nº DO ATA: 003/2015
CONTRATADO: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda-
CNPJ: 17.835.935/0001-90
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
DESCONTO EM TABELA DE ACORDO COM OS FABRICANTES.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:8E520628

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC.LICITATÓRIO: 038/2015
MODALIDADE: Pregão 030/2015
Nº DO ATA: 004/2015
CONTRATADO: JB Comercio de Peças para Veículos Eireli-
CNPJ: 20.831.339/0001-47
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 391.262,50

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:8E151C97

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC.LICITATÓRIO: 038/2015
MODALIDADE: Pregão 030/2015
Nº DO ATA: 005/2015
CONTRATADO: Casa das Peças Serviços Eireli Ltda-
CNPJ: 04.353.937/0001-00
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 122.435,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:55DC6815

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC.LICITATÓRIO: 039/2015
MODALIDADE: Pregão 031/2015
Nº DO ATA: 006/2015
CONTRATADO: Mundial Máquinas e Veículos Ltda – ME –
CNPJ: 19.686.244/0001-06
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 88.428,50

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:28803C65

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC.LICITATÓRIO: 039/2015
MODALIDADE: Pregão 031/2015
Nº DO ATA: 007/2015
CONTRATADO: Casa das Peças Serviços Eireli Ltda –
CNPJ: 04.353.937/0001-00
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 1.764,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:698A7507

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC. LICITATÓRIO: 039/2015
MODALIDADE: Pregão 031/2015
Nº DO ATA: 008/2015
CONTRATADO: Auto Posto Epa Ltda –
CNPJ: 03.671.733/0001-46
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 37.240,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CEEB2F60

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os diversos veículos e máquinas da municipalidade, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
PROC. LICITATÓRIO: 039/2015
MODALIDADE: Pregão 031/2015
Nº DO ATA: 009/2015
CONTRATADO: Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda – EPP -
CNPJ: 04.238.970/0001-80
VIGÊNCIA: 06/04/2015 A 05/04/2016.
VALOR: R$ 59.537,60

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:38F14DCF

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção e materiais diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 046/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 038/2015
Nº DO ATA: 010/2015
CONTRATADO: Celtre Comercial Elétrica Trevo Ltda- ME
CNPJ: 03.664.918/0001-23
VIGÊNCIA: 21/05/2015 A 20/05/2016.
VALOR: R$ 130.904,80

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:553A71DD

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção e materiais diversos.
PROC.LICITATÓRIO: 046/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 038/2015
Nº DO ATA: 011/2015
CONTRATADO: Construção & Cia Ltda – ME.
CNPJ: 03.663.142/0001-27
VIGÊNCIA: 21/05/2015 A 20/05/2016.
VALOR: R$ 1.114.041,80

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:550782A5

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Materiais hidro sanitários.
PROC.LICITATÓRIO: 031/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2015
Nº DO ATA: 012/2015
CONTRATADO: Construção & Cia Ltda – ME.
CNPJ: 03.663.142/0001-27
VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 08/06/2016.
VALOR: R$ 124.396,20

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CCDDA739

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: Aquisição de Materiais hidro sanitários.
PROC.LICITATÓRIO: 031/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2015
Nº DO ATA: 013/2015
CONTRATADO: Construção & Cia Ltda – ME.

CNPJ: 03.663.142/0001-27
VIGÊNCIA: 09/06/2015 A 08/06/2016.
VALOR: R$ 43.794,36

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:8BEEFCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 112/15
Concorrência n.º 07/15

Comunicamos aos interessados na licitação Concorrência n.º 007/15, Processo n.º 112/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de Construção do Espaço de Integração Educacional, Reforma e Adequação da Escola Municipal Iveta Moreira Novais, no bairro Tenente Carlos, em Santa Bárbara que o prazo de recurso quanto à fase de habilitação transcorreu sem qualquer manifestação dos licitantes.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 11 de agosto de 2015 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:9829DA8A

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 2933

Altera o Decreto 2898/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando requerimento formulado pela empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda solicitando acréscimo de horários na Linha 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima e arredondamento das tarifas fixadas;

Considerando decisão favorável exarada pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, que reconheceu a vantagem de se acolher o pedido de acréscimo de horários principalmente em razão da manutenção da tarifa praticada, uma vez que melhorará a taxa de conforto, considerando-se a densidade de passageiros em pé e os intervalos máximos de espera, estando, desta maneira, em conformidade com o que preceitua o art. 21 do Anexo I do Decreto Municipal n.º 1692/2011;

Considerando o teor do estudo tarifário realizado em razão do requerimento formulado pela concessionária;

Considerando, por fim, a necessidade do serviço de transporte público de passageiros, **DECRETA**:

Art. 1º. As tarifas para remuneração do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Bárbara são as especificadas no Anexo I deste Decreto.

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima	Santa Bárbara	Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,05
	Santa Bárbara	Capoeirinha	7,65
	Santa Bárbara	S. Gonç. Rio Acima	10,20
	Santa Bárbara	Galego	10,70
	Santa Bárbara	Conceição Rio Acima	10,70
	Santa Bárbara	Vigário da Vara	13,80
	Brumal	Sumidouro	2,45
	Brumal	Capoeirinha	5,40
	Brumal	S. Gonç. Rio Acima	7,65
	Brumal	Galego	10,70
	Brumal	Conceição Rio Acima	10,70
	Brumal	Vigário da Vara	13,80
	Sumidouro	Capoeirinha	3,50
	Sumidouro	S. Gonç. Rio Acima	5,40
	Sumidouro	Galego	9,15
	Sumidouro	Conceição Rio Acima	10,70
	Sumidouro	Vigário da Vara	10,70
	Capoeirinha	S. Gonç. Rio Acima	3,50
	Capoeirinha	Galego	5,40
	Capoeirinha	Conceição Rio Acima	7,65
	Capoeirinha	Vigário da Vara	10,70
	S. Gonç; Rio Acima	Galego	3,50
	S. Gonç; Rio Acima	Conceição Rio Acima	5,40
	S. Gonç; Rio Acima	Vigário da Vara	9,15
	Galego	Conceição Rio Acima	3,50
	Galego	Vigário da Vara	6,15
	Conceição Rio Acima	Vigário da Vara	3,95

Art. 2º. Ficam acrescidos na Linha 01 – Santa Bárbara Conceição do Rio Acima os seguintes horários:

I – Com partida de Santa Bárbara: 05:50hs; 06:00hs; 06:10hs; 11:30hs; 14:10hs; 14:20hs; 22:10hs; e 23:40hs.

II – Com partida de Conceição do Rio Acima: 05:20hs.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRTO N.º 2933/2015

LINHA 01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
01 – Santa Bárbara / Conceição do Rio Acima	Santa Bárbara	Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,05
	Santa Bárbara	Capoeirinha	7,65
	Santa Bárbara	S. Gonç. Rio Acima	10,20
	Santa Bárbara	Galego	10,70
	Santa Bárbara	Conceição Rio Acima	10,70
	Santa Bárbara	Vigário da Vara	13,80
	Brumal	Sumidouro	2,45
	Brumal	Capoeirinha	5,40
	Brumal	S. Gonç. Rio Acima	7,65
	Brumal	Galego	10,70
	Brumal	Conceição Rio Acima	10,70
	Brumal	Vigário da Vara	13,80
	Sumidouro	Capoeirinha	3,50
	Sumidouro	S. Gonç. Rio Acima	5,40
	Sumidouro	Galego	9,15
	Sumidouro	Conceição Rio Acima	10,70
	Sumidouro	Vigário da Vara	10,70
	Capoeirinha	S. Gonç. Rio Acima	3,50
	Capoeirinha	Galego	5,40
	Capoeirinha	Conceição Rio Acima	7,65
	Capoeirinha	Vigário da Vara	10,70
	S. Gonç; Rio Acima	Galego	3,50
	S. Gonç; Rio Acima	Conceição Rio Acima	5,40
	S. Gonç; Rio Acima	Vigário da Vara	9,15
	Galego	Conceição Rio Acima	3,50
	Galego	Vigário da Vara	6,15
	Conceição Rio Acima	Vigário da Vara	3,95

LINHA 02 – Santa Bárbara / Cubas

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
	Santa Bárbara	Pacheca	2,20

02 – Santa Bárbara / Cubas	Santa Bárbara	Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Cubas	4,70
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,05
	Pacheca	Brumal	3,35
	Pacheca	Cubas	4,70
	Pacheca	Sumidouro	5,05
	Brumal	Cubas	3,55
	Brumal	Sumidouro	2,15
	Cubas	Sumidouro	3,55

LINHA 02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Peixotos

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
02-A – Santa Bárbara / Cruz dos Prixotos	Santa Bárbara	Pacheca	2,20
	Santa Bárbara	Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Barra Feliz	3,35
	Santa Bárbara	Barão de Cocais	3,40
	Santa Bárbara	Vila do Gongo	4,05
	Santa Bárbara	Socorro	5,40
	Santa Bárbara	André Mato Dentro	8,75
	Santa Bárbara	Cruz dos Peixotos	8,75
	Pacheca	Brumal	3,35
	Pacheca	Barra Feliz	3,35
	Pacheca	Barão de Cocais	3,40
	Pacheca	Vila do Gongo	4,05
	Pacheca	Socorro	5,40
	Pacheca	André Mato Dentro	8,75
	Pacheca	Cruz dos Peixotos	8,75
	Brumal	Barra Feliz	1,95
	Brumal	Barão de Cocais	1,95
	Brumal	Vila do Gongo	4,05
	Brumal	Socorro	5,40
	Brumal	André Mato Dentro	8,75
	Brumal	Cruz dos Peixotos	8,75
	Barra Feliz	Barão de Cocais	1,95
	Barra Feliz	Vila do Gongo	4,05
	Barra Feliz	Socorro	5,40
	Barra Feliz	André Mato Dentro	8,75
	Barra Feliz	Cruz dos Peixotos	8,75
	Barão de Cocais	Vila do Gongo	4,05
	Barão de Cocais	Socorro	5,40
	Barão de Cocais	André Mato Dentro	8,75
	Barão de Cocais	Cruz dos Peixotos	8,75
	Vila do Gongo	Socorro	2,30
	Vila do Gongo	André Mato Dentro	5,40
	Vila do Gongo	Cruz dos Peixotos	5,40
	Socorro	André Mato Dentro	2,30
	Socorro	Cruz dos Peixotos	2,30
	André Mato Dentro	Cruz dos Peixotos	2,30

LINHA 03 – Santa Bárbara / Sumidouro

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
03 – Santa Bárbara / Sumidouro	Santa Bárbara	Trevo de Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Barra Feliz	3,35
	Santa Bárbara	Brumal	3,35
	Santa Bárbara	Sumidouro	5,05
	Trevo de Brumal	Barra Feliz	2,45
	Trevo de Brumal	Brumal	2,45
	Trevo de Brumal	Sumidouro	2,45
	Barra Feliz	Brumal	2,45
	Barra Feliz	Sumidouro	2,45

LINHA 04 – Santa Bárbara / Cachoeira via Florália

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
04 – Santa Bárbara / Cachoeira via Florália	Brumal	Sumidouro	2,45
	Santa Bárbara	Florália	4,70
	Santa Bárbara	Cachoeira	8,75
	Florália	Cachoeira	4,05

LINHA 05 – Santa Bárbara / Bateias

Linha	Seção Origem	Seção Destino	Tarifa (R$)
05 – Santa Bárbara / Bateias	Santa Bárbara	Costa Lacerda	5,05
	Santa Bárbara	Valéria	6,15
	Santa Bárbara	Paciência	11,00
	Santa Bárbara	Bateias	13,05
	Costa Lacerda	Valéria	3,50
	Costa Lacerda	Paciência	6,15
	Costa Lacerda	Bateias	8,50
	Valéria	Paciência	4,60
	Valéria	Bateias	6,95
	Paciência	Bateias	3,85

LINHA 06 – Santa Bárbara - Circular

Linha		Tarifa (R$)
06 – Santa Bárbara Circular	Circular 1	2,20
	Circular 2	2,20
	Circular 3	2,20

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:15D4DF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCICIO DE 2015 . VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). LICITANTE VENCEDOR: MB COPIADORA E COMERCIO LTDA-ME .

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:365A0949

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE “MB COPIADORA E COMERCIO LTDA-ME .”, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C10E716A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2015
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93**,** RATIFICA o Processo Administrativo n° 032/2015 – Dispensa de Licitação n° 007/2015, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto aos fornecedores: Adair Marques da Silva, pelo valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); Agustavo Gonçalves dos Santos, pelo valor de R$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos); Alisangela Aparecida Correia, pelo valor de R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Ana Maria

Rodrigues, pelo valor de R$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Antonio Daniel Ferreira, pelo valor de R$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos); Aparecida Rodrigues Souza, pelo valor de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Clemildes Juliana Meireles dos Santos, pelo valor de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); Coracy Rodrigues de Souza, pelo valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); Creuza Geralda Rocha dos Santos, pelo valor de R$ 146,60 (cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); Dalva Faustina Feitosa da Cruz, pelo valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); Duzinha Correia Rocha, pelo valor de R$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Elizabeth Graciana Pereira do Prado Pires, pelo valor de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Isolina Aparecida de Souza, pelo valor de R$ 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); Jadilma Adão Ferreira, pelo valor de R$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); José Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Lúcia Cristina Correia, pelo valor de R$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Maria das Dores Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Maria José Pereira da Luz, pelo valor de R$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Maria Rodrigues de Souza Candido, pelo valor de R$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos); Marlene Meireles Reis, pelo valor de R$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos); Martinele Francisca do Prado, pelo valor de R$ 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); Milton Pereira do Nascimento, pelo valor de R$ 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); Nelsina Correia Rocha, pelo valor de R$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos); Neuza Cândida dos Santos, pelo valor de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Sandoval Nino de Abreu, pelo valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); Sebastião Alves Aparecido, pelo valor de R$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor de R$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Valor Global da chamada publica: **R$ 4.157,60 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de agosto de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:AED934B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2015. Processo Licitatório nº 033/2015. Pregão Presencial nº 024/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ e a empresa WILLIAM FERNANDES SANTOS-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do veiculo Sprinter, Placa: HLF 9164. Valor Global: R$ 27.000,01 (vinte e sete mil reais e um centavo). ASSINATURA: 07/08/2015. VIGENCIA: 31/12/2015.

Santo Antonio do Itambé, 07 de agosto de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:449C397E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO SESSÃO ABERTURA PROCESSO Nº. 049/2015 EDITAL Nº. 032/2015 - TELEFONIA MÓVEL

O Município de Santo Antônio do Monte torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 12 de agosto de 2015, referente ao Processo nº. 049/2015 Pregão nº. 032/2015, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP com 22 (vinte e dois) linhas de telefonia móvel de voz e dados, com fornecimento de aparelho comodato, em atendimento a impugnação.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D41668AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2.015
REGISTRO DE PEÇO Nº 027/2.015

A Pregoeira do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação do Edital Convocatório conforme abaixo:

Onde se lê:

7.8. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MEI/ME/EPP

7.8.1. Conforme instituído na Lei Federal nº 123/2006, fica reservada uma cota de 25%, onde somente poderão participar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.8.2. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar da cota reservada do presente certame e usufruir das prerrogativas da LC 123/06, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Leia-se:

7.8. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MEI/ME/EPP

7.8.1. A cota que se refere o estabelecido neste item corresponde ao lote específico do Edital Convocatório, conforme consta no Anexo do Termo de Referência, sendo dos itens de 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 82 que perfazem o valor de R$ R$ 40.752,54 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante da Retificação o certame será realizado no dia 20 de agosto de 2015.

Ainda fica mantido todos os termos e posições estabelecidas no Edital Convocatório

São Francisco do Glória, 07 de Agosto de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3B036793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 123/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora Mayara Marylin de Azevedo Silveira, inscrita no CPF sob o n.º 098.789.526-57098.789.526-57, para acompanhamento e fiscalização da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n.º 38 de 16 de julho de 2009/FNDE, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a Associação dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Rio Preto, **Processo Administrativo n.º 050/2015, Chamada Pública n.º 002/2015** e proposta dos Contratados.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de agosto de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:09F70699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas self service, café da manhã e lanches preparados, destinadas à manutenção das atividades da Administração. DATA: 26/08/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:22932D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2014, PREGÃO PRESENCIAL 055/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGENCIA: 19/08/2015 A 18/08/2016.

MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA-EPP.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7FDAF160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2014, PREGÃO PRESENCIAL 039/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2015. VIGENCIA: 17/07/2015 A 31/12/2015. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTSAL, ESPORTES ESPECIALIZADOS E GESTORES ESPORTIVOS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO – AAFEG.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C60B6077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/047/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2015. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM CONCORRÊNCIA PUBLICA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 131, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2015 ÀS 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BD3C8121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 090/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais), Magalhães Indústria e Comercio Eireli – ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais) e Ros Rio Materiais e Comércio Ltda – EPP – R$ 6.092,50 (seis mil noventa e dois reais e cinqüenta centavos),

licitantes vencedores do processo licitatório 0187/2015, Pregão Eletrônico nº 0090/2015.

São Lourenço, 31 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0187/2015, Pregão Eletrônico nº 0090/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de EPI, para funcionários da Infra-Estrutura e materiais de construção e material de madeireira, para reforma de UBS. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 31 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D819FC43

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 089/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Magalhães Indústria e Comercio Eireli – ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), licitante vencedor do processo licitatório 0186/2015, Pregão Eletrônico nº 0089/2015.

São Lourenço, 31 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0186/2015, Pregão Eletrônico nº 0089/2015, que tem como objeto: Aquisição de pasta executiva para transporte de documentação, atendendo diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 31 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0CDC596

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

ERRATA:
No dia 16/02/2015 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1436 ANO VI

Onde se lê:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 R$ 6.460,96 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 24.769,40 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), J S Comercio de Luvas Ltda – ME – CNPJ: 20.361.323/0001-18 R$ 3.145,46 (três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Orla Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 04.013.164/0001-04 R$ 8.709,95 (oito mil setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), Distribuidora Ultimax Ltda – ME – CNPJ: 10.575.521/0001-20 R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), Athika Comercio de Moveis Eireli – EPP – CNPJ: 19.356.908/0001-60 R$ 10.514,00 (dez mil quinhentos e quatorze reais), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 913,40 (novecentos e treze reais e quarenta centavos), Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli – ME – CNPJ: 19.876.529/0001-00 R$ 5.046,40 (cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos) e Bravery Indústria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – EPP – CNPJ: 02.456.074/0001-62 R$ 3.439,50 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015.

São Lourenço, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 R$ 8.220,96 (oito mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 24.769,40 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), J S Comercio de Luvas Ltda – ME – CNPJ: 20.361.323/0001-18 R$ 3.145,46 (três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Orla Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 04.013.164/0001-04 R$ 8.709,95 (oito mil setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), Distribuidora Ultimax Ltda – ME – CNPJ: 10.575.521/0001-20 R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), Athika Comercio de Moveis Eireli – EPP – CNPJ: 19.356.908/0001-60 R$ 10.514,00 (dez mil quinhentos e quatorze reais), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 913,40 (novecentos e treze reais e quarenta centavos), Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli – ME – CNPJ: 19.876.529/0001-00 R$ 5.046,40 (cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos) e Bravery Indústria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – EPP – CNPJ: 02.456.074/0001-62 R$ 3.439,50 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015.

São Lourenço, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0004/2015, Pregão Eletrônico nº 0003/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:48B6807C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 020/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa SLCOM Comunicação Ltda - ME – CNPJ: 12.390.935/0001-00 – R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0211/2015, Pregão Presencial nº 0020/2015.

São Lourenço, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0211/2015, Pregão Presencial nº 0020/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos do V AMERIDE, Festival Internacional de Corais e o XX Seminário Internacional atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CCDB837E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 093/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Nutri Care Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - ME – CNPJ: 17.965.316/0001-10 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0194/2015, Pregão Eletrônico nº 0093/2015.

São Lourenço, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0194/2015, Pregão Eletrônico nº 0093/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender o Centro Viva Vida. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E10F730B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0220/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização, preparação, aplicação de provas e demais atos inerentes ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, em conformidade com os instrumentos normativos e estrutura organizacional, quadro de pessoal e plano de cargos e salários vigentes e nas especificações e condições aqui determinadas. Recebimento dos Envelopes e Sessão Pública Julgamento Documentação: **27/08/2015, às 14hs**. Informações no site: www.saolourenco.mg.gov.br /
e-mail: licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br e telefone: (35) 3339.2781.

São Lourenço, 07/08/2015

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F8654080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.653 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.653

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 60.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - R$ 45.500,00
1.01.02.01.031.109.2.0157 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Escola Do Legislativo - - - - - R$ 4.500,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 1 -- R$ 60.000,00
Total Geral - - - - R$ 60.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.109.1.0001 - 4.4.90.52.00 Aquisição De Equipamentos E Material Permanente - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 1 - - - - R$ 60.000,00
Total Geral - - -- - R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:19854FC7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 - 1ª RETIFICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO LOURENÇO/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais torna público, 1ª Retificação do Edital 001/2015. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

São Lourenço, 07 de Agosto de 2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FC59B2C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **TIAGO RIBEIRO**
Objeto: 5º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$902,95 (Novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/08/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EEA08D19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 002/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO SÉRGIO GENEROSO**
Objeto: 4º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Pedreiro por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:39661529

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 031/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO JOSÉ DE SOUZA**
Objeto: 2º Aditamento ao contrato de prestação de serviços de Motorista por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$1.729,56 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:45043572

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 032/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ DONATO CUNHA**
Objeto: 2º Aditamento ao contrato de prestação serviços de Encarregado de Manutenção por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$2.583,04 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/08/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C14E155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 009/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 009/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Mario Roberto Ribeiro e Parte da Rua das Orquideas no Bairro Vale Do Ouro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 28 de agosto de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de agosto de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5888048F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 079/2015, Processo nº 01723/2015, Registro de Preços nº 045/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos de limpeza, destinados a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4B9BC86C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 078/2015, Processo nº 01717/2015, Registro de Preços nº 044/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 31 de agosto de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:943EF25E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 007/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 007/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica destinada a revitalização da Praça dos Expedicionários, conforme orçamento discriminativo, memorial descritivo e projetos anexo ao processo**, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 27 de agosto de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de agosto de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:92B9BE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão 030/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é a execução de calçamento em bloquetes e rede pluvial da Rua Donária Gonçalves de Souza com recursos vinculados à transferência de caráter voluntário objeto de instrumento de repasse formalizado entre o município de Sem Peixe e estado de Minas Gerais, serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado:PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 01.953.901/0001-60, O valor do contrato passa de R$ 151.403,72 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos) para R$ 163.661,36 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais trinta e seis centavos).

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:13D32A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 056/2015 – Pregão Presencial Nº 039/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, solicitado pelo setor de Saúde do Município de Serra Azul de Minas**.** Credenciamento até as 09:00 hs do dia 26/08/2015 abertura dia 26/08/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 10 de agosto de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:09F2B74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 358/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de requalificação arquitetônica do Clube Ivituruy (Implementação do Centro Cultural de Serro e Centro Administrativo) no Município de Serro - MG. **Empresa contratada:** TS2 Construções Ltda - EPP **CNPJ:** 07.705.682/0001-87 **Nº do Contrato:** 560/2015 **Valor do Contrato:** R$ 99.689,77 (Noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) **Vigência:**16/07/2015 a Onde-se-lê 16/02/2016 Deve-se Lê 06/01/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A8260D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Registro de preços para Aquisição de Material Odontológico para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de

Odontologia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 21/08/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de agosto 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:CB12E24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 010/2015 - PROCESSO N.º 730/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Wkafe Locação de Máquinas Agrícolas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.666.465/0001-41, o objeto da **Concorrência n.º 010/2015 – Processo n.º 730/2015**, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 13, da Quadra 02, no local denominado Distrito Industrial, com área de 1.200,00 m2 (um mil duzentos metros quadrados), com frente de 20,00m (vinte metros) com a Rua 01, de um lado em 60,00 m (sessenta metros) com o lote de nº 12, do outro em 60,00 m (sessenta metros) com o lote nº 14 e aos fundos em 20,00 m (vinte metros) com o lote de nº 16, matriculado sob o nº 29.948, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 29 de julho de 2015.

Três Pontas, 07 de agosto de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FF5023DA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 010/2015 – PROCESSO N.º 730/2015 - CONTRATO N.º 061/2015

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno nº 13, da Quadra 02, no local denominado Distrito Industrial, com área de 1.200,00 m2 (um mil duzentos metros quadrados), com frente de 20,00m (vinte metros) com a Rua 01, de um lado em 60,00 m (sessenta metros) com o lote de nº 12, do outro em 60,00 m (sessenta metros) com o lote nº 14 e aos fundos em 20,00 m (vinte metros) com o lote de nº 16, matriculado sob o nº 29.948, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. **Concedente**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Concessionária**: Wkafe Locação de Máquinas Agrícolas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.666.465/0001-41. Data: 07/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FDB10333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPACIGUARA torna público a sessão das 09h00min do dia 06 de Agosto de 2015, referente a contratação de empresa especializada em locação de mesas com cadeiras e freezer para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, foi declarada DESERTA por não ter comparecido empresas interessadas.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:113999C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG – Chamada pública 001/2015 - torna público a convocação dos interessados para participarem da Chamada Pública a realizar dia 25/08/15 as 10:00hs – Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, junto aos agricultores e empreendedores de base familiar rural – grupo formal (associação e/ou cooperativa) objetivando atender as escolas municipais. Solicitação de edital no Departamento de Licitações situada na Praça Cícero Dumont, 30.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6ED7144F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015 - DISPENSA Nº 007/2015

Ás treze e trinta horas do dia sete do mês de Agosto de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Jacinta Barroso Fagundes Freitas para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 090/2015, Dispensa de Licitação nº 007/2015, para Locação de Imóvel situado à Rua Doutor Ary Teixeira da Costa nº456/B – Bairro Centro – Vespasiano/MG, de propriedade da Sr. Irineu Enéas Orzil, inscrito no CPF: 292.649.106-97 e RG: MG- 594.550 expedida pela SSP/MG, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Comissão, após análise do

assunto, considerando que se trata de Locação necessária para realização do Centro de Atendimento Especializado, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 850,000 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;

- 02.08.02.10.301.0019.2144-3.3.90.36 – FICHA - 525

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:63AFB654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 - DISPENSA Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
DATA: 07/08/2015

Ás quinze horas do dia sete do mês de Agosto de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Jacinta Barroso Fagundes Freitas para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 089/2015, Dispensa de Licitação nº 006/2015, para Locação de Imóvel situado à Rua Ary Silvino Santos Cruz nº190 – Bairro Názea – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra. AnaMaria Dalila Cassiano Spinola Teixeira Matos, inscrito no CPF: 910.277.646-49 e RG: MG-6.001.515 expedida pela SSP/MG, para funcionamento do Centro de Atendimento Especializado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Locação necessária para realização do Centro de Atendimento Especializado, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 2.200,000 (Dois mil e duzentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;

- 02.08.02.10.301.0019.2144-3.3.90.36 – FICHA - 525

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:955BDD9A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCY MAGELA DOS SANTOS

ENFERMEIRO
DIRCEIA DA NEIVA BRAZ MEIRA

FISIOTERAPELTA
VIVIANE PRISCILA SOUSA DA CRUZ
DANIEL BRUNO SANTOS COELHO

PROFESSOR DE HISTORIA
LUANA DIANA DOS SANTOS
RAFAELA SILVA NOGUEIRA DUARTE

PROFESSOR DE PORTUGUES
TELMA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS
ARTUR PIRES NOGUEIRA

SECRETARIA ESCOLAR
NEIDE LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS

FONODIOLOGO
KARINA KELLYN RIBEIRO MACHADO

PROFESSOR I
RONILDA DA CONCEIçãO SILVA D'ALESSANDRO
ELIANE COLOMBINI DELPINO
MELIMBER LúCIO DA SILVA SOARES
CLAUDINEIA GERALDA MENDES
ELIZANGELA MARIA DA SILVA NUNES

ASSISTENTE SOCIAL
JANINE DE SOUZA LIMA
IZABEL CRISTINA SANT' ANA DINIZ
THAIS CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO GONÇALVES

PSICOLOGO
JOSEMARA DE VASCONCELOS CAMELO DORNAS

BIOQUIMICO
JOSE SILVIO MORELLI ARAUJO

AUXILIAR DE SECRETARIA
JULIANA DE OLIVEIRA
CLáUDIA VIEIRA DA SILVA MACHADO
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA DIAS

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E6F27607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 138- 2015 – Contratado: Terezinha Caldeira Soares – ME – Objeto: Aquisição de material para oxigênio - Vlr: R$55.890,00 - PAL- 058/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:BEBE6B1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 139-2015 – Contratado: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP – Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores atendendo as necessidades da Frota Municipal - Vlr: R$343.487,80 - PAL- 053/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:41F3D79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO Nº. 072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2015

O Município de CARMO DE MINAS torna público a Ata de Registro de Preços nº 008/2015 que entre si celebram a Prefeitura de Carmo de Minas e as empresas denominadas FORNECEDORAS para o Registro de Preços através do menor preço por item para Aquisição Óleos Lubrificantes e afins, destinados a frota oficial de veículos leves e pesados, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras.

FORNECEDORAS:

- **CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, situada na Rua Alarico de Freitas, n° 60 no Bairro São Tarcisio, no município de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.052-080 inscrito no CNPJ n° 13.169.585/0001-10.

- **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, situada na Rua Belmira de Paiva Lima, n° 15 A no Bairro Esperança, no município de Três Pontas – MG, CEP: 37190-000 inscrito no CNPJ n° 03.316.661/0001-19.

- **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**, situada Rua Paru, n° 1067, Bairro Nova Floresta, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 31.140-320, inscrito no CNPJ n° 04.238.970/0001-80.

- **SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, situada Rua Maria Nazaret, n° 91, bairro: Nossa Senhora de Fátima, no município de Varginha – MG, CEP 30010-060, inscrito no CNPJ n° 86.660.495/0001-09.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:118829AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. PROCESSO Nº 044/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, **RATIFICO**, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 005/2015 – Processo nº 044/2015 para contratação de serviços de reciclagem da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.675.907/0001-90, no valor de R$103.341,20 até 31 de dezembro de 2015, com fundamento no art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Registre e
publique-se.

Nepomuceno/MG, 03/08/2015.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BF35A574

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – DISPENSA Nº 005/2015. PROCESSO Nº 044/2015. EXTRATO CONTRATO Nº 060/2015. Contratante: Município de Nepomuceno. Contratado: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Nepomuceno Ltda. Objeto: contratação de serviços de coleta, processamento e comercialização de material reciclável dos resíduos domiciliares no Município de Nepomuceno. Valor: R$ R$103.341,20. Fundamento: art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Nepomuceno, 03/08/2015.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DF90A091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2015. PREGÃO Nº 069/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 155/2015. Pregão nº 069/2015. Registro de Preços nº 042/2015-Objeto: Presente Ata de Registro de Preços para futura e enventual prestação de serviços de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio para o Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme discriminado no anexo I – Ata de Registro de Preços nº 096/2015-Signatária:Transporte Inconfidentes ltda ME–Valor Estimado: R$ 113.700,00 - Dotação Orçamentária:Ficha: 243-020602 103010007 2.033 339039 e respectiva(s) para o ano de 2016.Data da Assinatura:07/08/2015-Validade:31/01/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E12B2DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 35	Data Ass.: 13/05/2015			Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016	
FORNECEDOR: VANILSON JULIANO CORDEIRO - ME				CNPJ: 08.747.981/0001-47	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 1091, LJ: 1, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38)					
Nº Processo: 21 - 10 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 59.514,30	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
4296	CD-RW regravável 700mb ; ; MULTILASER	Unid.	50,0000	1,0000	50,00
11988	CILINDRO DR3302 PARA IMPRESSORA BROTHER 8952DW ;;	UNID	100,0000	119,5200	11.952,00
11222	DVD-R EMBALAGEM REGRAVAVEL COM 100UN ; ; MULTILASER	EMBALAGEM	20,0000	144,6600	2.893,20
11861	LIMPA CONTATO ELETRICO 300 ML ; ;	SPRAY	50,0000	29,9900	1.499,50
7191	MARCADOR para CD/DVD ; ; PILOT	UNID	10,0000	19,6300	196,30
10574	MOUSE OPTICO ; resolução de 800 DPIs, conector USB e na cor preta. ; PCTOP	UNID	30,0000	9,2900	278,70
14210	MOUSE OPTICO COM FIO ; Especificações: - Mouse óptico. - Botão para avançar e retornar a página - 2 velocidades - Conexão: USB - Instalação: Plugue e play - Resolução: 1000 / 1600dpi - Compatibilidade: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista /Seven, Linux, Mac. ; PCTOP	UNID	50,0000	9,2900	464,50
14211	MOUSE OPTICO SEM FIO ; Especificações: - Mouse óptico. - Tecnologia: 2.4 Ghz - DPI: 1200 - Plug and Play - Design Anatômico - Alcance: 10 m - Alimentação: 02 Pilhas AAA ; PCTOP	UNID	50,0000	36,1700	1.808,50
7196	PAPEL A4, 210 x 297mm 75g/m² ; CAIXA COM 10 PCT DE COM 500 FOLHAS; CHAMEX	CAIXA	200,0000	150,0000	30.000,00
7197	PAPEL A4, 210 x 297mm, cores variadas ; CAIXA COM 10 PACOTES com 100 folhas; CHAMEX	CAIXA	100,0000	32,0000	3.200,00
6981	PEN DRIVE, 8GB ; Capacidade de armazenamento: 8GB Interface: USB 2.0 Taxa de transferência: 5MB/s de leitura, 1.5MB/s de gravação. Compativel com Sistemas Operacionais: Windows, Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+. Drive não disponível para Windows 2000, Mac e Linux. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 5,5x1, 8x1,2cm ; SANDISK	UNID	50,0000	24,8000	1.240,00
10575	TECLADO COM FIO ; Sendo na Cor Preta, Conexão: USB, Padrão: ABNT2, Dimensões: (A x L x P): 2,2 x 42,9 x 12,3 cm e comprimento do Cabo: 130cm.; PCTOP	UNID	15,0000	13,4400	201,60
11270	TONER ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER TN 3392 DE 12.000 COPIAS, COMPATIVEL ; ;	UNID	100,0000	57,3000	5.730,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4E8F9E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 37	Data Ass.: 13/05/2015			Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016	
FORNECEDOR: GV PIROTECNIA LTDA - ME				CNPJ: 08.208.237/0001-74	
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 917, Bairro: CENTRO,GOVERNADOR VALADARES - MG					
Nº Processo: 21 - 10 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 19.955,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8116	FOGOS DE ARTIFICIOS 12X01 ; ; PIROCOLOR	CAIXA	500,0000	14,3500	7.175,00
8117	FOGOS DE ARTIFICIOS DE LAGRIMAS ; ;	CAIXA	600,0000	21,3000	12.780,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DF00A155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 39	Data Ass.: 13/05/2015			Vigência:13/05/2015 até 13/05/2016	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)				CNPJ: 00.974.660/0001-73	
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 21 - 10 / 2015 Modalidade:Pregão Presencial				Valor Total: R$ 52.123,68	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
8052	APARELHO TELEFONICO SEM FIO ; ; INTELBRAS	UNID	10,0000	139,5000	1.395,00
12731	ASSADEIRA - TABULEIRO DE ALUMINIO RETANGULAR GRANDE ; Nº 5 5,3 LITROS ; MB	UNID	5,0000	26,8700	134,35
7302	BANDEJA, inox, retangular, aço, ASSADEIRA N°4 ; ; MB	UNID	10,0000	19,8800	198,80
7303	BANDEJA, redonda, descartável grande ; ; BINHA	UNID	10,0000	2,9900	29,90
7304	BANDEJA, redonda, descartável média ; ; BINHA	UNID	10,0000	1,8900	18,90
12673	BENJAMIM ADAPTADO PARA NOVAS TOMADAS COM 2 ENTRADA ;; COMPLUX	UNID	20,0000	5,4900	109,80
7841	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS, TAMPA, CAPACIDADE PARA 2,3,L ; ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	62,8400	314,20
7848	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS, TAMPA COM CAPACIDADE PARA 3,2 L ; ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	65,8300	329,15
14344	CAIXA ISOPOR CAPACIDADE 20 LITROS DE 1° QUALIDADE ;;	UNID	10,0000	28,0500	280,50
14343	CAIXA ISOPOR CAPACIDADE 50 LITROS DE 1° QUALIDADE ;;	UNID	10,0000	54,8900	548,90
12732	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 9,5 LITROS DE 1° QUALIDADE ; Extra resistente de fácil manuseio Alça: fixa. Material: Parte externa em Polipropileno, Fator isolante EPS e a parte interna em Polipropileno; MB	UNID	3,0000	129,0000	387,00
7853	CALDEIRAO EM ALUMINIO BATIDO, TAMPA , ALÇA Nº 24 ; ; GAFANHOTO	UN	5,0000	67,8300	339,15
7861	CANECA DE PLASTICO RESISTENTE VARIAS CORES COM ALÇA 330 ML ; ; SANTANA	UNID	100,0000	1,3500	135,00
8074	CANETA PARA TECIDO 10 ML CORES VARIADAS ; ; ACRITEN	UNID	20,0000	5,9000	118,00
7011	CANETA, para porcelana, cores variadas ; ; PILOT	UNID	20,0000	4,4900	89,80
8076	CANUDOS REFRIGERANTE BICAO COLORIDO ; COM 800 UNIDADES; PLASCOL	PCT	5,0000	2,9900	14,95
14212	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 6 DIGITOS SEQUENCIAL ; CARACTERISTICAS: Corpo Robusto em Metal Cromado Dígitos Metálicos Auto Entintamento Altura do Dígito: 4 milímetros Carimba e Numera do 000000 até o 999999 (Um milhão de números distintos) Função Supressão de Dígitos: Elimina dígitos não desejados ACOMPANHAM O PRODUTO: 1 Bastão para regulagem da numeração 2 Almofadas para tinta ; G.U	UNID	3,0000	276,4200	829,26
339	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO ZINCADO, TAMANHO 0/0 CX C/ 100 UNIDADES ; CONFORME NORMA SAE 1010/20; CHAPARRAU	CAIXA	20,0000	1,9700	39,40
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
344	CLIPS para papel, em aco zincado, tamanho 2/0, cx c/ 100 unids. ; com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.; CHAPARRAU	CAIXA	150,0000	1,9700	295,50
341	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO ZINCADO, TAMANHO 3/0 CX C/ 100 UNIDADES. ; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.; CHAPARRAU	CAIXA	30,0000	2,2600	67,80
345	CLIPS para papel, em aco zincado, tamanho 6/0 cx c/ 50 unids. ; Material conforme Norma SAE 1010/20; CHAPARRAU	CAIXA	15,0000	2,6600	39,90
346	CLIPS para papel, em aco zincado, tamanho 8/0 cx c/ 25 unids. ; Material conforme norma SAE 1010/20.; CHAPARRAU	CAIXA	50,0000	2,8600	143,00
7863	COADOR DE PANO 100% ALGODAO , DIMENSÕES 23 CM ; ; MEDEIROS	UNID	30,0000	2,7900	83,70
7866	COLHER CAPACIDADE PARA 20 G (SOPA) EM NIQUEL ; CX. C/12 UNIDADES; SIMONAGIO	CAIXA	5,0000	11,8700	59,35
7865	COLHER DE CAPACIDADE PARA 05 G (CHÁ) EM NIQUEL ; CX C/12 UNIDADES; MARTINAZZO	CAIXA	5,0000	5,7700	28,85
7869	COLHER DE PAU 39 CM RESISTENTE ; ; STOLF	UN	10,0000	4,4900	44,90
13080	COMPASSO EM METAL ; ;	UNID	50,0000	3,9200	196,00
7870	CONCHA ALUMINIO Nº 12 ; ; WM	UNID	5,0000	13,8900	69,45
8086	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML ; COM 50 UNIDADES; COPOPLAST	PCT	50,0000	6,7900	339,50
8077	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE 200ML ; COM 100 UNIDADES; ZANATTA	PCT	200,0000	3,2500	650,00
8080	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE 50 ML ; COM 100 UNIDADES; COPOBRAS	PCT	50,0000	1,4900	74,50
8079	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, BRANCO CAPACIDADE DE 300 ML ; COM 100 UNIDADES; BRASILEIRINHO	PCT	30,0000	4,8900	146,70
8082	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, RESISTENTE- TRANSPARENTE, CAPACIDADE 330 ML ; COM 50 UNIDADES ; MINAPLAST	PCT	50,0000	4,7500	237,50
8084	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO, RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE 200 ML ; COM 100 UNIDADES; ZANATTA	PCT	375,0000	3,2500	1.218,75
7882	COPO EM ALUMINIO 16, DIAMETRO E CAPACIDADE 2,630 L COM ALÇA ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	19,8800	99,40
7871	COPO EM ALUMINIO COM ALÇA DE BRAQUELITE, CAPACIDADE 02 L ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	18,8800	94,40
7873	COPO EM ALUMINIO COM ALÇA DE BRAQUELITE, CAPACIDADE 04 L ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	24,8800	124,40
7874	COPO TIPO AMERICANO 200 ML (VIDRO) ; COM 24 UNIDADES; NADIR	CAIXA	20,0000	21,3400	426,80
7876	COPO TIPO AMERICANO 300 ML ; ; NADIR	UNID	50,0000	2,3900	119,50
7877	COPO TIPO TAÇA PARA AGUA 200 ML ; ; NADIR	UNID	50,0000	4,1900	209,50
7881	COPO TIPO TAÇA PARA AGUA 360 ML CRISTAL ; ; NADIR	UNID	50,0000	5,8900	294,50
8089	EMBALAGEM EM ALUMINIO PARA MARMITEX Nº 8 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL ; com 100 unidades; BOREDA	CAIXA	10,0000	28,9000	289,00
12694	ENVELOPE G, OFICIO, BRANCO SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM ; ; COMUM	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
12689	ENVELOPE G,OFICIO, PARDO SEM TIMBRE, DIMENSOES 240 X 340 MM ;; COMUM KN 41/31	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
12695	ENVELOPE M, SACO BRANCO SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 353 MM ;; COMUM	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
12690	ENVELOPE M, SACO, PARDO SEM TIMBRE, DIMENSOES 250 X 353 MM ; ; COMUM KN34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
12691	ENVELOPE P, SACO,PARDO,SEM TIMBRE, DIMENSOES 176 X 250 MM ; ; COMUM KN25	UNID	1.000,0000	0,2000	200,00
12799	ENVELOPE TIPO SACO PARDO, SEM TIMBRE COM AS DIMENSOES 180X250MM ; ; COMUM KN 34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
10461	ENVELOPE TIPO SACO PARDO, SEM TIMBRE COM AS DIMENSOES 240X340MM ; ; COMUM KN 41/31	UNID	1.000,0000	0,4500	450,00
12670	ENVELOPES PARDOS TAMANHO A4 ; ; COMUM KN34	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
7887	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO, REDONDO, ALÇA ALUMINIO FUNDIDO 50 CM DE DIAMETRO ; ; INDUSTRIAL ALOESTE	UNID	10,0000	198,3000	1.983,00
7884	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA ARROZ, ALIMENTOS ; ; LUZ NOBRE	UNID	5,0000	18,8800	94,40
7888	ESPUMADEIRA INDUSTRIAL INOX Nº 16 ; ; MB	UNID	5,0000	16,8800	84,40
12675	EXTENSÃO ELETRICA DE 10 METROS ; ; NATICON	UNID	10,0000	19,9000	199,00
7104	EXTRATOR de grampos, EM ALUMINIO ; ; MARCARI	UNID	30,0000	2,8600	85,80
7895	FACA DE COZINHA, COM LAMINA DE AÇO INOX, 5 POLEGADAS ; CABO DE POLYWOOD FEITOS COM MADEIRA TRATADA, RESISTENTE A IMPACTOS, ALTA TEMPERATURA, A MAQUINA DE LAVAR, GARNTIA DE 05 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇAO, COMPRIMENTO 267 MM; MARTINAZZO	UNID	10,0000	6,9800	69,80
7899	FACA DE COZINHA, COM LAMINA EM AÇO INOX, 7 POLEGADAS ; CABO DE POLYWOOD FEITOS COM MADEIRA TRATADA, RESISTENTE A IMPACTOS, A ALTA TEMPERATURA, A MAQUINA DE LAVAR, GARANTIA DE 05 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇAO, COMPRIMENTO 347 MM; MARTINAZZO	UNID	10,0000	9,8900	98,90
7890	FACA MESA LAMINA EM AÇO INOX 5´COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLYWOOD ; MADEIRA TRATADA FIXADO POR RBITES DE ALUMINIO; MARTINAZZO	UNID	10,0000	3,9000	39,00
7900	FILTRO PARA AGUA, DE BARRO, CAPACIDADE 08 L, COM 03 VELAS ; ; SÃO JORGE	UNID	2,0000	95,8000	191,60
7144	FITA adesiva durex transparente 40mm x 40m ; ; KORETAPE	UNID	100,0000	2,8400	284,00

12692	FITA ADESIVA 12MM X 40MM PACOTE COM 20 ROLOS -(COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ADERE ; ; DUREX EUROCEL	PCT	70,0000	21,6000	1.512,00
7134	FITA adesiva colorida 12mm x 10m pacote com 05 rolos ; ; DUREX EUROCEL	PCT	10,0000	2,2100	22,10
7106	FITA adesiva crepe, 18mm x 50m ; PCT COM 6 ROLOS; 3M	PCT	100,0000	22,3500	2.235,00
7135	FITA adesiva de polipropileno, transparente, p/ empacotamento, 48mm x 50m ; ; KORETAPE	UNID	150,0000	2,8400	426,00
8528	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M ; ; EUROCEL ESTREITA	UNID	150,0000	3,7900	568,50
7147	FITA adesiva transparente polipropileno 12mm x 30m, pacote com 10 unids ; ; DUREX EUROCEL	PCT	50,0000	10,8000	540,00
6966	FITA, para impressora matricial Epson LX 300 ii 13mm x15m, original ; ; MMM	UNID	10,0000	9,7200	97,20
9781	FITILHO DE NYLON - 5MM carretel com 50 Metros, cores variadas. ; ; NIZURE	CARRETEL	10,0000	1,4800	14,80
12735	FORMA DE GELO 100% SILICONE, COM 14 CUBOS, GELO DIMENÇÃO DE 1° QUALIDADE ; ; GD	UNID	5,0000	3,3500	16,75
7904	GAMELA DE FERRO BATIDO Nº 8 ; ; ALOESTE N 05	UNID	10,0000	194,8100	1.948,10
7907	GANCHO PARA PENDURAR TOALHAS, TAMANHO 44 X 22 X 35 CM ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	6,7000	67,00
7912	GARFO DE MESA COM LAMINA E CABO EM AÇO INOX 19 CM ; CAIXA COM 12 UNIDADES; SIMONAGIO	CAIXA	5,0000	11,8700	59,35
8090	GARFO DESCARTAVEL PLASTICO ; COM 50 UNIDADES; BINHA	PCT	100,0000	3,7500	375,00
7922	GARRAFA TERMICA 1 L, MATERIAL PLASTICO, ; MATERIAL PLASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA, COM TAMPA ROSQUAVEL; ALADIM	UNID	10,0000	21,8800	218,80
7929	GARRAFA TERMICA 5 L ; MATERIAL ATOXICO E RECICLAVEL RESISTENTE A IMPACTO E QUEDAS - DIMENSAO, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 304 MM PLASTICO CARCTERISTICA ADICIONAL, SEM TORNEIRA, COM TAMPA ROSQUEAVEL COR VERMELHO; ALADIM	UNID	10,0000	29,4700	294,70
7154	GIZ branco para quadro negro, cx c/ 500 unids ; ; DUBOM	CAIXA	40,0000	27,9400	1.117,60
7155	GIZ colorido para quadro negro, cx c/ 500 unids ; ; DUBOM	CAIXA	40,0000	33,6200	1.344,80
12730	giz de cera de 1° qualidade caixa com 36 unidades ; ; FABER	caixa	10,0000	10,1100	101,10
7156	GIZ de cera de 1ª qualidade, cx c/ 12 unids ; ; BIC	CAIXA	20,0000	1,7900	35,80
7017	GRAMPEADOR 23/6 grande, profissional até 100fls ; ; EAGLE	UNID	10,0000	97,5200	975,20
7018	GRAMPEADOR 26/6 ATÉ 20 FLS ; COM MARCA IGUAL OU SUPERIOR A EAGLE; EAGLE	UNID	50,0000	17,2400	862,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7019	GRAMPEADOR grande, rapid 09 para até 100fls ; ; EAGLE	UNID	5,0000	97,5200	487,60
7020	GRAMPEADOR para escritório ; Utiliza grampos 23/6, 23/10 e 23/13 todo em metal , capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2; EAGLE	UNID	15,0000	93,5800	1.403,70
7033	GRAMPO para fichário - plástico 300x9x112mm ; COM 50 JOGOS; DELLO	PCT	5,0000	15,6600	78,30
7021	GRAMPO para grampeador 23/06, caixa com 5000pças ; ; ACC	CAIXA	50,0000	4,7200	236,00
7022	GRAMPO para grampeador 23/8, caixa com 5000 pças cor prata ; ; ACC	CAIXA	50,0000	19,6000	980,00
7023	GRAMPO para grampeador comum 26/06, cor prata, caixa com 5000pças ; ; STAPS	CAIXA	100,0000	3,7300	373,00
7032	GRAMPO para grampeador grande 9/14, cor prata, caixa com 5000pças ; ; ACC	CAIXA	10,0000	22,5600	225,60
8092	GUARDANAPO, 33X30 CM ; COM 50 UNIDADES; SANTEPEL	PCT	50,0000	2,1000	105,00
7944	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 04 L ; ; JAGUAR	UNID	10,0000	9,2800	92,80
7937	JARRA DE VIDRO 1,5 L ; ; CIV	UNID	5,0000	11,8900	59,45
7948	JOGO COM 01 JARRA DE VIDRO DE 1,30 L E 06 COPOS TIPO TAÇA DE 310 ML ; ; CIV	KIT	3,0000	28,8700	86,61
7946	JOGO COM 01 JARRA DE VIDRO DE 1,5 L, COM 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 280 ML ; ; CIV	KIT	3,0000	41,4600	124,38
7935	LANTERNA GRANDE RECARREGAVEL ; ; FIX	UNID	5,0000	39,7800	198,90
7950	LATA DE MANTIMENTOS DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 05 LTROS AVULSA ; ; MBA	UNID	10,0000	23,8800	238,80
8093	LINHA DE ANZOL ; Comprimento: 100mts Espessura: 0,70mm; MICTT	CARRETEL	10,0000	7,9000	79,00
7952	MANGUEIRA PARA FOGAO PVC TRANÇADA COM FAIXA AMARELA ; ; ACQUA	METRO	10,0000	3,8900	38,90
13081	MASSA PARA MODELAR CORES VARIADAS ; CAIXA COM 12 CORES;	CAIXA	50,0000	3,8800	194,00
7953	ORGANIZADOR DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 20L ; ; SANTANA	UNID	5,0000	28,4700	142,35
7955	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 7 L ; ALUMINIO, ALÇAS E CABO TAMPA DE BAQUELITE, VALVULA DE SEGURANÇA, CAPAC. 07 L; GLOBO	UNID	5,0000	79,8200	399,10
12070	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO 10 LITROS ; ; COOKIE	UNID	5,0000	96,4000	482,00
7034	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS ; ; BRW/GENMES	UNID	10,0000	21,5700	215,70
7035	PERFURADOR de papel, tamanho grande, 2 furos, universal, em metal, para 60/70 folhas ; ; BRW	UNID	10,0000	98,0100	980,10
12693	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4,5MM, 8,0 MM, COR AZUL ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12797	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4,5MM, 8,0 MM, COR PRETO ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12795	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4,5MM, 8,0 MM, COR VERDE ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
12796	PINCEL ATÔMICO 1100 RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM, 4,5MM, 8,0 MM, COR VERMELHO ; ; PILOT	UNID	50,0000	3,1900	159,50
10822	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 08 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	19,0800	190,80
10820	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 00 NA FORMA ROLISO ; PCT C/12; CONDOR	PCT	32,0000	13,8000	441,60
11061	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 02 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	14,2800	142,80
11062	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 04 ; PCT C/12 ; CONDOR	pct	10,0000	16,6800	166,80
11063	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 06 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	10,0000	16,6800	166,80
10823	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 10 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	22,2000	310,80
10824	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 12 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	23,8800	334,32
10825	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 14 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	14,0000	29,8800	418,32
10828	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 16 ; PCT C/12; CONDOR	PCT	14,0000	34,6800	485,52
10826	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 18 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	4,0000	35,4000	141,60
10827	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDOS N° 20 ; PCT C/12 ; CONDOR	PCT	18,0000	51,4800	926,64
7281	PINCEL, marcador permanente, cores sortidas, embalagem com 4 unid. ; ; FABER	PCT	10,0000	10,7600	107,60
8100	PLASTICO FILME PVC TRANSPARENTE 15 M 28 DE LARG. PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS ; ; MASTERPAC	ROLO	50,0000	2,1500	107,50
7283	PLÁSTICO transparente nº04, largura de 1,40m ; ROLO COM 30 METROS; VULCABRIO	ROLO	5,0000	209,2800	1.046,40
7282	PLÁSTICO transparente para mesa, 1,40M N°02 ; ; VULCABRIO	METRO	30,0000	8,8800	266,40
7968	POTE DE VIDRO 590 ML COM TAMPA DE PLASTICO COLORIDA ; ; CIV	UNID	20,0000	6,9800	139,60
7976	POTE DE VIDRO COM TAMPA 590 ML ; ; CIV	UNID	15,0000	6,9800	104,70
7972	POTE DE VIDRO, BALEIRO MEDIO CAPAC. 1,4 LITRO COM TAMPA PLASTICA COLORIDA ; ; CIV	UNID	5,0000	15,8800	79,40
12734	POTE PLASTICO REDONDA 3,0 LITROS COM TAMPA ; ; NITRON	UNID	5,0000	6,7800	33,90
12733	POTE PLASTICO REDONDA 5,5 LITROS COM TAMPA ; ; SANTANA	UNID	5,0000	7,7800	38,90
12037	POTE PLASTICO RETANGULAR 10 LITROS COM TAMPA ; ; MB	UNID	5,0000	23,8800	119,40
7981	PRATO DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA NA CORES VARIADAS DIAMETRO APROX. 22 CM ; ; MARBEL	UNID	100,0000	1,9900	199,00
7984	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, 22X3,2CM DE DIAMETRO FORMATO REDONDO COR CRISTAL ; ; DURALEX	UNID	100,0000	4,7900	479,00
12657	PRESTOBARBA ; ; GILLETE	UNID	50,0000	1,9800	99,00
7038	REABASTECEDOR de pincel atômico de resina termoplástica ; Tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Nas cores azul e preta.; POLY/SADEX	UNID	10,0000	3,4900	34,90
7039	REABASTECEDOR de pincel para quadro branco ; Embalagem com 20 ml. Cores variadas.; JOCAR/SADEX REFIL	UNID	10,0000	7,2900	72,90
12525	RECARGA PARA CILINDRO DE GAS P45 ; ; ULTRAGAS	UNID	15,0000	236,5000	3.547,50
8051	REGISTRO PARA GAS OU REGULADOR PARA GAS1ª QUALIDADE ; ; ALIANÇA	UNID	5,0000	28,8700	144,35
12801	REGUA DE ENERGIA COM 4 TOMADAS ; ; FC	UNID	2,0000	7,7900	15,58
7297	RELOGIO de parede, analógico ; ; NATIVO	UNID	10,0000	14,9000	149,00
12652	ROLO DE BARBANTE COM 140 METROS ; ; SOVAN 124MT	ROLO	30,0000	5,1700	155,10
8103	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPAC.PARA 1KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8109	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 3 KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8106	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 5KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50

8105	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 2 KG ; ; COMUM	KG	5,0000	18,9000	94,50
8110	SACOLA PLASTICA PEQUENA ; ; COMUM S/TIMBRE	KG	10,0000	18,9000	189,00
8112	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA 15X5X11 ; COM 50 UNIDADES; BINHA	PCT	80,0000	1,4900	119,20
8113	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE/HAMBURGUER ; PACOTE COM 100 UNIDADES; BINHA	PCT	100,0000	2,2500	225,00
8114	SAQUINHO PARA GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES ; ; BINHA	PCT	500,0000	1,1500	575,00
8054	SOCADOR E PILÃO DE TEMPERO DE FERRO BATIDO ; Nº 03; MB N 01	KIT	5,0000	15,9700	79,85
8055	SUPORTE PARA COADOR, TRIPE EM ALUMINIO PARA COADOR DE PANO MEDIO ; ; AMIPLAST	UNID	5,0000	8,8900	44,45
8057	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INOX PARA PAREDE, COMPRIMENTO 32 CM LARGURA 13CM, ALTURA 3,5 CM ; ; NIQUELAR	UNID	5,0000	25,4700	127,35
8059	TABUA PARA CORTAR, DE VIDRO, DIMENSAO APROX. 20X30CM ; ; MOR	UNID	5,0000	10,8900	54,45
8060	TACHO DE ALUMINIO, BATIDO REFORÇADO COM TAMPA Nº 45 ; TACHO DE ALUMINIO BATIDO, REFORÇADO COM TAMPA Nº 45 ; GAFANHOTO	UNID	5,0000	238,7600	1.193,80
7291	TESOURA, 14cm, multiuso, com cabo emborrachado ; ; DESART	UNID	10,0000	7,8700	78,70
7292	TESOURA, 19cm, multiuso, com cabo emborrachado ; ; DESART	UNID	10,0000	7,8700	78,70
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7293	TESOURA, 21cm, multiuso, com cabo preto ; ; CIS	UNID	10,0000	18,8200	188,20
7294	TESOURA, de picotar ; tamanho 8,5x23cm , perfeita para corte com acabamento zig zag , não desfia o tecido . possui cabo emborrachado anatômico; CIS/MUNDIAL	UNID	10,0000	6,9200	69,20
7295	TESOURA, escolar, sem ponta, em aço inox, comprimento 13cm ; ; CIS/DESART	UNID	50,0000	1,6400	82,00
7296	TESOURA, grande, de inox ; 10 polegadas comprimento lamina 13,5 cm comprimento total 25cm; CIS	UNID	50,0000	11,8500	592,50
7910	TOALHA DE ROSTO FELPUDA TAMANHO PADRAO ; ; TSF	UNID	10,0000	5,9000	59,00
8062	TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO DE AGUA DE CERAMICA OU PORCELANA ; ; HERC	UNID	10,0000	2,9900	29,90
8063	VARAL DE NYLON Nº 03 ; PCT COM 10 METROS; POLIFORT	PCT	10,0000	0,7500	7,50
8065	VELA PARA FILTRO DE AGUA COMUM PARA TODASAS MARCAS DE FILTROS ; CORPO CERAMICO, BOCAL EM PLASTICO, COM CARVAO ATIVADO; STEFANI	UNID	10,0000	4,9800	49,80

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B683B032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 40	Data Ass.: 26/05/2015		Vigência: 26/05/2015 até 26/05/2016		
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)			CNPJ: 00.974.660/0001-73		
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 31 - 16 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 1.198.076,74		
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14290	ADAPTADOR C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME P/ TOMADA ; ; ILUMI	UNID	30,0000	4,7400	142,20
14289	ADAPTADOR C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME3 PINO P/ TOMADA ; ; FAME	UNID	30,0000	10,0600	301,80
14300	ADAPTADOR TELEFONE MACHO/FEMEA ; ; FAME	UNID	60,0000	2,5700	154,20
8329	ARAME GALVANIZADO 16 ; ; BELGO	KG	100,0000	10,2500	1.025,00
8317	ARAME GALVANIZADO 10 ; ; GALVANIZAR	KG	100,0000	9,2100	921,00
8321	ARAME GALVANIZADO 12 ; ; BELGO	KG	100,0000	9,8700	987,00
8325	ARAME GALVANIZADO 14 ; ; BELGO	KG	100,0000	10,2500	1.025,00
8332	ARAME GALVANIZADO 22 ; ; BELGO	KG	100,0000	18,3300	1.833,00
8337	ARAME RECOZIDO TORCIDO ; ; BELGO	KG	200,0000	7,4300	1.486,00
8343	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 ; ; BELGO	KG	200,0000	7,4300	1.486,00
6035	ARAME, FARPADO 250M ; ; MOTTO	ROLO	50,0000	110,9200	5.546,00
6036	ARAME, FARPADO, GIR, 500M ; ; GIR	ROLO	50,0000	187,8100	9.390,50
6037	ARAME, GALVANIZADO FINO, Nº 18, COM 20M ; ; GERDAU	KG	400,0000	14,0100	5.604,00
8146	AVENTAL DE RASPA DE COURO ; ; COURAÇO	UNID	12,0000	69,8000	837,60
14064	BASCULANTE FIXOS, EM CANTONEIRA ; ; STO ANTONIO	M²	50,0000	139,0000	6.950,00
14367	BOMBA GRAXA 5 KG ; ; HIDROMAR	UNID	5,0000	119,0000	595,00
7050	BOQUILHA SIMPLES PARA LAMPADA ; ; FOX LUX	UNID	50,0000	1,6000	80,00
8187	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 36,37,38,39,40,41,42,43 ; ; VULCABRAS	PAR	70,0000	39,9000	2.793,00
8161	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO NUMEROS : 37,38,39,40,41,42,44. ; ; VULCABRAS	PAR	50,0000	35,8000	1.790,00
11608	BOTA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO 36,37,38,39,40,41,42,43,44. ; ; VULCABRAS	PAR	400,0000	51,9000	20.760,00
8200	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO PU COM BICO DE AÇO 36,37,38,39,40,41,43,44 ; ; VULCABRAS	PAR	200,0000	59,9000	11.980,00
11245	BOTINA DE SEGURANÇA SOLADO PU SEM BICO DE AÇO 36 Á 44 ; ; VULCABRAS	PAR	200,0000	51,9000	10.380,00
8515	CABO DE AÇO 3/8 TRAÇAO ; ; TRAMONTINA	METRO	250,0000	8,8500	2.212,50
14435	CABO DE AÇO FALC 6 X 7 3/16 4,5 MM ; ; SOLUFER	M	100,0000	4,8700	487,00
5528	CABO duplex 10 mm ; ; ILUMI	Mt.	100,0000	2,0900	209,00
5529	CABO duplex 16 mm ; ; ILUMI	Mt	100,0000	2,8100	281,00
14078	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 07 MTS ; ; EUCALIPTO	UNID	250,0000	14,8200	3.705,00
11560	CAIBRO EUCALIPTO 4M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	7,9200	2.376,00
11559	CAIBRO EUCALIPTO 5M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	9,0400	2.712,00
11558	CAIBRO EUCALIPTO 6M ; ; EUCALIPTO	UNID	300,0000	10,1600	3.048,00
14460	CAIXA DISTRBUIÇAO 16/24 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME ; FAME	UNID	50,0000	56,0100	2.800,50
14452	CAIXA DISTRBUIÇAO 3 ENTRADAS ; ; FAME	UNID	50,0000	15,1400	757,00
14455	CAIXA DISTRBUIÇAO 6 ENTRADAS ; ; FAME	UNID	50,0000	26,3600	1.318,00
14462	CAIXA DISTRBUIÇAO 6/8 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME; FAME	UNID	100,0000	26,3600	2.636,00
14458	CAIXA DISTRBUIÇAO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE 6/8 COM BARRA ; ; FAME	UNID	50,0000	39,6700	1.983,50
14461	CAIXA DISTRBUIÇAOC/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME3/4 FUME ; ; FAME	UNID	50,0000	13,5500	677,50
14446	CAIXA DISTRIBUIÃO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME 12/16 ; ; FAME	UNID	10,0000	42,4000	424,00
14448	CAIXA DISTRIBUIÇAO 6/8 FUME ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME ; FAME	UNID	20,0000	39,6700	793,40
14447	CAIXA DISTRIBUIÇAO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME3/4 ; ; FAME	UNID	20,0000	13,5500	271,00
14464	CAL 20 KG ; ; ICAL 15KG	UNID	200,0000	6,9900	1.398,00
8297	CAL PARA PINTURA - SACOS DE 7KG ; ; ICAL	SC	30,0000	7,3600	220,80

14470	CANALETA DUPLA 2MT ; ; TRAMONTINA	UNID	100,0000	4,8100	481,00
14471	CANALETA TRIPLO 2 MT ; ; FAME	UNID	100,0000	7,8500	785,00
8245	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA ; ; WORKER	UNID	200,0000	18,9000	3.780,00
8248	CAPACETE SEGURANÇA ; ; PLASTCOR	UNID	200,0000	13,9000	2.780,00
14477	CARVAO 337 SERRA ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14478	CARVAO 401 SERRA ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14479	CARVAO ESMERILHADEIRA 9524/NB930/CB408 ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14480	CARVAO FURADEIRA 22 ; COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOBBY BOSCH; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14375	CARVAO FURADEIRA MAKITA 65 ; ; FAME	UNID	10,0000	8,0100	80,10
14364	CARVAO FURADEIRA MAKITTA 55 ; ; FAME	UND	10,0000	8,0100	80,10
8384	CERAMICA PISO 40X40 ; CERAMICO PISO 40X40 ; FIORANO	M	500,0000	13,2100	6.605,00
8288	CIMENTO CP II ; ; CAMPEÃO	SC	4.000,0000	26,9300	107.720,00
8300	COLUNA FERRO 1/4 X 3MT 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	28,8900	5.778,00
8301	COLUNA FERRO 1/4 X 6M 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	57,7800	11.556,00
8304	COLUNA FERRO 3/8X3M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	46,1300	9.226,00
8306	COLUNA FERRO 3/8X6MT ; ; GERDAU	UNID	200,0000	98,7000	19.740,00
8307	COLUNA FERRO 5/16 X 3,5M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	39,0500	7.810,00
8309	COLUNA FERRO 5/16 X 3M 7X14 ; ; GERDAU	UNID	200,0000	32,5700	6.514,00
8311	COLUNA FERRO 5/16 X 6M (7X14) ; ; GERDAU	UNID	200,0000	70,7400	14.148,00
8312	COLUNA FERRO 5/16X7M ; ; GERDAU	UNID	200,0000	79,1300	15.826,00
8316	COMPENSADO 10MM ; ; SUL MINAS	UNID	150,0000	55,8300	8.374,50
8314	COMPENSADO 220X160X15MM ; ; SUL MINAS	UNID	200,0000	74,4700	14.894,00
7162	CONDULETE 1 S/TP ; ; SUL MINAS	UNID	100,0000	10,3400	1.034,00
7166	CONECTOR LOUCA BIPOLAR 10MM ; ; PORCELANA	UNID	30,0000	3,1300	93,90
8318	CUMEEIRA AMIANTO 1,10 5MM ; ; PRECON	UNID	400,0000	29,8700	11.948,00
8319	CUMEEIRA AMIANTO TTX INF. E SUP. ; ; PRECON	UNID	400,0000	38,7400	15.496,00
7175	CURVA 90 PVC ELET ROSCA 1 ; ; PADRÃO	UNID	20,0000	2,2900	45,80
7178	CURVA 90 PVC ELET ROSCA 11/2 ; ; PADRÃO	UNID	20,0000	10,3400	206,80
14566	DILUENTE EPOXI 900 ; ; EPOXI	UNID	30,0000	1,4900	44,70
14622	DISJUNTOR 40 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	11,1400	222,80
14625	DISJUNTOR 50 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	19,6300	392,60
14627	DISJUNTOR 60 ; ; GE	UNID	20,0000	23,1700	463,40
14632	DISJUNTOR 70 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	26,0400	520,80
14634	DISJUNTOR 90 AMP ; ; GE	UNID	20,0000	72,0500	1.441,00
7183	DISJUNTOR BIPOL. 15A ; ; GE	UNID	20,0000	35,1700	703,40
7185	DISJUNTOR BIPOL. 20A ; ; GE	UNID	20,0000	35,1700	703,40
7186	DISJUNTOR BIPOL. 30A ; ; GE	UNID	20,0000	35,9700	719,40
7184	DISJUNTOR BIPOL. 60A ; ; GE	UNID	20,0000	64,0400	1.280,80
7187	DISJUNTOR BIPOL. 90A ; ; GE	UNID	20,0000	72,0500	1.441,00
7190	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	36,7800	735,60
7192	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	38,0600	761,20
14638	DISJUNTOR DIN 10 AMP ; ; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14643	DISJUNTOR DIN 25 AMP ; ; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14646	DISJUNTOR DIN 32 AMP ; ; ELETROMAR	UNID	20,0000	6,8100	136,20
14651	DISJUNTOR DIN 40 AMP ; ; ELETROMAR	UNID	20,0000	7,9300	158,60
7194	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7195	DISJUNTOR MONOFASICO 15 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7198	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7199	DISJUNTOR MONOFASICO 25 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	7,1300	142,60
7200	DISJUNTOR MONOFASICO 35 AMPERES ; ; GE	UNID	20,0000	9,2100	184,20
8721	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS ; ; MAESTRO MASTER UNID		4,0000	164,5700	658,28
8723	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS ; ; MAESTRO	UNID	4,0000	97,8000	391,20
14722	FERRO 1/2 ; ; GERDAU	UNID	100,0000	50,2300	5.023,00
14725	FERRO 3/16-5,0 MM ; ; GERDAU	UNID	200,0000	8,1900	1.638,00
14726	FERRO 3/8 10MM ; ; GERDAU	UNID	200,0000	32,5300	6.506,00
14728	FERRO 4/2 MM ; ; GERDAU	UNID	100,0000	5,7300	573,00
8324	FERRO CA50 06,30 1/4 ; ; GERDAU	BR	100,0000	13,8900	1.389,00
14729	FERRO DE SOLDAR 30 W ; ; FAME	UNID	3,0000	48,0000	144,00
11600	FILTRO PARA MASCARA ; ; TOPAR	UNID	30,0000	19,8000	594,00
14733	FIO CABO FLEXIVEL 1,0 MM ; ; CORFIO	M	200,0000	0,4700	94,00
14734	FIO CABO FLEXIVEL 1,5 MM ; ; CORFIO	M	200,0000	0,5500	110,00
14736	FIO CABO FLEXIVEL 10,0 MM ; ; CORFIO	M	200,0000	4,4100	882,00
14738	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM ; ; CORFIO	M	200,0000	0,9200	184,00
14741	FIO CABO FLEXIVEL 4,0MM ; ; CORFIO	M	200,0000	1,4900	298,00
14743	FIO CABO FLEXIVEL 6,0 MM ; ; CORFIO	M	200,0000	2,1300	426,00
14744	FIO CABO FLEXIVEL PP 1,5 MM ; ; CORFIO 2X1,5MM	M	200,0000	2,0000	400,00
7259	Fio paralelo 2 x 1,00mm ; ; CORFIO	METRO	200,0000	0,9200	184,00
7261	Fio paralelo 2 x 1,50mm branco ; ; CORFIO	METRO	200,0000	2,0000	400,00
7267	Fio paralelo 2 x 2,50mm ; ; CORFIO	METRO	200,0000	2,4100	482,00
14751	FITA DUPLA FACE12MM 2MT ; ; EUROCEL	UNID	30,0000	4,9000	147,00
7319	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL AUTO FUSÃO 10 METROS ; Fita auto-aglomerante isolante a base de borracha EPR para recomposição de isolaçao de cabos eletricos em emendas e terminações para tensões até 69kV. Atende a todos os requisitos da norma ASTM- D4388.; FAME	UNID	30,0000	15,1400	454,20
14066	FORRO PVC COLORIDO ; ; COMUM PVC	M²	2.000,0000	18,9000	37.800,00
6418	GRAMPO DE CERCA, 1 X 9, POLIDO ; ; BELGO	KG	50,0000	6,0600	303,00
6419	GRAMPO DE CERCA, 19x11 ; ; GRAMPOS BELGO	KG	50,0000	6,0600	303,00
14768	HASTE PARA PADRAO ; ; ATERRAMENTO GALVANIZADO	UNID	40,0000	31,9800	1.279,20
14777	INTERRUPTOR SEM BLANC 1SS COM PARALELO ; ; FAME	UNID	50,0000	5,5200	276,00
14776	INTERRUPTOR SEM BLANC 1SS COM TOMADA ; ; FAME	UNID	20,0000	7,1300	142,60
14778	INTERRUPTOR COM TOMADA SOBREPOR ; ; FAME	UNID	200,0000	3,5700	714,00
14773	INTERRUPTOR ILUMI 2 SS COM TOMADA ; ; FAME	UNID	200,0000	7,2000	1.440,00
14774	INTERRUPTOR ILUMI 3 SS ; ; FAME	UNID	100,0000	12,4200	1.242,00
14772	INTERRUPTOR ILUMI 1SS COM TOMADA ; ; FAME	UNID	100,0000	6,4000	640,00
14559	JANELA DE ALUMINIO 100 x 100 CM ; ; ESQUADROMIL	UNID	10,0000	149,0000	1.490,00
14587	JANELA DE ALUMINIO 150X100 CM ; ; ESQUADROMIL	UNID	10,0000	398,0000	3.980,00
14588	JANELA DE ALUMINIO 40 X 40 CM ; ; ESQUADROMIL	UNID	20,0000	39,9000	798,00
14063	JANELA DE CORRER EM METALON ; ; STO ANTONIO	M²	50,0000	210,0000	10.500,00
14589	JANELA DE METALON 2,00 X 1,10 MM ; ; ESQUADROMIL	UNID	20,0000	339,0000	6.780,00
14619	LAMINA DE CORTAR FERRO ; ; STARRET	UNID	50,0000	5,4900	274,50
14621	LAMPADA EMERGENCIA FOX LUX ; ; FOX LUX	UNID	50,0000	56,0100	2.800,50
14623	LAMPADA FLUORECENTE 20 W ; ; TASCHIBRA	UNID	50,0000	10,0200	501,00

14648	LAMPADA FLUORESCENTE 220 15 W ; ; TASCHIBRA	UNID	150,0000	8,4000	1.260,00
14624	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W ; ; TASCHIBRA 3 U	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14626	LAMPADA FLUORESCENTE AG 09 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14628	LAMPADA FLUORESCENTE AG 15 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14631	LAMPADA FLUORESCENTE AG 25 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	11,0600	1.106,00
14637	LAMPADA FLUORESCENTE FOX LUX 15 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	7,9300	793,00
14640	LAMPADA FLUORESCENTE FOX LUX 20 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	10,0200	1.002,00
14644	LAMPADA FLUORESCENTE KIAN 10 W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	8,4000	840,00
14652	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W ; ; TASCHIBRA	UNID	150,0000	8,4000	1.260,00
14653	LAMPADA INCANDESCENTE 200 W ; ; OSRAN	UNID	150,0000	2,1700	325,50
14656	LAMPADA INCANDESCENTE 40W ; ; OSRAN	UNID	200,0000	1,4100	282,00
7377	LAMPADA INCANDESCENTE 60W DE 127V ; ; PHILIPS	UNID	200,0000	1,3200	264,00
14663	LANTERNA LUZ DE LED 9 ; ; OSRAN	UNID	6,0000	31,6600	189,96
14073	LAVATORIO LOUÇA , SEM COLUNA , BRANCO TAM. MEDIO ; ; STA CLARA	UNID	30,0000	62,6500	1.879,50
14074	LAVATORIO PVC P ; ; METASUL	UNID	30,0000	21,3400	640,20
14075	LAVATORIO PVC G ; ; METASUL	UNID	30,0000	22,6100	678,30
14665	LENTE DE MASCARA DE SOLDAR ; ; WORKER	UNID	10,0000	2,9000	29,00
14670	LIMA CHATA ; ; KF	UNID	100,0000	12,9000	1.290,00
14672	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 ; ; KF	UNID	50,0000	4,4900	224,50
14675	LIMA PARA SERROTE ; ; KF	UNID	10,0000	13,5000	135,00
6425	LIMATÃO, REDONDO, 8 X 13/64 ; ; KF	UNID	10,0000	3,7500	37,50
8464	LINHAS DE EUCALIPTO DE 9M (10 A 12CM DE DIAMETRO) ; ; EUCALIPTO	UNID	500,0000	27,8700	13.935,00
8260	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA BRANCA PIGMENTADA- FIOS DE ALGODÃO .EMBALAGEM COM 12PARES . ; ; KALIPSO	PAR	500,0000	34,6800	17.340,00
8263	LUVA LATEX, USO DOMESTICO E INDUSTRIAL ; ; VOLK	PAR	1.000,0000	6,9000	6.900,00
11613	LUVA MAO BORRACHA ASPERA LONGA 36 CM. ; ; WORKER	PAR	800,0000	13,9000	11.120,00
11614	LUVA MÃO MALHA PIGMENTADA BANHADA ; ; YELING	PAR	700,0000	12,5000	8.750,00
11552	LUVAS MALHA DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO PARCIAL ; ; NITRILICA	PAR	800,0000	11,9000	9.520,00
11555	LUVAS DE RASPA DE COURO OU VAQUETA ; ; PETROLEIRA	PAR	800,0000	22,5000	18.000,00
11553	LUVAS MALHA PIGMENTADA PROTEÇÃO CONTRA CORTES E ARRANHOS ; ; PEGASUS	PAR	800,0000	11,9000	9.520,00
11554	LUVAS VAQUETA SOLDADOR ; ; PETROLEIRA	PAR	10,0000	26,5000	265,00
8360	MADEIRITE 2,20X1,10X06MM ; ; MADEPAUS	UNID	50,0000	20,0400	1.002,00
8361	MADEIRITE 2,20X1,10X09MM ; ; MADEPAUS	UNID	250,0000	29,7300	7.432,50
8379	MADEIRITE 2,20X1,10X10MM ; ; MADEPAUS	UNID	250,0000	29,7300	7.432,50
8387	MADEIRITE 2,20X1,10X12MM ; ; MADEPAUS	UNID	250,0000	36,2500	9.062,50
8389	MADEIRITE 2,20X1,10X13MM ; ; MADEPAUS	UNID	250,0000	41,8500	10.462,50
14122	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 40 MM ; ; BALFLEX	M	500,0000	10,9000	5.450,00
14123	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 50MM ; ; BALFLEX	M	500,0000	13,9000	6.950,00
14124	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 60 MM ; ; BALFLEX	M	500,0000	19,9000	9.950,00
14125	MANGOTE DE ALTA PRESSAO 75 MM ; ; BALFLEX	M	500,0000	33,9000	16.950,00
7398	MANGUEIRA CORRUG. 3/4 CZ REFOR. ; ; BALFLEX	METRO	200,0000	0,7600	152,00
8587	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 X 2,00MM ; ; MAGESTIC	METRO	350,0000	1,6700	584,50
8589	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 1/2 ; ; VULCAM	METRO	400,0000	2,4100	964,00
8583	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PARA COMPRESSOR ROLO 50 METROS ; ; MAGESTIC		4,0000	148,6500	594,60
8391	MANGUEIRA DE NIVEL PARA ALVENARIA ; ; SILICONE CIPLA	METRO	200,0000	1,4800	296,00
8593	MANGUEIRA JARDIM 1/2. REFORCAD] ; ; PERFILTEC	METRO	300,0000	2,7000	810,00
8599	MANGUEIRA JARDIM 3/4X2,5MM ; ; PERFILTEC	METRO	200,0000	3,6300	726,00
8600	MANGUEIRA JARDIM 3/4X2MM AZUL ; ; PERFILTEC	METRO	200,0000	3,6300	726,00
14807	MANGUEIRA NIVEL 3/8 ; ; COMUM INCOLOR	M	100,0000	1,5800	158,00
8614	MANGUEIRA P/NIVEL CIPLA 5/16X1,0 ; ; AKROS	METRO	200,0000	1,4800	296,00
8616	MANGUEIRA P/NIVEL CIPLA 5/16X1,5 ; ; ARQUA	METRO	200,0000	1,4800	296,00
7701	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA, TRANÇADA, COM ESGUICHO, ROLO COM 30 METROS ; ARQUA	UNID	20,0000	46,5100	930,20
12295	MANGUEIRA PARA LIMPEZA COM 50 METROS ; COMPLETA COM ESGUICHO E NIPLE PARA PARA ANEXA-LA A TORNEIRA DE 1/2; JARDIM FORT	UNID	20,0000	185,9300	3.718,60
8620	MANGUEIRA PRETA 3/4 LEVE ; ; MAGESTIC	METRO	2.000,0000	2,2800	4.560,00
14822	MARCO PARA PORTA CAMBARA OU SUCUPIRA ; ; SUCUPIRA	UNID	100,0000	94,5200	9.452,00
14819	MARCO PARA PORTA DE ANGELIN ; ; ANGELIN	UNID	50,0000	94,5200	4.726,00
8322	MASCARA ; ; TOP	UNID	5,0000	37,9000	189,50
11562	MASCARA P/SOLDA DE MÃO ; ; PRO SAFETY	UNID	10,0000	29,9000	299,00
8293	MASCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL-2180 CONTRA POEIRAS ; ; KSN	UNID	200,0000	2,5900	518,00
8302	MASCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE ; ; COMUM DESCARTAVEL	UNID	200,0000	0,7900	158,00
11610	MASCARA RESPIRATORIA COM FORRO ATOXICA CAIXA C/50 UNIDADES. ; ; WORKER	CAIXA	25,0000	129,5000	3.237,50
8315	MASCARAS P/ PRODUTOS TOXICOS (QUÍMICOS , GASES) COM FILTRO ; ; PLASTMG	UNID	510,0000	19,9000	10.149,00
8335	OCULOS SEGURANÇA PRETO ; ; KALIPSO	UNID	70,0000	5,9000	413,00
14848	OCULOS SEGURANÇA TRANSPARENTE ; ; KALIPSO	UNID	30,0000	5,9000	177,00
11654	PA COM CABO DE MADEIRA EM "Y" TAMANHO 73 CM ; VIAT	; UNID	50,0000	19,9900	999,50
14100	PADRAO BIFASICO COMPLETO A FAVOR DA REDE ; ; PIPE	UNID	50,0000	455,9100	22.795,50
14101	PADRAO BIFASICO COMPLETO CONTRA A REDE 1 CX UNID ; ; PIPE		50,0000	637,8300	31.891,50
14859	PADRAO CEMIG A FAVOR DA REDE 220 WATS 01 CX ; UNID ; PIPE		50,0000	621,0900	31.054,50
14855	PADRAO CEMIG CONTRA 220 WATS 01 CX ; ; PIPE	UNID	50,0000	672,3800	33.619,00
14089	PADRAO MONOFASICO COMPLETO A FAVOR DA REDE ; ; PIPE	UNID	50,0000	343,7300	17.186,50
14099	PADRAO MONOFASICO COMPLETO CONTRA A REDE ; ; PIPE	UNID	50,0000	455,9100	22.795,50
14925	PASSADOR DE FIO 10 MT ; ; FAME	UNID	10,0000	7,1300	71,30
14482	PIA SINTETICA 140 X 0,55 ; ; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14927	PIA AJR SINTETICA 120 X 0,55 ; ; AJ RORATO	UNID	50,0000	54,3900	2.719,50
14484	PIA ARDOSIA 1,60 X 50 CM ; ; ARDOSIA	UNID	10,0000	207,9300	2.079,30
14111	PIA DE COZINHA FIBRA 1,20 X 0,50M ; ; DURALEV	UNID	10,0000	89,8900	898,90
14112	PIA DE COZINHA FIBRA 1,40 X 0,50 M ; ; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14113	PIA DE COZINHA FIBRA 1,60 X 0,50 M ; ; DURALEV	UNID	10,0000	126,2100	1.262,10
14114	PIA DE COZINHA FIBRA 1,80 X 0,50 ; ; DURALEV	UNID	10,0000	179,7800	1.797,80
14488	PIA DE GRANITO SINTETICO 150 X54 ; ; DURALEV	UNID	10,0000	126,2100	1.262,10
14490	PIA FIBRA 1,40 X 50 CM ; ; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14486	PIA GRANITO SINTETICO 120 X54 ; ; DURALEV	UNID	10,0000	90,3500	903,50
14487	PIA GRANITO SINTETICO 140 X54 ; ; DURALEV	UNID	10,0000	104,4200	1.044,20
14491	PIA INOX 1,20 MT ; ; INOX	UNID	20,0000	126,2100	2.524,20
14503	PLACA 4 X 2 CEGA BR PLUS WLMA ; ; FAME	UNID	50,0000	1,5300	76,50
14504	PLACA S.ELEGANCE 3 MODULOS ; ; FAME	UNID	20,0000	12,4200	248,40
14505	PLUG 03 SAIDAS ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	2,8100	140,50
14506	PLUG ADAPTADOR 3 SAIDAS COLORIDO ; ; PINO ADAPT BEJAMIM	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14507	PLUG ADAPTADOR CINZA ; ; FAME	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14508	PLUG BIPOLAR 2P +T ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME ; FAME	UNID	50,0000	10,0600	503,00

14509	PLUG FEMEA ; ; FAME	UNID	50,0000	3,9300	196,50
14511	PLUG MACHO ; ; FAME	UNID	50,0000	3,1300	156,50
14512	PLUG PARA TELEFONE ; ; INTERNEED	UNID	20,0000	1,7700	35,40
14513	PLUG PINO ADAPTADOR PRETO ; ; BOB	UNID	50,0000	3,9300	196,50
14059	PORTA DE CORRER EM CHAPA ; ; STO ANTONIO	M²	150,0000	170,0000	25.500,00
14062	PORTA DE CORRER EM GRADE ; ; STO ANTONIO	M²	100,0000	205,0000	20.500,00
14524	PORTA METALON 210 X 80 CM ; ; STO ANTONIO	UNID	20,0000	315,0000	6.300,00
14060	PORTAO DE CORRER EM CHAPA ; ; STO ANTONIO	M²	150,0000	169,0000	25.350,00
14061	PORTAO DE CORRER, EM GRADE ; ; STO ANTONIO	M²	100,0000	150,0000	15.000,00
8359	protetor auricular ; ; POLIMER	PAR	200,0000	1,9900	398,00
8351	protetor oricular de arco ; ; 3M	PAR	50,0000	35,9000	1.795,00
14562	PRUMO 400 GRAMAS ; ; PAC	UNID	10,0000	22,5000	225,00
6913	PULVERIZADOR COSTAL PJH MANUAL 20 LITROS AMARELO E VERDE ; ; GUARANY	UNID	5,0000	238,9000	1.194,50
14570	REATOR ELETRONICO 1 X 40 ; ; BIVOLT	UNID	30,0000	14,3500	430,50
14571	REATOR ELETRONICO 2 X 20 ; ; BIVOLT	UNID	30,0000	15,6200	468,60
14572	REATOR ELETRONICO 2 X 40 ; ; BIVOLT ECP	UNID	30,0000	19,9500	598,50
14593	REFLETOR P/ LAMPADA ; ; FOX LUX	UNID	50,0000	30,8600	1.543,00
14659	RELE FOTOELETRICO ; ; FOX LUX	UNID	30,0000	35,8600	1.075,80
8424	RIPA DE EUCALIPTO - METROS 5CM X 2CM ; ; EUCALIPTO	METRO	3.000,0000	0,8900	2.670,00
8680	ROLDANA 2 1/2 PARA PORTAO ; ; MINASUL	UNID	10,0000	44,8100	448,10
8667	ROLDANA P/CORDA 12CM HULK 14MM ; ; METASUL	UNID	10,0000	21,8600	218,60
8669	ROLDANA P/CORDA 14CM HULK 16MM ; ; TENACE	UNID	10,0000	28,8400	288,40
8673	ROLDANA PLASTICA 48X48 ; ; HULK	UNID	10,0000	0,7500	7,50
8675	ROLDANA POCO 10CM FERRO ; ; HULK	UNID	10,0000	13,8700	138,70
8677	ROLDANA POCO 12CM FERRO ; ; TENACE	UNID	10,0000	17,8600	178,60
8493	ROLDANA POCO 16CM FERRO ; ; HULK	UNID	10,0000	29,4400	294,40
8683	ROLDANA PVC 36 X 36 C/PREGO ; ; HULK	UNID	10,0000	0,5000	5,00
8686	SACO DE LINHAGEM - 60KG ; ; PORTO BELO	UNID	500,0000	1,5000	750,00
11563	SACO DE LIXO PARA LIMPEZA URBANA 100L REFORÇADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES ; ; PLASUTIL	FARDO	400,0000	69,9000	27.960,00
14708	SENSOR DE PRESENCA P/ TETO ; ; AVANT	UNID	30,0000	38,4600	1.153,80
14763	TABUA PINUS 10CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	13,5100	6.755,00
8426	TABUA PINUS 15CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	13,5100	6.755,00
8428	TABUA PINUS 20CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	17,6100	8.805,00
14762	TABUA PINUS 23CM ; ; PINUS SECA	M	500,0000	20,9700	10.485,00
8431	TABUA PINUS 25CM ; ; PINUS SECA	M²	50,0000	20,9700	1.048,50
8434	TABUA PINUS 30CM ; ; PINUS SECA	M²	500,0000	24,1400	12.070,00
11652	TAMBOR METAL 200L ; ; METIK	UNID	50,0000	42,0000	2.100,00
11653	TAMBOR PLASTICO 200L ; ; PLATIK	UNID	50,0000	97,9000	4.895,00
14793	TANQUE CIMENTO TRIPLO ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	131,6600	6.583,00
14104	TANQUE DE CIMENTO 2 BOCAS DE 1,15 X 0,60 M ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	72,4600	3.623,00
14105	TANQUE DE CIMENTO 3 BOCAS DE 1,30 X 0,70 M ; ; CIMENTO COMUM	UNID	50,0000	131,6600	6.583,00
14107	TANQUE DE MARMORE 1,20 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	8,0000	270,5800	2.164,64
14108	TANQUE DE MARMORE 1,40 X 0,70 CM ; ; DURALEV	UNID	8,0000	286,0200	2.288,16
14794	TANQUE FIBRA 1,00 X 0,50 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14795	TANQUE FIBRA 1,10 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	108,0500	5.402,50
14796	TANQUE FIBRA 1,20 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	126,2100	6.310,50
14797	TANQUE FIBRA 1,30 X 0,60 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	171,6100	8.580,50
14798	TANQUE FIBRA 1,40 X 0,63 CM ; ; DURALEV	UNID	50,0000	217,0100	10.850,50
14827	TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 ; ; PRECON	UNID	200,0000	12,8400	2.568,00
14829	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 ; ; PRECON	UNID	200,0000	44,3200	8.864,00
14830	TELHA PLANA ; ; PAULISTINHA	UNID	2.000,0000	0,6800	1.360,00
14831	TELHA TRANSPARENTE 0,50 X 0,38 ; ; COLONIAL	UNID	100,0000	7,8600	786,00
14833	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	27,7800	1.389,00
14834	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	69,6200	3.481,00
14836	TELHA TRANSPARENTE ACR BICA ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	7,8600	393,00
8463	TERCA DE EUCALIPTO 7MTS (10 A 12CM DE DIAMETRO) ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	24,1400	2.414,00
14872	TOMADA INDUSTRIAL 20 A- 500V ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,6100	380,50
14875	TOMADA INDUSTRIAL 30 A- 500V ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,1300	356,50
14876	TOMADA PORCELANA 3 PINOS ; ; LUMIBRAS	UNID	50,0000	7,9300	396,50
14877	TOMADA S. BLANC 10 AMP ; ; FAME	UNID	50,0000	4,7400	237,00
14878	TOMADA S. BLANC 10 AMP C/ 02 ; ; FAME	UNID	50,0000	7,1300	356,50
14880	TOMADA S. BLANC TELEFONE ; ; FAME	UNID	50,0000	6,0000	300,00
14881	TOMADA S. ELEGANCE 10 AMP ; ; FAME	UNID	50,0000	6,3200	316,00
7508	TOMADA SIMPLES - EXTERNA ; ; ILUMI	UNID	100,0000	7,2000	720,00
14868	TOMADA SISTEMA X ; ; FAME	UNID	100,0000	7,1300	713,00
14882	TOMADA SOBREPOR 10 AMP ; ; ILUMI	UNID	100,0000	3,1300	313,00
14883	TOMADA SOBREPOR 20 AMP ; ; FAME	UNID	100,0000	6,0000	600,00
14885	TOMADA TELEFONE ; ; FAME	UNID	100,0000	6,0000	600,00
14870	TOMADA TRIPLA GRAFITE ; ; FAME	UNID	100,0000	12,7500	1.275,00
14804	TRAVA DE EUCALIPTO 07 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	23,2400	2.324,00
14805	TRAVA DE EUCALIPTO 08 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	27,0700	2.707,00
14808	TRAVA DE EUCALIPTO 09 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	29,0700	2.907,00
14809	TRAVA DE EUCALIPTO 11 METROS ; ; EUCALIPTO	UNID	100,0000	49,5600	4.956,00
8469	TRELICA H 16 BARRA COM 6 METROS ; ; GERDAU	UNID	200,0000	36,8100	7.362,00
8471	TRELICA H 8 BARRA COM 8 METROS ; ; GERDAU	UNID	200,0000	27,8700	5.574,00
14867	VITRO METALON 0,60 X0,80 ; ; METALON	UNID	50,0000	49,9000	2.495,00
14869	ZINCO 0,43 MM X 100 MT ; ; ZINCO	KG	200,0000	6,9500	1.390,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:105EAC63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 41	Data Ass.: 16/06/2015				Vigência: 16/06/2015 até 16/06/2016
FORNECEDOR: E PC INFORMATICA LTDA - ME					CNPJ: 19.104.451/0001-05
ENDEREÇO: R RODRIGUES CALDAS NÚMERO 726 COMPLEMENTO SALA: 1006;, Bairro: SANTO					
Nº Processo: 37 - 18 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial				Valor Total: R$ 67.755,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14228	COMPUTADOR COMPLETO PARA SEC. FAZENDA ; especificaçao conforme em anexo; REF INFORMÁTICA/OFFICE	UNID	1,0000	2.190,0000	2.190,00
14226	COMPUTADOR COMPLETO PARA TODAS SECRETARIAS ; especificaçao conforme em anexo; REF INFORMÁTICA/OFFICE	UNID	20,0000	1.640,0000	32.800,00
14232	COOLER ; Especificações: - Rolamento de luva - Nível de Ruído 19 ~ 34 - 99.6CFM fluxo de ar em 2,4000rpm - Velocidade entre 100 ~ 2400 RPM / -10% - Certificações de segurança CE / RoHS - Potência máxima 4.8W - 30.000 horas de vida - Consumo 0.40A MAX - Connector: Big 4Pin + 2510-3P - Dimensão Aproximada: 12 X 12 X 2,5cm; AKASA	UNID	30,0000	18,0000	540,00
14233	DISCO RIGIDO ; Especificações: - Interface SATA III (6Gb/s) - Cache 64MB OU SUPERIOR - Capacidade 500 GB OU SUPERIOR - Densidade de área (média) 625Gb/pol2 - Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; WESTERN DIGITAL	UNID	30,0000	184,0000	5.520,00
12979	FONTE ATX, ACIMA DE 250 WATTS ;; KMEX	UNID	150,0000	31,0000	4.650,00
14230	MEMORIA 4 GB ; Especificações: - Tipo: DDR3 - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Velocidade: 1600 (PC3 12800) - Pinos: 240 Pin - Interface: DDR3; MARKVISION	UNID	15,0000	113,0000	1.695,00
12533	MEMORIA DDR2 2GB ; ; MARKVISION	UNID	100,0000	83,0000	8.300,00
12373	MEMORIA DDR3 1333MHZ ; ; MARKVISION	UNID	100,0000	70,0000	7.000,00
14942	NOBREAK 1200VA COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO ; ESPECIFICAÇAO CONFORME EM ANEXO ; RCG	UNID	20,0000	253,0000	5.060,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:80DA56D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 42	Data Ass.: 16/06/2015			Vigência: 16/06/2015 até 16/06/2016	
FORNECEDOR: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EIRELLI - CNPJ: 10.740.865/0001-48					
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LOPES, N°262, Bairro: SANTANENSE,ITAUNA - MG /Tel.: (37) 3241-					
Nº Processo: 37 - 18 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 3.840,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14936	TONER HP LASERJET PRO MFP M125A 83A ; COMPATIVEL ; GIGAPRINT	UNID	50,0000	30,0000	1.500,00
14209	UNIDADE FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8952 ; ; BROTHER	UNID	6,0000	390,0000	2.340,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B8A4D279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 43		Data Ass.: 16/06/2015		Vigência: 16/06/2015 até 16/06/2016	
FORNECEDOR: VANILSON JULIANO CORDEIRO - ME		CNPJ: 08.747.981/0001-47			
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 1091, LJ: 1, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38)					
Nº Processo: 37 - 18 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total:R$ 26.544,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14213	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ-45, RJ-11, RJ-12 ; NORMAS ANSI/ TIA / EIA 568A / 568 B; WURTH	UNID	2,0000	35,0000	70,00
14215	ASPIRADOR JATEADOR DE AR ; Alimentação: 110v Bico Intercambiável, Filtro e película de filtragem. ; MASTERSUX	UNID	1,0000	150,0000	150,00
12981	CABO DE REDE ; CAIXA C/ 300 M Especificações: - Conecta equipamentos em uma rede - Homologado pela Anatel - Extensão do cabo: 300 m - Marcação metro a metro - Padronização dos fios: 24AWG - Pares entrelaçados: 4 prs. - Material da capa do cabo: PVC - Tipo do condutor: Sólido - Verificado por ISO/IEC 11801 e TIA/EIA 568B	CAIXA	2,0000	289,0000	578,00

	- Impedância: 100 Ampere ; LANEXPERT				
14231	FONTE ATX ; Especificações técnicas: - ATX12V v2.3 - Potência máxima: 350W OU SUPERIOR - Conector principal: 20 +4pin - SATA Conector de Alimentação: 5x - Tensão de entrada: 100 - 240V - Faixa de frequência de entrada: 47 - 63 Hz - Entrada de corrente: 10 - 5 A; POWER	UNID	30,0000	150,0000	4.500,00
14219	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK ; ESPECIFICAÇOES: - Potência de 90W - 10 conectores - Compatibilidade: - Sony (16V 3.75A/ 16V 4A/ 19.5V 2.15A/ 19.5V 3A/ 19V 3.16A/ 19.5V 3.3A/ 19.5V 4.1A/ 19.5V 4.7A/ 19.5V 5.13A/ 19.5V 6.15A/ 19.5V 7.7A - Fujitisu (16V 3.36A até 3.5A/ 16V 3.0A/ 19V 6.32 até 7.9 A) - Samsung (19V 2.5A/ 15V 3A/ 19V 5A) - Toshiba (15V 3A/ 15V 4A/ 15V 5A/ 15V 6A/ 15V 8A/ 19V 6.3A/ 19V 3.16A/ 19V 4.74A/ 19V 6.3A/ 19V 3.42A) - NEC (15V 4.0A/ 20V 2.0A/ 19V 3.0A/ 15V 3.5A) - IBM (16V 3.36A/ 16V 3.5A/ 16V 4.5A/ 19V 4.2A) - HP/ Compaq (18.5V 1.1A/ 19V 3.16A/ 18.5V 6.5A/ 18.5V 4.9A/ 19V 4.74A/ 18.5V 3.5A/ 19V 4.74A) - HP (19V 7.1A/ 19V 8.42A/ 19V 3.95A) - Dell (19V 3.16A/ 20V 4.5A/ 19V 3.2A/ 19V 2.64A/ 19.5V 2.64A/ 19.5V 3.34A/ 19.5V 4.62/ 19.5V 6.7A/ 19.5V 7.7A) - Asus (19V 3.42A/ 19V 2.64A/ 19V 2.64A) - Acer (19V 7.1A/ 19V 4.74A 3.42A 5A/ 20V 3.5A 3.0A/ 19V 6.3A 3.5A 2.5A/ 19V 3.5A/ 20V 3A/ 15V 3A/ 19V 3A/ 19V 3.95A/ 19V 3.3A/ 19V 3.5A/ 19V 3.4A) - Sharp (19V 3.0A/ 22V 2.0A) - Gateway (19V 3.0A/ 19V 5.0A/ 12V 3.5A até 4.2A) - Proteção contra curto-circuito e sobrecarga - Porta USB para recarregar dispositivos portáteis - Chave para seleção da voltagem, com 7 opções disponíveis" ; C3TECH	UNID	8,0000	114,0000	912,00
14206	GRAXA SUPER ADITIVADA P/ PELICULA METALICA DO FUSOR ; EMBALAGEM: 20 GRAMAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-8952DW; WRT	UNID	4,0000	65,0000	260,00
14234	HD EXTERNO ; Características: Tipo: HD Externo Capacidade de armazenamento: 2 Tera byte Tempo de busca: 12ms Tempo de latência: 5,6 Compatível com PC e Mac Interface: USB 3.0 de alta velocidade Buffer: 8MB Velocidade de transferência de dados: 480Mbps Velocidade de rotação: 5.400 rotações por minuto Material do case: plástico Consumo: 2,5W ; WD	UNID	1,0000	390,0000	390,00
14216	MULTIMETRO DIGITAL ; Escalas: Voltagem DC: 200 nV, 2 V, 20 V, 200 V e 600 V Voltagem AC: 200 V e 600 V Corrente DC: 100 uA, 2 mA, 20 mA, 200 mA e 610 A Resistência: 200, 2 K, 20 K, 200 K e 2 M ohms Temperatura: 0 á 750° C Visor De Cristal Líquido: 3-1/2 Dígitos Alimentação: 9 V Aviso Sonoro: Beep; MULT	UNID	1,0000	79,0000	79,00
14937	NOTEBOOK IGUAL OU SIMILAR AO I3 ; PROCESSADOR: INTEL CORE I3, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1,7GHZ MEMORIA CACHE: 3MB, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8.1, PLACA DE VIDEO: INTEL HD-GRAPHICS 4400, TIPO DE PLACA DE VIDEO: INTEGRADA (ON-BOARD), HD 500 GB, CAPACIDADE DE MEMORIA: 4GB, TIPO DE MEMORIA: DDR3, CARACTERISCAS DA TELA / IMAGEM: TAMANHO DA TELA 15,6, TIPO DE TELA: LED, FULL HD: NAO, RESOLUÇAO: MAXIMA DA IMAGEM1366X768 PIXELS, CONEXOES: CONEXAO SEM FIO: WI-FI, ENTRADAS E SAIDAS ETHERNET (RJ-45), HDMI, USB, VGA, QUANTIDADE DE ENTRADA USB: 3USB, MIDIAS COMPATIVEIS DVD-RW, LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA SD, RECURSOS ADICIONAIS: WEBCAM, MICROFONE INTERNO, ESPECIFICAÇOES TECNIAS: ALTURA: 3,03CM, LARGURA 38,16 CM, PROFUNDIDADE: 25,6 CM, PESO: 2,5KG ; ACER	UNID	10,0000	1.590,0000	15.900,00
14208	PELICULA FUSOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8952DW ; ; BROTHER	UNID	3,0000	189,0000	567,00
14236	PLACA DE VIDEO ; Especificações: - PCI Express Saída: - 1x D-Sub (VGA) - 1x HDMI (com 3D) - 1x Single-Link DVI-D GPU: - 730/Boost: 780 MHz Clock - 28 nm Chip - 320 x Processadores de fluxo Memória de vídeo: - Capacidade: 1 GB ou superior - Tipo: GDDR5 128 bits ou superior - Velocidade: 4600 MHz ou superior Suporte a monitores: - 2 x Monitor de máxima Display de apoio ; GFORCE	UNID	6,0000	100,0000	600,00
14944	ROTEADOR 300 MBPS ; ESPECIFICAÇAO CONFORME EM ANEXO ; C3TECH	UNID	10,0000	110,0000	1.100,00
14235	ROUTER BORD ; Características: CPU Atheros AR7242 400MHz	UNID	1,0000	540,0000	540,00

	64 MB de memória DDR SDRAM onboard				
	64MB onboard chip de memória NAND				
	Cinco 10/100/1000 Mbit / s portas Gigabit Ethernet				
	Alimentação, atividade NAND, 5 ethernet LEDs				
	MikroTik RouterOS, Level4 licença				
	RB/750GL				
	; ROUTER BOARD				
14214	TESTADOR DE CABO ; Testador eletrônico de cabeamento de rede de computadores.	UNID	2,0000	49,0000	98,00
	Botão de posição (Ligado e Desligado).				
	Alimentação: Bateria 9v.				
	Para cabos com conectores RJ 45 e RJ 11				
	Testa Continuidade: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (Terra).;				
	MULT				
14938	VENTILADOR DE TETO ; CARACTERISTICAS BASICAS:	UNID	4,0000	200,0000	800,00
	DIAMETRO: 109 CM, NUMEROS DE PAS / HELICES:				
	MINIMO 3 PAS, MATERIAL DE PA / HELICE:				
	POLIPROPILENO, TIPO DE VENTILADOR:				
	VENTILADOR DE TETO				
	DESEMPENHO:				
	POTENCIA DO MOTOR: MININO 130,0 WATS, NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VEL, LUMINARIA: NAO, RECURSOS: EXAUSTOR SILENCIOSO,				
	ESPECIFICAÇOES TECNICAS:				
	ALIMENTAÇAO: ENERGIA ELETRICA, TENSAO / VOLTAGEM: 127V / 220V, ECONOMIA DE ENERGIA / FAIXA SELO PROCEL: SELO PROCEL A (MAIS EFICIENTE), PESO LIQUIDO MINIMO: 3,8 KG, CONSUMO MINIMO: 1,77KWH ; VENTLEV				

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:F9110260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 44		Data Ass.: 16/06/2015		Vigência:16/06/2015 até 16/06/2016	
FORNECEDOR: CLEBSON MAELSON ALVES LOIOLA 10165896620				CNPJ: 17.646.162/0001-02	
ENDEREÇO: RUA CAMPO ALEGRE, 72, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 9860-3767					
Nº Processo: 31 - 16 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 31.250,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14065	FORRO PVC BRANCO ; ; POLYVIN	M²	2.000,0000	14,0000	28.000,00
14865	VIDRO CANELADO 3/4 COLOCADO ; ; VIDROS	M²	10,0000	80,0000	800,00
14141	VIDRO CANELADO 3MM DE ESPESSURA (INSTALADO) ; ; VIDROS	M²	10,0000	75,0000	750,00
14143	VIDRO MARTELADO 3 MM DE ESPESSURA (INSTALADO) ; ; VIDROS	M²	10,0000	90,0000	900,00
14142	VIDRO TRANSPARENTE 3MM ESPESSURA (INSTALADO) ; ; VIDROS	M²	10,0000	80,0000	800,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:39FEE058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 45	Data Ass.: 16/06/2015		Vigência: 16/06/2015 até 16/06/2016		
FORNECEDOR: G4 IND. & COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA -ME			CNPJ: 12.133.320/0001-07		
ENDEREÇO: RUA DAS INDUSTRIAS, 44, Bairro: INDUSTRIAL,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 31 - 16 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 116.022,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14051	BLOCO DE CIMENTO 0:14 X 0:39 X 0:14 M ; ;	UNID	5.000,0000	1,7900	8.950,00
14052	BLOCO DE CIMENTO 0:19 X 0:39 X 0:39M ; ;	UNID	5.000,0000	2,1900	10.950,00
14056	BLOQUETE DE CONCRETO 0:25 X 0:06 M ; ;	UNID	10.000,0000	1,5000	15.000,00
14055	BLOQUETE DE CONCRETO 0:25 X 0:08 M ; ;	UNID	10.000,0000	2,0900	20.900,00
14053	GUIA DE CONCRETO 0:25 X 0:80 X 0:08 M ; ;	UNID	2.000,0000	10,9700	21.940,00
14054	GUIA DE CONCRETO 0:30 X 0:80 X 0:10 ; ;	UNID	2.000,0000	12,9600	25.920,00
14057	LAJE PRE MOLDADA C/ BLOCO CERAMICO ; ;	M²	200,0000	29,9100	5.982,00
14058	LAJE PRE MOLDADA C/ BLOCO ISOPOR ; ;	M²	200,0000	31,9000	6.380,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C45804BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 46	Data Ass.: 19/06/2015	Vigência: 19/06/2015 até 19/06/2016
FORNECEDOR: CONSULTORIO DE MEDICINA E ESTETICA HARMONIZE		CNPJ: 09.285.820/0001-41
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO AFONSO, 122, Bairro: CENTRO,ITAMARANDIBA - MG /Tel.: (38)		

Nº Processo: 44 - 22 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 150.520,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM: PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA,OTORRINOLARINGOLOGIA, ALERGOLOGISTA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
15008	EXAME CAUTERIZAÇAO GINECOLOGIA ; SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADO PELO PROFISSIONAL COMPETENTE GINECOLOGISTA.;	UNID	24,0000	140,0000	3.360,00
14998	EXAME COLPOSCOPIA ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADO PELO PROFISSIONAL COMPETENTE GINECOLOGISTA ;	UNID	24,0000	140,0000	3.360,00
15001	EXAME TESTE ALERGICO PACK TESTE ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADOS PELO PROFISSIONAL COMPETENTE DERMATOLOGISTA OU ALERGOLOGISTA ;	UNID	12,0000	150,0000	1.800,00
15000	EXAME TESTE ALERGICO PRICK TESTE ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADOS PELO PROFISSIONAL COMPETENTE DERMATOLOGISTA OU ALERGOLOGISTA ;	UNID	12,0000	120,0000	1.440,00
15007	EXAME ULTRASONOGRAFIA ; SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 05 (CINCO) EXAMES MENSAIS DE ULTRA- SOM. ;	UNID	150,0000	150,0000	22.500,00
14999	EXAME VIDEOLARINGOSCOPIA ; sendo solicitado no mínimo 01 (um) exame mensal, realizados pelo profissional competente otorrinolaringologista ;	UNID	30,0000	140,0000	4.200,00
14994	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM ALERGOLOGIA, SENDO SOLICITADO NO MININO 2 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	24,0000	110,0000	2.640,00
14992	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 02 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	130,0000	110,0000	14.300,00
14996	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	50,0000	110,0000	5.500,00
14993	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	180,0000	140,0000	25.200,00
14997	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	230,0000	110,0000	25.300,00
14991	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA, SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 05 CONSULTAS MENSAIS. ; ;	UNID	60,0000	110,0000	6.600,00
14990	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 02 CONSULTAS MENSAIS. ; ;	UNID	12,0000	110,0000	1.320,00
14989	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 10 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	120,0000	110,0000	13.200,00
14995	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 08CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	180,0000	110,0000	19.800,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0C1A5231

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 47		Data Ass.: 24/06/2015		Vigência:24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: ADAIR DE SOUZA MACEDO - ME				CNPJ: 22.363.832/0001-05	
ENDEREÇO: AVE MONTE BELO, 180, Bairro: MONTE BELO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1348					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 301.875,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MECANICO EM VEIC. LEVES E OFICIAL SOLDADOR EM VEIC. PESADO					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13144	SERVIÇO DE OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS PESADOS ; COM MAQUINA DE SOLDA ACIMA DE 250 AMPERES - MAÇARICO;	HORA	8.050,0000	20,5000	165.025,00
14976	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	23,0000	136.850,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0E04AC23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 48		Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: GERALDO FAUSTO HONORIO - ME				CNPJ: 08.208.199/0001-50	
ENDEREÇO: RUA QUIM DA ODILIA, 380, Bairro: SIMAO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1312					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 169.050,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MECANICO EM VEÍCULOS PESADOS					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13145	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS PESADOS ; ;	HORA	8.050,0000	21,0000	169.050,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1377B31F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 49	Data Ass.: 24/06/2015			Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: HIDRAULICA ITAMARANDIBA PECAS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 10.653.618/0001-04	
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINA, 881, Bairro: PRIMEIRO DE MAIO,ITAMARANDIBA - MG /Tel.: (38)					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015			Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 142.500,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS ELETRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A GASOLINA/ETANOL COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14966	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A GASOLINA/ETANOL COM SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO ;;	HORA	1.500,0000	95,0000	142.500,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:54057C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 50		Data Ass.: 24/06/2015		Vigência:24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: IMT - SEVIÇOS DE TORNEAMENTO LTDA				CNPJ: 07.864.780/0001-67	
ENDEREÇO: RUA MESTRE POLICARPO, 485, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 39.075,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A GASOLINA / ETANOL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13135	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEICULOS LEVES ;;	UNID	350,0000	30,0000	10.500,00
13137	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES;;	UNID	350,0000	5,0000	1.750,00
13139	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES ; ;	UNID	350,0000	19,5000	6.825,00
13036	SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A GASOLINA / ETANOL ;;	UNID	200,0000	100,0000	20.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3FFB0DC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 51	Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016		
FORNECEDOR: JOSE GERALDO FABIANO - ME			CNPJ: 00.570.300/0001-06		
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 107, Bairro: MONTE BELO,CARBONITA - MG /Tel.: () -					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 218.950,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS ELETRICO, FUNILARIA E PINTURA E OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS LEVES					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13148	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	22,0000	130.900,00
13151	SERVIÇO DE OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	9,0000	53.550,00
13150	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	3.450,0000	10,0000	34.500,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C7C42390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 52		Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME				CNPJ: 06.127.554/0001-30	
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINA NÚMERO 887 , Bairro: PRIMEIRO DE MAIO ,ITAMARANDIBA - MG					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 232.500,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE RAST. E DIAGNOSTICO EM VEIC. A DIESEL E SERVIÇO ELETRICO COM RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEIC. LEVES MOVIDOS A DIESEL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14978	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A DIESEL ; ;	HORA	175,0000	300,0000	52.500,00
14988	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A DIESEL COM SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO ; ;	SERVIÇO	1.000,0000	180,0000	180.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DB23FD9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 53	Data Ass.: 01/07/2015			Vigência: 01/07/2015 até 01/07/2016	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA- EPP (SGI)				CNPJ: 00.974.660/0001-73	
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 46 - 24 / 2015			Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 936.496,57	
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14256	ABRACADEIRA NYLON 10 CM ; ; CLASSIC TOOL	UNID	10,0000	0,2000	2,00
14257	ABRACADEIRA NYLON 20 CM ; ; CLASSIC TOOL	UNID	10,0000	0,2500	2,50
14258	ABRACADEIRA NYLON 28 CM ; ; CLASSIC TOOL	UNID	10,0000	0,3500	3,50
8261	ABRAÇADEIRA S/FIM 1/2 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,7900	7,90

8262	ABRAÇADEIRA S/FIM 11/2 ; ; INCA	UNID	10,0000	1,6500	16,50
14260	ABRAÇADEIRA S/FIM 2 ; ; CLASSIC TOOL	UNID	10,0000	2,2900	22,90
8268	ABRAÇADEIRA S/FIM 3/4 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,8900	8,90
14262	ABRAÇADEIRA S/FIM 5/8 ; ; LORENZETE	UNID	10,0000	0,7900	7,90
14259	ABRAÇADEIRA SEM FIM 1 ; ; INCA	UNID	10,0000	1,3500	13,50
14263	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4 C/CUNHA ; ; LORENZETE	UNID	10,0000	0,9900	9,90
14265	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,9900	9,90
14266	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/4 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,8900	8,90
14268	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,4900	4,90
14270	ABRAÇADEIRA TIPO U 2 ; ; INCA	UNID	10,0000	1,2900	12,90
14269	ABRAÇADEIRA TIPO U 2 /12 ; ; INCA	UNID	10,0000	2,9000	29,00
14272	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,6500	6,50
14264	ABRAÇADEIRA TIPO U1 ; ; INCA	UNID	10,0000	0,7900	7,90
14271	ABRAÇADEIRA TIPO U3 ; ; INCA	UNID	10,0000	1,8900	18,90
14273	ACABAMENTO P/ REGISTRO C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOCOL ; ; DOCOL	UNID	10,0000	39,9000	399,00
14274	ACABAMENTO PARA TORNEIRA 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	12,9000	129,00
14276	ACABAMENTO REGISTRO 1 1/4 * 1 1/2 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA; DOCOL	UNID	10,0000	46,9000	469,00
14277	ACABAMENTO REGISTRO 1/2 * 3/4 *1 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA ; DOCOL	UNID	10,0000	35,9000	359,00
14275	ACABAMENTO REGISTRO C34 1/2 *3/4 *1 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA ; DOCOL	UNID	10,0000	35,9000	359,00
14278	ACABAMENTO REGISTRO C34 11/4 * 11/2 ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA ; DOCOL	UNID	10,0000	39,9000	399,00
14279	ACABAMENTO REGISTRO COR: AREA, BRANCO, CROMADO, CINZA ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE ; DOCOL	UNID	50,0000	39,9000	1.995,00
14283	ACABAMENTO TORNEIRA /REGISTRO C 52 1/2 ; ; DOCOL	UNID	10,0000	28,9000	289,00
14284	ACABAMENTO VALVULA DESC. ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HIDRA ; DOCOL	UNID	10,0000	45,9000	459,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14285	ACABAMENTO VALVULA DESC. BR ; C/ PADRAO DE QUALIDADEIGUAL OU SUPERIOR DECA/DOCOL; DOCOL	UNID	10,0000	45,9000	459,00
14287	ACABAMENTO VALVULA DESC. PRETO ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA/DOCOL ; DOCOL	UNID	10,0000	45,9000	459,00
14286	ACABAMENTO VALVULA DESC. CR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DECA/DOCOL ; DOCOL	UNID	10,0000	29,9000	299,00
14288	ADAPTADOR 1148 P/ TORNEIRA E FILTRO C50 ; ; LIDER	UNID	10,0000	12,8700	128,70
14291	ADAPTADOR IRRIGACAO INTERNO ROSCA 1/2 ; ; KRONA	UNID	5,0000	0,6900	3,45
14292	ADAPTADOR IRRIGACAO INTERNO ROSCA 3/4 ; ; KRONA	UNID	5,0000	0,7900	3,95
14293	ADAPTADOR IRRIGACAO REDUCAO 3/4 X 1/2 ; ; KRONA	UNID	5,0000	1,9000	9,50
14295	ADAPTADOR P/ VALVULA Nº 02 ; ; KRONA	UNID	30,0000	5,7900	173,70
7379	ADAPTADOR SOLD 20MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	0,4500	22,50
14296	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,1500	57,50
14297	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,2000	60,00
14301	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE ; ; CARDINALE	UNID	60,0000	1,9000	114,00
14298	ADAPTADOR SOLDAVEL 40MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	2,2500	112,50
14299	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	2,4900	124,50
14302	ADAPTADOR VALVULA AMERICANA ; ; CARDINALE	UNID	30,0000	9,7800	293,40
14314	ADESIVO 18L (BIANCO) C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ; ; OTTO BAUMGART	UNID	10,0000	199,1000	1.991,00
14315	ADESIVO 3,6 (BIANCO) C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ; ; OTTO BAUMGART	UNID	10,0000	44,8100	448,10
7390	ADESIVO PLAST 850G ; ; AMANCO	UNID	10,0000	69,7600	697,60
14310	ADESIVO PLASTICO 17 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE; KRONA	UNID	10,0000	3,6800	36,80
14313	ADESIVO PLASTICO 75 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE; AMANCO	UNID	10,0000	9,9700	99,70
14308	ADESIVO PLASTICO 17 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PLASTUBOS ; KRONA	UNID	10,0000	3,6800	36,80
14309	ADESIVO PLASTICO 75 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ; AMANCO	UNID	10,0000	9,9700	99,70
14303	ADESIVO PLASTICO AQUATHERM 17 GR ; ; TIGRE	UNID	10,0000	3,6800	36,80
14304	ADESIVO PLASTICO AQUATHERM 175 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL O SUPERIOR A AMANCO ; AMANCO	UNID	10,0000	22,8500	228,50

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14305	ADESIVO PLASTICO AQUATHERM 75 GR ; ; AMANCO	UNID	10,0000	9,9700	99,70
14306	ADESIVO PLASTICO AQUATHERM 75 GR C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMANCO ; ; AMANCO	UNID	10,0000	9,9700	99,70
14307	ADESIVO PLASTICO POTE 175 GR ; C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR KRONA ; KRONA	UNID	10,0000	9,8800	98,80
7513	AGUARRAS 900ML MG ; ; MG	UNID	120,0000	11,5500	1.386,00
14318	ALAVANCA CAVADEIRA 7/8X1,5MT ; ; JUPITER	UNID	10,0000	69,9000	699,00
14316	ALAVANCA CAVADEIRA CANO 1,5 X1 ; ; SAUDENCE	UNID	30,0000	49,5000	1.485,00
14317	ALAVANCA CAVADEIRA LISA 1,5 X1/14 ; ; SAUDENCE	UNID	30,0000	85,0000	2.550,00
14319	ALAVANCA LISA 7/8 ; ; SAUDENCE	UNID	10,0000	69,9000	699,00
6021	ALAVANCA,LISA 1" X 1,50MT ; ; SÃO ROMAO	UNID	10,0000	79,9000	799,00
14320	ALICATE PRESSAO 07 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	38,5000	385,00
14321	ALICATE TRAVADOR 7 ; ; CORNETA	UNID	5,0000	36,9000	184,50
14322	ALICATE UNIVERSAL BLZ3ER ; ; IRWIN	UNID	6,0000	29,9000	179,40
14323	ALISAR ANGELIM PAR 2 LADOS ; ; ANGELIM	UNID	30,0000	37,0000	1.110,00
14324	ALISAR MISTO PAR 2 LADOS ; ; ANGELIM	UNID	50,0000	37,0000	1.850,00
14326	APLICADOR DE PLASTICO ; ; SOLUFER	UNID	5,0000	2,5000	12,50
14328	ARCO DE SERRA REGULAVEL ;; STANLEY	UNID	30,0000	26,9000	807,00
14329	ARDOSIA 30X30 ; ; EXTRA	M	100,0000	8,9000	890,00
8235	AREIA CASCALHO ; ;	M³	20,0000	89,9600	1.799,20
8251	AREIA FINA (LAVADA) ; ;	M³	20,0000	89,9600	1.799,20
8252	AREIA GROSSA ; ;	M³	20,0000	89,9600	1.799,20
8253	AREIA MEDIA ; ;	M³	20,0000	89,9600	1.799,20
8358	ARGAMASSA ACI CINZA INTERNA 20 KG ; ; QUARTZOLITE	PCT	201,0000	10,9000	2.190,90
8354	ARGAMASSA P/BLOCO DE VIDRO AB 50-01KG ; ARGAMASSA FORTALEZA P/BLOCO DE VIDRO AB 50- 01KG ; QUARTZOLITE	PCT	30,0000	39,9000	1.197,00
14330	ARRUELA 1/2 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,2500	75,00
14331	ARRUELA 1/4 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,1000	30,00
14332	ARRUELA 3/16 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,1000	30,00
14333	ARRUELA 3/4 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,3900	117,00
14334	ARRUELA 3/8 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,3000	90,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14335	ARRUELA 5/16 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,3900	117,00
14336	ARRUELA 5/32 ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,4000	120,00
14338	ARRUELA 5/8. ; ; METALSUL	UNID	300,0000	0,5900	177,00
14339	ASSENTO DE VASO ALMOF. ; ; AMANCO	UNID	10,0000	47,9000	479,00
8166	BALDE CONCRETO 12 L PRETO ; ; PLASTIC	UNID	40,0000	8,9900	359,60
8172	BALDE PLASTICO CONC. 12 L AMARELO ; BALDE PLASTICO CONC. 12 L AMARELO ; PLASTIC	UNID	20,0000	8,9900	179,80
12306	BALDE PLASTICO PEQUENO 08 LITROS ; ; PLASTIC	UNID	30,0000	8,9900	269,70
14341	BALDE REFOR CONCRETO 10LT ; ; MONFORT	UNID	100,0000	10,5000	1.050,00
14342	BARBANTE NYLON ; ; TROPICAL	UNID	10,0000	14,9000	149,00

6061	BARRA ROSCÁVEL 1 X 100M GALV. ; ; INCA	UNID	50,0000	7,9900	399,50
6062	BARRA ROSCÁVEL 1/2 X 100M GALV. ; ; INCA	UNID	50,0000	2,9900	149,50
6063	BARRA ROSCÁVEL 1/4 X 100M GALV. ; ; INCA	UNID	50,0000	48,9000	2.445,00
6064	BARRA ROSCÁVEL 3/4 X 100M GALV. ; ; METALSUL	UNID	50,0000	5,5900	279,50
6065	BARRA ROSCÁVEL 3/8 X 100M GALV. ; ; METALSUL	UNID	50,0000	3,9900	199,50
11460	BARRA ROSCAVEL 5/16 X 100M GALV. ; ; METALSUL	UNID	50,0000	29,9000	1.495,00
11461	BARRA ROSCÁVEL 5/8 X 100M GALV. ; ; METALSUL	UNID	50,0000	19,9000	995,00
11466	BARRA ROSCÁVEL 7/8 X 100M GALV. ; ; METALSUL	UNID	50,0000	25,9000	1.295,00
14068	BASE PARA LAMPADA PLAFON, BRANCO, COMUM 100W ; ; VILLAPLAST	UNID	100,0000	3,9900	399,00
14067	BASE PARA LAMPADA PLAFON, BRANCO, COMUM 60W ; ; TASCHIBRA	UNID	100,0000	2,9900	299,00
14361	BIANCO 18LT IMPERMEABILIZANTE ; ; OTTO BAUMGART	UNID	30,0000	224,0000	6.720,00
8365	BIANCO 1KG IMPERMEABILIZANTE ; BIANCO 1KG ; OTTO BAUMGART	GALÃO	50,0000	18,9000	945,00
2000	BICO, em metal, 1/2 polegada, para torneira, rosqueavel. ; ; FICO	Unid.	30,0000	2,2000	66,00
2006	BICO, em metal, 3/4 polegada, para torneira, rosqueavel. ; ; FICO	Unid.	30,0000	2,8900	86,70
14362	BISNAGA P/ PINTURA DIVERSAS CORES ; ; HIDRACOR	UNID	50,0000	1,8800	94,00
8226	BLOCO ESPUMA P/ACAB. 22X1X7 CM ; ; COMUM ORIGINAL	UNID	30,0000	2,7900	83,70
14366	BOIA P/ CAIXA D` AGUA ; ; AMANCO	UNID	50,0000	5,9800	299,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14370	BRACO DE CHUVEIRO ADMO ; ; FAME	UNID	20,0000	14,4700	289,40
8286	BRITA 01 ; ; COMUM	M³	500,0000	198,4000	99.200,00
8289	BRITA 02 ; ; COMUM	M³	500,0000	198,4000	99.200,00
14371	BROCA CONCRETO 10 MM LONGA ; ; HIDROMAR	UNID	10,0000	13,7900	137,90
14372	BROCA CONCRETO 12 MM ; ; IRWIN	UNID	10,0000	15,5000	155,00
14373	BROCA FERRO 05 MM 3/16 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	5,8500	58,50
14374	BROCA FERRO 06 MM 1/4 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	9,5900	95,90
14376	BROCA FERRO 07 MM ; ; IRWIN	UNID	10,0000	10,2900	102,90
14378	BROCA FERRO 08MM 5/16 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	12,7900	127,90
14379	BROCA FERRO 1/8 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	4,4900	44,90
14380	BROCA FERRO 11/64 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	5,3900	53,90
14381	BROCA FERRO 3/32 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	4,9500	49,50
14382	BROCA FERRO 5/32 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	4,9900	49,90
14383	BROCA FERRO 7/64 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	4,5900	45,90
14384	BROCA FERRO 9,5 MM 3/8 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	22,5000	225,00
14386	BROCA FERRO 9/64 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	4,8500	48,50
14389	BROCA LONGA MADEIRA 1/4 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	6,9000	69,00
14390	BROCA LONGA MADEIRA 3/8 ; ; IRWIN	UNID	20,0000	17,3000	346,00
14392	BROCA MADEIRA 10 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	22,9000	229,00
14393	BROCA MADEIRA 12 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	32,5000	325,00
14395	BROCA MADEIRA CHATA 1 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	14,5000	145,00
14397	BROCA MADEIRA CHATA 1/2 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	6,6900	66,90
14398	BROCA MADEIRA CHATA 1/4 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	5,9500	59,50
14399	BROCA MADEIRA CHATA 3/4 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	12,5000	125,00
14400	BROCA MADEIRA CHATA 3/8 ; ; ATC	UNID	10,0000	8,9000	89,00
14401	BROCA MADEIRA CHATA 5/16 ; ; IRWIN	UNID	10,0000	6,4900	64,90
14402	BROCA MADEIRA CHATA 5/8 ; ; ATC	UNID	10,0000	6,9900	69,90
14403	BROCA TRES PONTAS 3 MM ; ; ATC	UNID	10,0000	8,7000	87,00
14404	BROCA TRES PONTAS 4 MM ; ; ATC	UNID	10,0000	8,9000	89,00

Cód.	Descrição do Material/Servi ço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14406	BROCA TRES PONTAS 5 MM ; ; ATC	UNID	10,0000	9,5000	95,00
14407	BROCA TRES PONTAS 6 MM ; ; ATC	UNID	10,0000	9,5000	95,00
14408	BROXA RETANG. 1198-2 ; ; MAX	UNID	100,0000	6,9000	690,00
14410	BUCHA DE AÇO 5/16 ; ; SOLUFER	UNID	30,0000	14,5000	435,00
14411	BUCHA P/ TORNEIRA ; ; FAME	UNID	50,0000	0,7500	37,50
14413	BUCHA PARAFUSO Nº 05 ; ; PLASTIC	UNID	100,0000	0,1500	15,00
14419	BUCHA PARAFUSO Nº 06 ; ; PLASTIC	UNID	100,0000	0,1500	15,00
14415	BUCHA PARAFUSO Nº 07 ; ; PLASTIC	UNID	100,0000	0,2000	20,00
14417	BUCHA PARAFUSO Nº 08 ; ; PLASTIC	UNID	1.000,0000	0,2000	200,00
14420	BUCHA PARAFUSO Nº 10 ; ; PLASTIC	UNID	100,0000	0,2500	25,00
14418	BUCHA PARAFUSO Nº 12 ; ; PLASTIC	UNID	100,0000	0,2500	25,00
14421	BUCHA RED. CURTA SOLDAVEL 25 X 20 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	0,4500	45,00
14422	BUCHA RED. CURTA SOLDAVEL 32 X 25 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	0,6900	69,00
14423	BUCHA RED. CURTA SOLDAVEL 40 X 32 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	1,1900	119,00
14424	BUCHA RED. CURTA SOLDAVEL 50 X 40 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	1,8900	189,00
14425	BUCHA RED. ESGOTO 50 X 40 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	1,2500	125,00
14426	BUCHA RED. LONGA SOLDAVEL 32 X 20 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	1,4500	145,00
14427	BUCHA RED. LONGA SOLDAVEL 40 X 40 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	5,4900	549,00
14428	BUCHA RED. LONGA SOLDAVEL 50 X 20 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	2,2000	220,00
14430	BUCHA RED. LONGA SOLDAVEL 50 X 25 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	2,8900	289,00
14433	BUCHA RED. LONGA SOLDAVEL 50 X 32 MM ; ; KRONA	UNID	100,0000	2,9800	298,00
14434	BUCHA REDUÇAO ROSCA 3/4 X1/2 ; ; CARDINALE	UNID	100,0000	0,3900	39,00
14436	CABO DE ENXADA TORNEADO ; ; EUCALIPTO	UNID	50,0000	9,9000	495,00
6178	CABO PICARETA ; ; MODERATO	UNID	50,0000	7,9900	399,50
6180	CADEADO 20MM ; ; STAM	UNID	30,0000	9,5000	285,00
6181	CADEADO 25MM ; ; STAM	UNID	30,0000	11,3500	340,50
6182	CADEADO 30MM ; ; STAM	UNID	30,0000	14,7900	443,70
6183	CADEADO 35MM ; ; STAM	UNID	53,0000	17,5000	927,50

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
6184	CADEADO 40MM ; ; STAM	UNID	50,0000	22,9000	1.145,00
6185	CADEADO 45MM ; ; STAM	UNID	50,0000	23,5000	1.175,00
6186	CADEADO 50MM ; ; STAM	UNID	50,0000	24,9000	1.245,00
6187	CADEADO 60MM ; ; STAM	UNID	50,0000	65,9000	3.295,00
14439	CAIXA D AGUA 1000 LTS ; ; FORTILEV	UNID	20,0000	339,2200	6.784,40
14440	CAIXA D AGUA 300 LTS ; ; FORTILEV	UNID	20,0000	168,6600	3.373,20
12600	CAIXA D AGUA 500LTS ; ; FORTILEV	Und	20,0000	189,5200	3.790,40
14441	CAIXA DE GORDURA 25 LITROS ; ; HERC	UNID	30,0000	34,8300	1.044,90
14442	CAIXA DE GORDURA 250 X 172 X 50 ; ; HERC	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14443	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 75 ; ; HERC	UNID	20,0000	34,8300	696,60

14445	CAIXA DE GORDURA 35 X44 X42 ; ; HERC	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14463	CAIXA SIFONADA CARDINALI 150 X 150 CRO ; ; HERC	UNID	30,0000	25,8500	775,50
14466	CALHA 125 ; COM PADRAO DE QUALIDADE IIGUAL OU SUPERIOR A TIGRE ; ONDA PLUS	UNID	150,0000	48,9000	7.335,00
14467	CALHA COLONIAL 3MT ; ; ONDA PLUS 200MM	MT	150,0000	27,5000	4.125,00
14468	CALHA COLONIAL 6MT ; ; ONDA PLUS 200MM	MT	150,0000	45,9000	6.885,00
14469	CALHA ZINCADA PERFILADA ; ; ONDA PLUS	KG	200,0000	48,9000	9.780,00
6192	CAMARA PARA CARRINHO 3,25X8 ; ; WORKER	UNID	100,0000	12,2900	1.229,00
7470	CANOPLA P/ VALVULA DESC. ; ; DOCOL	UNID	30,0000	45,8100	1.374,30
14472	CANTONEIRA ALUMINIO 3/4 3MTS ; ; GARRA TIPO L	UNID	10,0000	13,9000	139,00
14473	CANTONEIRA ALUMINIO 5/8 3MTS ; ; GARRA	UNID	10,0000	19,9000	199,00
7473	CAP ESGOTO 100MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	3,3400	167,00
7496	CAP ESGOTO 150MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	21,4600	1.073,00
7497	CAP ESGOTO 40MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	1,3900	69,50
7499	CAP ESGOTO 50MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	2,4500	122,50
7500	CAP ESGOTO 75MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	3,8800	194,00
7519	CAP ROSCAVEL 1/2 ; ; AKROS	UNID	50,0000	0,6900	34,50
7520	CAP ROSCAVEL 3/4 ; ; AKROS	UNID	50,0000	0,9900	49,50
7521	CAP SOLDAVEL 20MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,4500	22,50
7523	CAP SOLDAVEL 25MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,5900	29,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7526	CAP SOLDAVEL 32MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,8900	44,50
7531	CAP SOLDAVEL 40MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	1,6900	84,50
7534	CAP SOLDAVEL 50MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	2,7800	139,00
14475	CARRANCA COLONIAL PARAFUSAR ; ; SOLUFER	UNID	30,0000	12,5000	375,00
6195	CARRINHO DE MÃO PNEU/CÂMARA ; ESFERA REFORÇADO ; METALOSA POP	UNID	15,0000	89,9000	1.348,50
14377	CATALIZADOR PARA MASSA PLATISCA ; ; PLASTIC	UNID	30,0000	1,4900	44,70
6197	CAVADEIRA ARTICULADA - CABO DE FERRO ; ; TARZA	UNID	30,0000	55,9000	1.677,00
6198	CAVADEIRA ARTICULADA - CABO DE MADEIRA ; ; BELLOTA	UNID	30,0000	26,9000	807,00
6199	CAVADEIRA ARTICULADA MÃO DE ONÇA ; ; ROMADA	UNID	30,0000	26,9000	807,00
6202	CHAVE AJUSTÁVEL 12 AÇO CARBONO FOST ; ; CLASSIC TOOLS	UNID	10,0000	29,5000	295,00
6204	CHAVE ALLEN 1,5a10 c/arg corneta ; ; IRWIN	JOGO	20,0000	28,5000	570,00
6205	CHAVE ALLEN 2 A 13MM ; ; STANLEY	JOGO	20,0000	28,5000	570,00
14387	CHAVE BIELA TIPO L 11 MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	14,9000	74,50
14388	CHAVE BIELA TIPO L 12 MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	15,5000	77,50
14394	CHAVE BIELA TIPO L 13 MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	15,9000	79,50
14391	CHAVE BIELA TIPO L 14 MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	16,5000	82,50
14396	CHAVE BIELA TIPO L 15 MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	17,5000	87,50
14385	CHAVE BIELA TIPO L10MM ; ; TRAMONTINA	UNID	5,0000	13,9900	69,95
14405	CHAVE BOIA C/ PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FAME16 A/250V ; ; FAME	UNID	5,0000	39,5000	197,50
14414	CHAVE COMBINADA 06 MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	5,0000	5,9000	29,50
14416	CHAVE COMBINADA 07 MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	5,9000	59,00
14444	CHAVE COMBINADA 10 MM IGUAL OU SUPERIOR DISMA ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	5,9900	59,90
6213	CHAVE COMBINADA 11MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	5,9900	59,90
6214	CHAVE COMBINADA 12MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	6,3900	63,90
6215	CHAVE COMBINADA 13MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	6,9900	69,90
6216	CHAVE COMBINADA 14MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	7,6900	76,90
6217	CHAVE COMBINADA 15MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	7,8500	78,50
6219	CHAVE COMBINADA 17MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	8,9000	89,00
6221	CHAVE COMBINADA 19MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	10,5000	105,00
6222	CHAVE COMBINADA 20MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	14,9000	149,00
6223	CHAVE COMBINADA 21MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	15,8000	158,00
6224	CHAVE COMBINADA 22MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	15,9000	159,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
6226	CHAVE COMBINADA 24MM ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	21,8000	218,00
14453	CHAVE DE FENDA 1/8X6 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	3,9900	39,90
14454	CHAVE DE FENDA 3/16X3 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	2,7900	27,90
6284	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4x4 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	3,9900	39,90
6285	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4x5 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	4,6500	46,50
6286	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4x6 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	5,2000	52,00
6287	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/8x3 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	2,4900	24,90
6288	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/8x4 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	3,5900	35,90
6289	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/8x5 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	3,7900	37,90
6290	CHAVE DE FENDA CRUZADA 3/16x4 ; ; TRAMONTINA/MAYLE	UNID	10,0000	2,9900	29,90
6297	CHAVE GRIFO 10" ; ; DROP FORGED	UNID	5,0000	21,5000	107,50
6298	CHAVE GRIFO 12" ; ; PROFIELD	UNID	5,0000	23,9000	119,50
14474	CHAVE GRIFO 14 ; ; FOX LUX	UNID	5,0000	31,9000	159,50
14481	CHAVE L/D MONO 15 AMP HP SCHK ; ; GE	UNID	5,0000	8,9000	44,50
14483	CHAVE VIRA FERRO GRANDE 4 ENCAIXES ; ; SAUDENCE	UNID	3,0000	22,6500	67,95
7536	CHUVEIRO 1/2 ; ; FAME	UNID	5,0000	39,8200	199,10
7537	CHUVEIRO ELETRICO 110V OU 220V ; ; FAME KI BANHO	UNID	10,0000	39,8200	398,20
14485	CILINDRO PARA FECHADURA IGUAL OU SUPERIOR STAM ; ; ALIANÇA	UNID	20,0000	17,9000	358,00
14489	CIMALHA PVC ; ; PVC 6 MTX4 CM	M²	200,0000	16,5000	3.300,00
14930	COLA 2800 GRAMAS COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASCOLA ; ; CASCOLA	UNID	30,0000	69,9000	2.097,00
8429	COLA ADESIVA DE RESINA EPOXI 100GR ; PARA MADEIRA,METAL,CERAMICA,MARMORE,PLASTICOS EXCETO POLIETILENO. ; DUREPOXI	UNID	10,0000	5,2900	52,90
8551	COLA ADESIVO DE LATEX (SAPATEIRO) 195G ; ; CASCOLA	UNID	10,0000	12,9000	129,00
8415	COLA ALBA CASCOREZ 500G UNIVERS ; COLA ALBA CASCOREZ 500G UNIVERS; CASCOLA	UN	10,0000	11,9000	119,00
7012	COLA instantanea 5 gramas cada ; ; LOCTITE SUPER BOND	UNID	30,0000	7,9000	237,00
10320	COLA PARA MADEIRA DE BOA QUALIDADE DE 01 LITRO ; ; CASCOREZ	FRASCO	30,0000	17,5000	525,00
6315	COLHER PEDREIRO 10 ; ; PACETTA	UNID	20,0000	18,9900	379,80
8416	COLUNA PARA LAVATORIO ; COLUNA PARA LAVATORIO ; SANTA CLARA	PÇ	10,0000	49,9000	499,00
14540	CORDA CAMINHONEIRO 10MM ; ; SEDA TRANÇADA	KG	200,0000	22,2000	4.440,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14545	CORDA SEDA 03MM ; ; TROPICAL	M	200,0000	0,4900	98,00
14546	CORDA SEDA 04 MM ; ; TROPICAL	M	200,0000	0,5900	118,00
14550	CORDA SEDA 05 MM ; ; TROPICAL	M	200,0000	0,6900	138,00
8579	CORDA SEDA 06 MM ; ; TROPICAL	METRO	200,0000	0,8900	178,00
8581	CORDA SEDA 08 MM ; ; TROPICAL	METRO	200,0000	0,9900	198,00

8588	CORDA SEDA 10 MM ; ; TROPICAL	METRO	200,0000	1,1900	238,00
8592	CORDA SEDA 12 MM ; ; TROPICAL	METRO	200,0000	1,6500	330,00
14553	CORDAO PARA PRUMO 3MM 10MT ; ; ALGODAO	UND	50,0000	0,3900	19,50
14554	CORRENTE GALV 3MM ; ; GALVA	KG	100,0000	19,5000	1.950,00
14555	CORRENTE GALV 5MM ; ; GALVA	KG	100,0000	17,9000	1.790,00
14556	CORRENTE PARA CACHORO 2-1,5 MT ; ; SOLUFER	UNID	100,0000	5,4900	549,00
14558	CUBA BOJO IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA 56X34 ; ; GHELPLUS	UNID	5,0000	98,3000	491,50
8318	CUMEEIRA AMIANTO 1,10 5MM ; ; PRECON	UNID	400,0000	29,9300	11.972,00
8319	CUMEEIRA AMIANTO TTX INF. E SUP. ; ; PRECON	UNID	400,0000	38,8200	15.528,00
14561	DESEMPENADEIRA 12 X 22 ; ; INGEPLAS	UND	20,0000	6,9000	138,00
14564	DESENGRIPANTE 300 ML ; ; ATARRET M1	UNID	40,0000	11,3800	455,20
8663	DESENTUPIDOR L TUFAO N 01 5MT ; ; OVERTIME	UNID	10,0000	21,8600	218,60
6327	DISCO CORTE FERRO 7X 1/8 X 7/8 ; ; NORTON	UNID	50,0000	5,9000	295,00
6326	DISCO CORTE P/ CORTADOR PISO ; ; DIAMANTE	UNID	10,0000	27,9000	279,00
6328	DISCO CORTE PARA LIXADEIRA ; ; DIAMANTE	UNID	10,0000	11,9000	119,00
14580	DISCO DESBASTE 4.1/2 ; ; NORTON	UNID	10,0000	5,9900	59,90
14581	DISCO DESBASTE 7 X1/4 X7/8 ; ; NORTON	UNID	10,0000	8,9000	89,00
14582	DISCO LIXADEIRA 36 F-212 ; ; NORTON	UNID	20,0000	4,9900	99,80
14583	DISCO LIXADEIRA 50 F-212 ; ; NORTON	UNID	30,0000	29,5000	885,00
14584	DISCO MAKITA 4X24 ; ; FORTEX	UNID	30,0000	10,9000	327,00
14585	DISCO MAKITA LARANJA ; ; DIAMANTE	UNID	20,0000	29,9000	598,00
14586	DISCO MAKITA OURO ; ; DIAMANTE	UNID	20,0000	36,9000	738,00
14658	DOBRADICA COM 04 ANEIS 3´1/2 C/3 ; ; SOLUFER	UNID	30,0000	16,9000	507,00
14674	DOBRADICA COM ANEL 3X2/12 ; ; PRIMOS/SOLUFER	UNID	30,0000	12,5000	375,00
14668	DOBRADICA COM ANEL 21/2 C/3 ; ; SOLUFER	UNID	30,0000	16,9000	507,00
14673	DOBRADICA COM ANEL 3 1/2 C/3 ; ; PRIMOS/SOLUFER	UNID	30,0000	16,9000	507,00
14671	DOBRADICA COM ANEL 3X3 ; ; SOLUFER	UNID	30,0000	16,9000	507,00
14661	DOBRADICA COM ANEL CROMADA 3 1/2 C/3 ; ; SOLUFER	UND	30,0000	16,9000	507,00
14676	DOBRADICA COMUM 2 ; ; SOLUFER	UNID	20,0000	0,7500	15,00
14678	DOBRADICA COMUM 3 ; ; SOLUFER	UNID	20,0000	0,9900	19,80
14680	DOBRADICA COMUM 3 1/2 ; ; SOLUFER	UNID	20,0000	1,5000	30,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14683	DOBRADICA CROMADA PINO BOLA 31/2 C/ 3 ; ; SOLUFER	UNID	20,0000	29,8000	596,00
7228	ELETRODO 3,25MM X 4804 ; ; ESAB	KG	50,0000	25,9000	1.295,00
7231	ELETRODO 4,00MM 4804 - 7018 ; ; ESAB	KG	20,0000	21,5000	430,00
14689	EMENDA PARA FORRO PVC ; ; PVC	M	100,0000	14,9000	1.490,00
14698	ENGATE PLASTICO 60 CM ; ; KRONA	UNID	50,0000	3,8900	194,50
14694	ENGATE PLASTICO 30 CM ; ; AKROS	UNID	50,0000	2,5000	125,00
14696	ENGATE PLASTICO 40 CM ; ; KRONA	UNID	50,0000	2,8900	144,50
14697	ENGATE PLASTICO 50 CM ; ; KRONA	UNID	50,0000	4,4900	224,50
6348	ENXADA ESTREITA 2.5 C/CABO ; ; TRAMONTINA	UNID	50,0000	28,5000	1.425,00
14702	ESCOVA DE AÇO SEM CABO ; ; MAX	UNID	10,0000	4,9000	49,00
7579	ESGUICHO LATAO 1/2 ; ; MAX	UNID	10,0000	12,9600	129,60
7582	ESGUICHO PISTOLA AMARELO ; ; MAX	UNID	10,0000	29,4400	294,40
7585	ESGUICHO REGULAVEL C/ TERMINAL 1/2 ; ; MAX	UNID	20,0000	28,8400	576,80
8442	ESPAÇADOR DE PISOS 5MM C/100 UNDIDADES ; ; JUNTA PLUS	PCT	30,0000	1,9500	58,50
8459	ESPACADOR P/PISO 3MM C/100 UNIDADES ; ESPACADOR P/PISO JUNTALIDER 3MM C/100 ; JUNTA PLUS	PCT	30,0000	1,9500	58,50
8462	ESPACADOR P/PISO 4MM C/100 UNIDADES ; ; JUNTA PLUS	PCT	30,0000	1,9500	58,50
8466	ESPAÇADOR PARA PISO 2MM C/100 UNIDADES ; ; JUNTA PLUS	PCT	30,0000	1,9500	58,50
6371	ESPATULA AÇO, 06cm CB Plast. ; ; FAMASTIL	UNID	20,0000	2,9900	59,80
6374	ESPATULA AÇO, 10CM CB PVC ; ; TRAMONTINA	UNID	30,0000	3,7500	112,50
8472	ESPUDE BORRACHA P/VASO ; ESPUDE BORRACHA P/VASO ; AMANCO	UN	20,0000	4,5000	90,00
8470	ESPUDE PARA VASO SANITARIO ; ; AMANCO	UNID	40,0000	3,9900	159,60
14707	ESQUADRO CABO ALUMINIO 30 CM ; ; RAMADA	UNID	5,0000	12,9000	64,50
14711	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/16 ; ; RAMADA	UNID	20,0000	6,4900	129,80
6381	ESTICADOR, P/ CB DE AÇO 3/8 ; ; GERDAU	UNID	20,0000	9,9000	198,00
8734	ESTOPA 150 G ; ; BRIL	UNID	30,0000	1,9900	59,70
14714	FACAO 26600/014 ; ; TRAMONTINA	UND	5,0000	12,5000	62,50
14557	FECHADURA IGUAL OU SUPERIOR A CREMONA ; ; SOLUFER S/ VARA	UND	30,0000	19,9000	597,00
14719	FECHADURA 2700/80 BL ; ; INTERNA GOL ALIANÇA	UNID	50,0000	38,0000	1.900,00
14716	FECHADURA PORTA CORRER F13 ; ; ALINÇA F 1500	UNID	50,0000	39,0000	1.950,00
7590	FITA VEDA ROSCA 18MMX 10MT ; ; VEDA FLAN	UNID	30,0000	1,6500	49,50
7588	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M ; ; AMANCO	UNID	15,0000	8,7300	130,95
8504	FITA ZEBRADA - 200M X70MM ; ; STDP	ROLO	50,0000	8,6800	434,00
14755	FLANGE COM REGISTRO 50 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	10,0000	29,8400	298,40

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14759	FLANGE SOLDAVEL 50MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	10,0000	14,4700	144,70
14757	FLANGE SOLDAVEL 20 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	10,0000	6,8900	68,90
14760	FLANGE SOLDAVEL 32 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	10,0000	10,8800	108,80
14761	FLANGE SOLDAVEL 40MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	10,0000	12,8700	128,70
6399	FOICE, BICUDA COM CABO ROÇADEIRA ; ; TRAMONTINA	UNID	30,0000	26,5000	795,00
6400	FOICE, COM CABO, Nº 2 ; ; BELLOTO	UNID	20,0000	29,5000	590,00
6406	FORMÃO 1/2" CB MADEIRA ; ; PACETTA	UNID	10,0000	13,9900	139,90
6408	FORMÃO 3/4" CABO MADEIRA ; ; PACETTA	UNID	10,0000	11,9000	119,00
6403	FORMÃO 3/8 CABO MADEIRA ; ; PACETTA	UNID	10,0000	11,5000	115,00
6409	FORMÃO 5/8 CABO MADEIRA ; ; PACETTA	UNID	10,0000	13,9000	139,00
14765	FUNDO PREPARADOR BRANCO EMBALAGEM 18 LITROS ; ; SUVINIL	UNID	30,0000	128,4800	3.854,40
6411	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA 1/2 650W TM 650K ; 650 WATS VELOCIDADE: VARIAVEL E REVERSIVEL / VELOCIDADE: 0-2.800RPM / IMPACTO: 0-45.000IPM / MANDRIL: 1/2" (13MM); MAKITA 4,8	UNID	3,0000	198,0000	594,00
6414	FURADEIRA, de impacto, 1/2 Re-F0126455AB ; ; BOSCH	UNID	3,0000	498,0000	1.494,00
6413	FURADEIRA, DE IMPACTO, PROFISSIONAL 710WATS 110/220V ; ; BOSCH	UNID	3,0000	399,5000	1.198,50
8577	GESSO RAPIDO CALCINADO ; ; IRAJA ESTUQUE	KG	50,0000	3,9800	199,00
8580	GRAMPO FIXAR FIO MIGUELAO 30UN ; ; VIA PLAST	PCT	25,0000	1,6500	41,25
8585	GRAMPO FIXAR FIO MIGUELAO C/15 UND BRANCO ; ; VIA PLAST	PCT	25,0000	1,6500	41,25
14767	GRAXA AUTO EMBALAGEM 10KG ; ; MOBIL	UNID	5,0000	105,0000	525,00
14769	HIPERMEABILIZANTE EMBALAGEM 18 LITROS ; ; OTTO BAUMGART	UNID	50,0000	85,0000	4.250,00
14771	JANELA ALMOFADADA DE EUCALIPTO 1,00 X1,00 ; ; VICENTIM	UNID	35,0000	128,7400	4.505,90
7592	JOELHO 100MM C/ VISITA 50MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	9,4700	473,50

7594	JOELHO 45 ESGOTO 100MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	3,4400	172,00
13731	JOELHO 90 ESGOTO DN 100 ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	2,9800	149,00
14604	JOELHO ESGOTO 100MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	3,4900	174,50
14606	JOELHO ESGOTO45 X 50 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	30,0000	1,9000	57,00
14595	JOELHO REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	100,0000	1,9000	190,00
14607	JOELHO SOLDAVEL 20 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	100,0000	0,3500	35,00
14591	JOELHO SOLDAVEL 20 X1/2" ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	20,0000	0,3500	7,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14609	JOELHO SOLDAVEL 25 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	100,0000	0,4500	45,00
14599	JOELHO SOLDAVEL 25 X 3/4 ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,4900	24,50
14611	JOELHO SOLDAVEL 40 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	100,0000	2,8900	289,00
14590	JOELHO SOLDAVEL 90 X20 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	300,0000	0,2500	75,00
14602	JOELHO SOLDAVEL AZUL 25 X 3/4 ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	2,8900	144,50
14616	JOGO SERRA COPO 11 PCS 1 COM MALETA ; ; MAKITA	UNID	3,0000	65,6400	196,92
6422	LAPIS, CARPINTEIRO ; ; IRWIN	UNID	20,0000	1,2900	25,80
8346	LINHA PEDREIRO 100MT ; ; MONOFIL	ROLO	50,0000	6,5800	329,00
8707	LINHA PEDREIRO 50M ; ; MONOFIL	UNID	100,0000	3,2900	329,00
14679	LIQUIDO BRILHO 3,600 ML ; COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL; SUVINIL	UNID	30,0000	89,9000	2.697,00
8773	LIXA AGUA 120 ; ; NORTON	UNID	200,0000	1,2000	240,00
8774	LIXA AGUA 150 ; ; NORTON	UNID	50,0000	1,2000	60,00
14695	LIXA AGUA 180 ; ; NORTON	UNID	100,0000	1,2000	120,00
14682	LIXA DAGUA 100 ; ; NORTON	UNID	200,0000	1,2000	240,00
14701	LIXA FERRO 36 ; ; NORTON	UNID	50,0000	3,2000	160,00
8794	LIXA MASSA 100 ; ; NORTON	UNID	100,0000	0,6900	69,00
8798	LIXA MASSA 120 ; ; NORTON	UNID	200,0000	0,6900	138,00
8802	LIXA MASSA 150 ; ; NORTON	UNID	100,0000	0,6900	69,00
8527	LONA 4M X 2M ; ; LONAX	METRO	50,0000	3,5000	175,00
8529	LONA 6M X 4M ; ; LONAX	METRO	50,0000	5,9000	295,00
8532	LONA AMARELA 4 X 1 ; ; LONAX	METRO	200,0000	4,1900	838,00
8535	LONA CARRETEIRO 4X3 AMARELA ; ; CARRETEIRO	UNID	100,0000	79,5000	7.950,00
8545	LONA LEVE PARA CAMINHAO TAMANHO 6X5 AZUL (RESISTENTE) ; ; LOCOMOTIVA	UNID	50,0000	269,0000	13.450,00
8546	LONA PRETA 06 X 1,00 REF. 150 ; ; LONAX	METRO	500,0000	5,6900	2.845,00
8548	LONA PRETA 08 X 1,00 REF. 150 ; ; LONAX	METRO	500,0000	7,9900	3.995,00
8550	LONA PRETA/BRANCA 04X1,00M ; ; LONAX	METRO	500,0000	7,5000	3.750,00
8576	LONA PRETA/BRANCA 6X100 ; ; LONAX	METRO	500,0000	9,9000	4.950,00
14720	LUMINÁRIA PARA 02 LAMPADAS FLUORECENTE ; ; CO	UNID	20,0000	72,9000	1.458,00
14735	LUVA ESGOTO 40MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,8900	44,50
7697	LUVA CORRER 20MM TB SOLD ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	3,8900	194,50
7700	LUVA CORRER 25MM TB SOLD ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	5,9800	299,00
7702	LUVA CORRER 32MM TB SOLD ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	20,0000	11,9700	239,40

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7703	LUVA CORRER 40MM TB SOLD ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	13,6200	681,00
7704	LUVA CORRER 50MM TB SOLD ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	14,8700	743,50
7707	LUVA CORRER ESG. 100MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	20,0000	8,9700	179,40
7710	LUVA CORRER ESG. 75MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	20,0000	6,9800	139,60
14731	LUVA ELETRODUTO 1 1/2 ROSCA ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	12,8700	643,50
14730	LUVA ELETRODUTO 1 ROSCA ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	2,9800	149,00
7384	LUVA ELETRODUTO 3/4 ROSCA ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,9500	47,50
14732	LUVA ELETRODUTO1/2 ROSCA ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,2500	12,50
14779	LUVA PIGMENTADA DE LÃ ; TAMANHOS P, M G, GG, EXG; MALHA	PARES	200,0000	9,9000	1.980,00
14780	LUVA RASPA CANO LONGO ; TAMANHO P, M E G; RASPA	PARES	200,0000	15,9000	3.180,00
14781	LUVA RASPA CANO MÉDIO ; TAMANHO P, M, e G; RASPA	PARES	50,0000	14,5000	725,00
7717	LUVA RED SOLD 25X20MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	0,8500	42,50
7730	LUVA ROSCAVEL 1/2 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	0,5900	29,50
7733	LUVA ROSCAVEL 3/4 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	0,8900	44,50
7735	LUVA SOLD 25MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	0,3900	19,50
14784	LUVA SOLDAVEL 20MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	0,6900	34,50
14787	LUVA SOLDAVEL 32 MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	0,9800	49,00
7753	LUVA SOLDAVEL 40MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,6900	84,50
7754	LUVA SOLDAVEL 50MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,8900	94,50
14789	MACANETA ALAVANCA ; ; ALIANÇA TIPO L	UNID	30,0000	10,9000	327,00
6427	MACHADO, COM CABO ; ; WENZEL	UNID	10,0000	109,0000	1.090,00
14792	MAKITA - SERRA MARMORE COM MALETA ; ; BOSCH	UNID	5,0000	339,0000	1.695,00
14802	MAKITA SERRA MARMORE ; ; BOSCH	UNID	5,0000	299,0000	1.495,00
6428	MANDRIL, 3/8 ; BROCA; BOSCH	UNID	5,0000	17,9900	89,95
14118	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PVC 32 MM ; ; MAGESTIC	M	500,0000	3,0900	1.545,00
14119	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PVC 40 MM ; ; MAGESTIC	M	500,0000	5,1900	2.595,00
14120	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO PVC 50 MM ; ; MAGESTIC	M	500,0000	9,1800	4.590,00
14813	MANGUEIRA PRETA LEVE 1/2 ; ; POLIGENT	M	2.000,0000	1,2500	2.500,00
14825	MARRETA DE AÇO S/ CABO 3,0KG ; ; MONFORT	UNID	20,0000	39,9000	798,00
6429	MARRETA, 0,5KG, COM CABO OITAVADA ; ; MONFORT	UNID	20,0000	59,9000	1.198,00
6431	MARRETA, 01KG, COM CABO ; ; COROA	UNID	20,0000	19,9000	398,00
6432	MARRETA, 02KG, COM CABO ; ; COROA	UNID	20,0000	28,5000	570,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
6430	MARRETA, 1,5KG, COM CABO ; ; COROA	UNID	20,0000	16,9000	338,00
6444	MARTELO POLIDO 29MM PRO COM CABO ; ; WIRKIN	UNID	100,0000	34,5000	3.450,00
6437	MARTELO, BORRACHA 40MM COM CABO ; ; MAX	UNID	5,0000	12,9000	64,50
7586	MASSA ACRILICA 18L ; ; SUVINIL	UNID	100,0000	129,3800	12.938,00
7587	MASSA ACRILICA 3,6L ; ; SUVINIL	GL	100,0000	42,7300	4.273,00
7591	MASSA CORRIDA 18L ; ; PVA SUVINIL	UNID	20,0000	84,5600	1.691,20
7593	MASSA CORRIDA 3,6L ; ; SUVINIL	GL	50,0000	26,3900	1.319,50
7734	MASSA PLASTICA 400G ; ; IBERE	UN	20,0000	6,9200	138,40
11537	NIPLE PVC ROSCAVEL 1/2 ; ; GALVA	UNID	50,0000	0,3900	19,50
11541	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4 ; ; GALVA	UNID	50,0000	0,5900	29,50
14839	NIVEL DE MADEIRA 30 CM ; ; PREMIUM	UNID	5,0000	8,5000	42,50
14845	NUMERO DE RESIDENCIA DE FERRO BATIDO ; ; SOLUFER	UNID	20,0000	1,5000	30,00
14841	NUMERO DE RESIDENCIA TIPO COLONIAL ; ; SOLUFER	UNID	50,0000	3,9000	195,00

14860	PADRÃO COPASA ; ; KIT CAVALETE FERRO	UNID	50,0000	85,7300	4.286,50
8825	PAPELEIRA EMB. ALUMINIO 17X18 ; ; ASTRA	UNID	30,0000	25,5000	765,00
14863	PARAFUSO 3,5 X 40 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,3000	150,00
14862	PARAFUSO 3,5 X25 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,3500	175,00
14871	PARAFUSO 3,8 X 22 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,3800	190,00
14873	PARAFUSO 4,0X 40 ; ; COMUM	UNID	500,0000	0,3000	150,00
14874	PARAFUSO 4,0X 50 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14884	PARAFUSO 4,2 X 25 ; ; COMUM	UNID	500,0000	0,4000	200,00
14886	PARAFUSO 4,2 X 30 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14888	PARAFUSO 4,5 X 30 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14890	PARAFUSO 4,5 X 40 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14891	PARAFUSO 4,5 X 50 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14892	PARAFUSO 4,5 X 65 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14893	PARAFUSO 4,8 X 50 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14894	PARAFUSO 4,8 X 55 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14895	PARAFUSO 5,0 X 50 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14897	PARAFUSO 5,5 X 65 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14899	PARAFUSO 6,0 X 40 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14904	PARAFUSO 6,0 X 50 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14902	PARAFUSO 6,0 X 60 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14906	PARAFUSO 6,1 X 65 ; ; METALSUL	UNID	500,0000	0,4500	225,00
14908	PARAFUSO DE CAMA 5/16 X 110 ; ; METALSUL	UNID	50,0000	1,6500	82,50

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14911	PARAFUSO DE CAMA 5/16 X 120 ; ; METALSUL	UNID	50,0000	1,6500	82,50
14912	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA 1/4 X 2 ; ; METALSUL	UNID	200,0000	0,3900	78,00
14913	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA 3/8 X 3 1/2 ; ; METALSUL	UNID	100,0000	0,8900	89,00
14915	PARAFUSO MAD 3,5 X 40 ; ; METALSUL	UNID	600,0000	0,4000	240,00
14917	PARAFUSO ROSCA SEXT 1/4X50 ; ; METALSUL	UNID	100,0000	0,6000	60,00
14919	PARAFUSO ROSCA SEXT 1/4X60 ; ; METALSUL	UNID	100,0000	0,6000	60,00
14921	PARAFUSO ROSCA SEXT 1/4X65 ; ; METALSUL	UNID	100,0000	0,3500	35,00
14923	PARAFUSO TELHEIRO AUTOBROCANTE ; ; COMUM	UNID	50,0000	0,9900	49,50
6884	Pé de cabra ; ; NERVURADO MG	UNID	13,9000	16,5000	229,35
8393	PEDRA BRUTA PARA ALICERCE E FUNDACAO ; ; COMUM	M³	300,0000	98,7000	29.610,00
6885	Pedra para esmeril para afiar Widia ; ; CARBURUNDUM	UNID	50,0000	38,9000	1.945,00
6886	Pedra para esmeril para ferro ; ; CARBURUNDUM	UNID	50,0000	14,9900	749,50
6887	Peneira de aço fina - para areia ; ; PEGANINI	UNID	10,0000	14,9000	149,00
6888	Peneira de aço grossa - para areia ; ; MM	UNID	10,0000	36,5000	365,00
6889	Peneira de aço média - para areia ; ; MM	UNID	10,0000	37,9000	379,00
14928	PENEIRA GARIMPO M-14 ; ; M14	UNID	10,0000	36,5000	365,00
14492	PICARETA CHIBANCA C/ CABO ; ; TARZA	UNID	50,0000	44,9000	2.245,00
14493	PICARETA PONTA / PA ; ; TRAMONTINA	UNID	50,0000	48,5000	2.425,00
14495	PINCEL 396 1 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	1,3900	69,50
14494	PINCEL 396 1 1/2 ; ; CONDOR	UNID	20,0000	1,9500	39,00
14496	PINCEL 396 1/2 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	0,9900	49,50
14498	PINCEL 396 2 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	2,6900	134,50
14497	PINCEL 396 2 1/2 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	3,4900	174,50
14499	PINCEL 396 3 ATLAS ; ; CONDOR	UNID	50,0000	4,9000	245,00
14500	PINCEL 396 3/4 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	1,2900	64,50
14501	PINCEL 396 4 ; ; CONDOR	UNID	50,0000	6,9000	345,00
14502	PISTOLA APLIC SILICONE PROFISSIONAL ; ; WORKER	UNID	10,0000	24,5000	245,00
6897	PNEU P/CARRINHO 3,25X8 ; ; LEVORIM	UNID	80,0000	22,9000	1.832,00
8398	PO DE BRITA - TONELADA ; ; SO BRITA	TON.	10,0000	197,4100	1.974,10
14514	PORCA 1/2 ; ; INDUAÇO	UNID	300,0000	0,6900	207,00
14515	PORCA 1/4 ; ; INDUAÇO	UNID	300,0000	0,6900	207,00
14516	PORCA 3/8. ; ; INDUAÇO	UNID	300,0000	0,2500	75,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14517	PORCA 5/16 ;; INDUAÇO	UNID	300,0000	0,2000	60,00
14518	PORCA 5/8 ; ; INDUAÇO	UNID	300,0000	0,6900	207,00
14519	PORTA ALMOFADA EUCALIPTO 2.10 X 60 ; ; VICENTIM	UNID	50,0000	128,7400	6.437,00
14520	PORTA ALMOFADA EUCALIPTO 2.10 X 80 ; ; VICENTIM	UNID	50,0000	169,1600	8.458,00
14521	PORTA CADEADO 114 MM ; ; SOLUFER 110 MM	UNID	50,0000	4,9000	245,00
14522	PORTA CADEADO 63 MM ; ; SOLUFER 70 MM	UNID	50,0000	4,1900	209,50
14523	PORTA CADEADO 89 MM ; ; SOLUFER 80 MM	UNID	50,0000	4,8000	240,00
14525	PORTA PINUS 2.10 X 60 ; ; VICENTIM	UNID	20,0000	114,7700	2.295,40
14526	PORTA PINUS 2.10 X 70 ; ; VICENTIM	UNID	20,0000	118,7600	2.375,20
14527	PORTA PINUS 2.10 X 80 ; ; VICENTIM	UNID	20,0000	124,7500	2.495,00
14528	PORTA PRANCHETA 210 X 90 ; ; FRISADA ANGELIM	UNID	30,0000	198,6000	5.958,00
14529	PORTA PRANCHETA 2.10 X 60 ; ; SO PORTA	UNID	30,0000	94,3100	2.829,30
14530	PORTA PRANCHETA 2.10 X 70 ; ; SO PORTA	UNID	30,0000	99,3000	2.979,00
14531	PORTA PRANCHETA BRANCA COMPLE 2.10 X 70 ; ; VICENTIM	UNID	30,0000	128,7400	3.862,20
14532	PORTA PRANCHETA BRANCA COMPLE 2.10 X 80 ; ; VICENTIM	UNID	30,0000	128,7400	3.862,20
14533	PORTA PRANCHETA DESENHADA 2.10 X 60 ; ; FRISADA	UNID	30,0000	168,6600	5.059,80
14534	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 2.10 X 80 ; ; SO PORTA	UNID	20,0000	104,7900	2.095,80
14535	PREGO 13 X 15 ; ; TRIANGULO	KG	100,0000	6,8300	683,00
14536	PREGO 13 X 18 ; ; METAL GRAMPO	KG	100,0000	7,6900	769,00
14537	PREGO 14 X 21 ; ; GERDAU	KG	100,0000	6,9900	699,00
8905	PREGO 14X18 ; ; GERDAU	KG	100,0000	7,3900	739,00
8908	PREGO 15X21 ; ; GERDAU	KG	100,0000	7,6900	769,00
14538	PREGO 18 X 27 COM 02 CABEÇAS ; ; GERDAU	KG	100,0000	9,7500	975,00
14539	PREGO 18 X 30 ; ; GERDAU	KG	100,0000	6,5900	659,00
14541	PREGO 19 X 36 ; ; GERDAU	KG	100,0000	7,2500	725,00
14542	PREGO 22 X 42 ; ; GERDAU	KG	100,0000	6,9900	699,00
14543	PREGO 22 X 48 ; ; GERDAU	KG	100,0000	6,9900	699,00
14544	PREGO 25 X 72 ; ; GERDAU	KG	30,0000	9,7500	292,50

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14547	PREGO ACO 15 X 15 ; ; MULTIFIX 140 GR	KG	10,0000	6,9000	69,00
14548	PREGO ACO 17 X 21 ; ; MULTIFX 271 GR	KG	10,0000	9,9000	99,00

14549	PREGO ACO 17 X 27 ; ; MULTIFIX	KG	10,0000	13,5000	135,00
14551	PREGO ACO 18 X 27 ; ; MULTIFIX	KG	10,0000	14,5000	145,00
14552	PREGO ACO 18 X 30 ; ; MULTIFIX 475 GR	KG	10,0000	16,9000	169,00
8916	PREGO POLIDO 10X10 C/ CAB ; ; TRIANGULO	KG	100,0000	11,6500	1.165,00
8918	PREGO POLIDO 12X12 C/ CAB ; ; TRIANGULO	KG	100,0000	9,4500	945,00
8924	PREGO POLIDO 17X21 ; ; GERDAU	KG	50,0000	6,8900	344,50
14560	PREGO TELHEIRO 18 X 36 ; ; MULTIFIX	KG	20,0000	17,9000	358,00
14565	RALINHO P/ PIA ; ; KRONA	UNID	10,0000	2,9000	29,00
14567	RALO DE PIA METAL ; ; KI UTIL	UNID	20,0000	2,9000	58,00
14568	RALO SIFONADO BRANCO 100 X 52 X 40 MM ; ; KRONA	UNID	30,0000	6,9000	207,00
14569	RALO SINFONADA REDONDO ; ; LUCONI Nº02	UNID	30,0000	3,9000	117,00
14573	REBITE 3,2MM X 10 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,2000	200,00
8839	REBITE 3,2X16MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,1000	100,00
14574	REBITE 3MM X 06 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,1500	150,00
14575	REBITE 3MM X 08 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,3000	300,00
14576	REBITE 4MM X 10 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,3500	350,00
14577	REBITE 4MM X 14 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,3500	350,00
14578	REBITE 4MM X 25 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,4000	400,00
14579	REBITE 5MM X 25 MM ; ; TOP	UNID	1.000,0000	0,4000	400,00
7799	REDUCAO ESGOTO 100X75MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	5,4900	274,50
7802	REDUCAO ESGOTO 75X50MM ; ; KRONA	UNID	50,0000	3,4400	172,00
14592	REDUCAO EXC. ESGOTO 100 X 50MM ; ; PLASTUBOS KRONA	UNID	50,0000	6,4900	324,50
14594	REGADOR PLASTICO COM BICO 10 LITROS ; ; METASUL	UNID	50,0000	14,6900	734,50
14596	REGISTRO ADMO GAVETA 1509 C52 1 1/2" ; ; METAL LIDER	UNID	30,0000	49,8000	1.494,00
14597	REGISTRO ADMO PRESSAO 1416 C52 1/2" ; ; METAL LIDER	UNID	10,0000	49,8000	498,00
14598	REGISTRO ADMO PRESSAO 1416 C52 3/4" ; ; METAL LIDER	UNID	10,0000	59,7800	597,80
14635	REGISTRO ESFERA 1 1/2" ; ; METAL LIDER	UNID	10,0000	38,9200	389,20

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14608	REGISTRO ESFERA 1 1/4 ; ; AQUATOP	UNID	10,0000	33,8300	338,30
14610	REGISTRO ESFERA 1" ; ; AQUAPLUS	UNID	10,0000	22,8500	228,50
14612	REGISTRO ESFERA 1/2 ; ; AQUATOP	UNID	10,0000	10,8800	108,80
14613	REGISTRO ESFERA 2" ; ; AQUATOP	UNID	10,0000	98,3000	983,00
14614	REGISTRO ESFERA 3/4 ; ; TUX METAIS	UNID	10,0000	13,8700	138,70
14636	REGISTRO ESFERA PLASTICO 50 MM C/ FLANGE ; ; TUX METAIS	UNID	10,0000	18,8600	188,60
7805	REGISTRO ESFERA SOLD 20M ; ; KRONA	UNID	10,0000	6,8900	68,90
7806	REGISTRO ESFERA SOLD 25M ; ; KRONA	UNID	10,0000	7,7800	77,80
7807	REGISTRO ESFERA SOLD 32M ; ; KRONA	UNID	10,0000	15,3700	153,70
7808	REGISTRO ESFERA SOLD 50M ; ; KRONA	UNID	10,0000	18,2600	182,60
7817	REGISTRO ESFERA SOLD. 40MM ; ; KRONA	UNID	10,0000	17,4700	174,70
14639	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60 MM ; ; AKROS	UNID	10,0000	75,7500	757,50
14641	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL C/ UNIAO 20 MM ; ; AKROS	UNID	10,0000	7,8800	78,80
14642	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL C/ UNIAO 25 MM ; ; AKROS	UNID	10,0000	9,8800	98,80
14645	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL C/ UNIAO 50 MM ; ; AKROS	UNID	10,0000	25,4500	254,50
14617	REGISTRO GAVETA 1 1/2 ; ; AKROS	UNID	10,0000	49,8000	498,00
14600	REGISTRO GAVETA 1 1/2 C50 ; ; METAL LIDER	UNID	10,0000	59,6800	596,80
14618	REGISTRO GAVETA 1" ; ; METAL LIDER	UNID	10,0000	22,4600	224,60
7803	REGISTRO GAVETA 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	10,8800	108,80
14629	REGISTRO GAVETA 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	22,4600	224,60
14601	REGISTRO GAVETA 3/4 BRUTO ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	22,4600	224,60
14647	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	44,8100	448,10
14649	REGISTRO GAVETA C50 1 1/2" ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	58,7800	587,80
14603	REGISTRO GAVETA C50 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	9,8800	98,80
14605	REGISTRO GAVETA C50 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	39,8200	796,40
14630	REGISTRO PRESSAO 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	22,4600	224,60
14650	REGISTRO PRESSAO 1416 C50 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	22,4600	224,60
14654	REGISTRO PRESSAO 1416 C50 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	24,8500	248,50
14633	REGISTRO PRESSAO 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	19,8600	198,60

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14655	REGUA ALUMINIO REFORCADA GROSSA 2 MTS ; ; WORKER	UNID	30,0000	22,9000	687,00
14657	REGUA ALUMINIO REFORCADA GROSSA 3 MTS ; ; WORKER	UNID	30,0000	39,9000	1.197,00
8921	REJUNTE CORES DIVERSAS - PACOTE COM 1KG ; ; QUARTZOLITE	UNID	300,0000	3,7500	1.125,00
14660	REPARO P/ REGISTRO ; ; METAL LIDER	UNID	30,0000	9,9000	297,00
14664	REPARO PARA CAIXA ACLOPADA ; ; MASTER MECANISMO SAID	UNID	10,0000	49,9000	499,00
14666	REPARO PARA CAIXA ACLOPADA BOIA ; ; SEM MECANISMO ENTRA	UNID	10,0000	39,5000	395,00
14667	REPARO PARA CAIXA ACLOPADA, LATERAL / SUPERIOR ; ; CO	UNID	10,0000	59,7800	597,80
14662	REPARO PARA TORNEIRA ; ; METAL LIDER	UNID	20,0000	9,9000	198,00
14032	REPARO PARA VÁLVULA ; ; DOCOL	UND	10,0000	32,8300	328,30
14685	REPARO REGISTRO GAVETA 1" ; ; LIDER	UNID	10,0000	17,8600	178,60
14677	REPARO REGISTRO AQUATHERM ; ; LIDER	UNID	10,0000	10,8800	108,80
14692	REPARO REGISTRO C 23 ; ; LIDER	UNID	10,0000	8,8800	88,80
14693	REPARO REGISTRO C 50 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	8,8800	88,80
14681	REPARO REGISTRO COM MODULOS ; ; LIDER	UNID	10,0000	44,8100	448,10
14687	REPARO REGISTRO GAVETA 1/2 ; ; LIDER	UNID	10,0000	10,8800	108,80
14688	REPARO REGISTRO GAVETA 3/4 ; ; LIDEER	UNID	10,0000	15,8700	158,70
14690	REPARO REGISTRO GAVETA 32 ; ; LIDER	UNID	10,0000	17,8600	178,60
14691	REPARO REGISTRO PRESSAO 3/4 ; ; LIDER METAIS	UNID	10,0000	8,8800	88,80
14699	ROLO DE LA 09 CM ; ; ATLAS	UNID	50,0000	5,2900	264,50
14700	ROLO DE LA 23 CM ; ; ATLAS	UNID	50,0000	28,9000	1.445,00
6931	ROLO ESPUMA 05CMx4,60 ; ; ATLAS	UNID	100,0000	1,3000	130,00
6932	ROLO ESPUMA 09CMx4,60 ; ; CONDOR	UNID	100,0000	1,9900	199,00
6933	ROLO ESPUMA 15CMx4,60 ; ; COMPEL	UNID	100,0000	2,6500	265,00
14703	ROLO ESPUMA 5 CM AMARELO ; ; COMPEL	UNID	100,0000	1,9000	190,00
14704	ROLO TEXTURA C/ SUP 18 ; ; COMPEL	UNID	30,0000	49,9000	1.497,00
14705	RUFO DE ZINCO 20 CM C/ 2MT ; ; ONDA PLUS	UNID	50,0000	15,5000	775,00
14706	SABONETEIRA CROMADA ; ; LIDER METAIS	UNID	30,0000	13,5000	405,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7758	SELADOR ACRIL 18 L PAREDE ; ; SUVINIL	UNID	50,0000	128,4800	6.424,00

7760	SELADOR ACRIL 3.6 L PAREDE ; ; SUVINIL	UNID	20,0000	39,3400	786,80
14718	SERRA COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A STARRET ; ; STARRET	UNID	50,0000	5,9000	295,00
14710	SERRA COPO DIAMANTE 25 MM ; ; IRWIN	UNID	5,0000	58,9000	294,50
14721	SERRA TICO -TICO ; PADRA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A STARRET ; SKIL	UNID	20,0000	3,7900	75,80
6953	SERROTE 20 PROFISSIONAL ; ; STANLEY	UNID	20,0000	32,0000	640,00
6955	SERROTE 22 PROFISSIONAL ; ; STANLEY	UNID	20,0000	35,0000	700,00
14723	SERROTE ARTESANAL ; ; IRWIN	UNID	10,0000	49,9000	499,00
14742	SIFAO SANF. 40 MM ; ; UNIVERSAL	UNID	30,0000	9,1300	273,90
14745	SIFAO SANF. CROMADO ; ; ASTRA	UNID	30,0000	16,8700	506,10
14746	SIFAO SANF. DUPLO ; ; ASTRA	UNID	30,0000	14,4700	434,10
14747	SIFAO SANF. TRIPLO ; ; ASTRA	UNID	30,0000	21,8600	655,80
14737	SIFAO SANFONADO ; ; ASTRA	UNID	30,0000	8,8800	266,40
14740	SIFAO SANFONADO 1,50 MT ; ; ASTRA	UNID	30,0000	8,8800	266,40
14749	SILICONE 270 ML ; ; TEKBOND	UNID	30,0000	12,4800	374,40
14750	SILICONE 50 G ; ; AMANCO	UNID	30,0000	3,9800	119,40
14752	SOLEIRA GRANITO ; ; LIDER METAIS	M	20,0000	39,9000	798,00
7628	SOLVENTE DE TINTAS 900 ML ; COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO THINER; MG	LATA 900 ML	50,0000	12,9000	645,00
14753	SPRAY ALTA TEMP ALUMINIO ; ; COLORGIN/COLORE/CHEMICOLOR	UNID	30,0000	14,8400	445,20
14754	SPRAY ALTA TEMPERATURA PRETO ; ; COLORGIN/COLORE/CHEMICOLOR	UNID	30,0000	14,8400	445,20
14756	SPRAY VERMELHO 400 GR ; ; COLORGIN/COLORE/CHEMICOLOR	UNID	50,0000	16,8300	841,50
14758	SUPORTE CALHA ; ; GRANITO ZINCADO	UNID	100,0000	3,9000	390,00
14782	TALHADEIRA 3/4X08 ; ; WORKER	UNID	20,0000	8,9000	178,00
14783	TALHADEIRA 3/4X10 ; ; PACETTA	UNID	20,0000	9,9000	198,00
14785	TALHADEIRA 3/4X12 ; ; WORKER	UNID	20,0000	11,9000	238,00
14786	TALHADEIRA CROMADO ; ; SAUDENSE	UNID	20,0000	12,9000	258,00
14788	TAMPA P/ CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 1000 LT ; ; FORTILEV	UNID	10,0000	135,6300	1.356,30
14790	TAMPA P/ CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LT ; ; FORTILEV	UNID	10,0000	65,7700	657,70
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14791	TAMPA P/ CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LT ; ; FORTILEV	UNID	10,0000	79,7400	797,40
7930	TE ESGOTO 100 X 50 MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	8,9700	448,50
14801	TE ESGOTO 100 X 75 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	50,0000	8,8800	444,00
7928	TE ESGOTO 100MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	6,7400	337,00
9325	TE ESGOTO 40MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	0,9900	49,50
14818	TE P/ CALHA PERFILADA ; ; AKROS	UNID	100,0000	12,8700	1.287,00
7997	TE RED SOLD. 50X25MM ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	4,0900	204,50
14803	TE REDUCAO SOLD. 25 X 20 MM ; ; AKROS	UNID	50,0000	2,7900	139,50
9327	TE ROSCAVEL 1/2 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,1900	59,50
8010	TE ROSCAVEL 3/4 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	1,4900	74,50
8019	TE SOLDAVEL 20MM ; ; CARDINALE	UNID	100,0000	0,3900	39,00
8021	TE SOLDAVEL 25MM ; ; CARDINALE	UNID	100,0000	0,6900	69,00
14806	TE SOLDAVEL 32 MM ; ; KRONA/CARDINALE/AKROS	UNID	100,0000	1,9000	190,00
8022	TE SOLDAVEL 40MM ; ; CARDINALE	UNID	100,0000	3,4800	348,00
8023	TE SOLDAVEL 50MM ; ; CARDINALE	UNID	100,0000	4,4800	448,00
14810	TE SOLDAVEL AZUL 20 X 1/2 ; ; AKROS	UNID	100,0000	2,9400	294,00
14811	TE SOLDAVEL AZUL 25 X 1/2 ; ; AKROS	UNID	100,0000	5,8800	588,00
14812	TE SOLDAVEL AZUL 25 X 3/4 ; ; AKROS	UNID	100,0000	3,7800	378,00
14814	TE SOLDAVEL LR 20 X 1/2 ; ; AKROS	UNID	100,0000	2,9400	294,00
14815	TE SOLDAVEL LR 25 X 1/2 ; ; AKROS	UNID	100,0000	5,8800	588,00
14820	TELA MANGUEIRO 1,50 MT ; ; BELGO	M	200,0000	9,4600	1.892,00
14823	TELA MANGUEIRO 1,80 MT ; ; BELGO	M	200,0000	11,7100	2.342,00
6976	TELA GALINHEIRO 1,80 DE ALTURA FIO 22 ; ; BELGO	METRO	200,0000	4,3700	874,00
14824	TELA VIVEIRO 1,00 MT ; ; BELGO	M	200,0000	5,9700	1.194,00
14827	TELHA AMIANTO 2,44 X 0,50 ; ; PRECON	UNID	200,0000	12,1700	2.434,00
14829	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 ; ; PRECON	UNID	200,0000	37,8200	7.564,00
14830	TELHA PLANA ; ; PAULISTINHA	UNID	20.000,0000	0,6800	13.600,00
14831	TELHA TRANSPARENTE 0,50 X 0,38 ; ; COLONIAL	UNID	100,0000	6,8900	689,00
14833	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	27,8400	1.392,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14834	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	69,7600	3.488,00
14836	TELHA TRANSPARENTE ACR BICA ; ; COLONIAL	UNID	50,0000	6,8900	344,50
8467	TIJOLO 08 FUROS 29X18X10 ; ; 3 JD	UNID	20.000,0000	0,5200	10.400,00
8468	TIJOLO 09 FUROS 29X15X15 ; ; 3 JD	UNID	20.000,0000	0,8900	17.800,00
14850	TINTA ACRIL BCO NEVE 18 LT ; ; SUVINIL	UNID	50,0000	222,6100	11.130,50
14851	TINTA ACRIL BCO NEVE 3,6 ML ;; SUVINIL	UNID	50,0000	64,6400	3.232,00
11550	TINTA EM PO 2KG AMARELO ; ; HIDRACOR	UNID	50,0000	5,8800	294,00
7822	TINTA ESM. 900 ML ; TINTA ESM. 0,9L AMARELO CARTEPILLAR, AZ DEL REI, AZ MAR, BR, GELO, CERAM,CONH, CR, CZ , ESC, CZ MD, LAR, MARF, MAR, PLAT, PR, TAB, VD FO, VD NIL, VR,VM,BRCO FOSCO E VD LIMÃO; SUVINIL	UNID	50,0000	25,8000	1.290,00
14843	TINTA ESMALTE 3,600 ML ; NAS CORES: AMARELO OURO, BRANCO, PRETO, VERMELHO ; SUVINIL	UNID	100,0000	75,6000	7.560,00
14846	TINTA LATEX ERVA DOCE 18 LT ; ; SUVINIL	UNID	50,0000	222,6100	11.130,50
14861	TINTA LATEX 18 LT ; AMAR. CANARIO, TOMATE SECO, BRANCO NEVE, VERMELHO CAR.; SUVINIL	UNID	50,0000	222,6100	11.130,50
7945	TINTA LATEX 3,6L ; VERDE,PESSEGO,CONHAQUE, AMARELO CAN,VD KIWI,VD LIMÃO, VERMELHO CAR. , BRANCO GELO,ABACATE,LIRIO; SUVINIL	GL	10,0000	62,2500	622,50
7898	TINTA OLEO -3,600 LITROS ; AMAR, BRANC, AZ. CLARO, PRETA, SALMON, VERDE CLARO; SUVINIL	GL	50,0000	68,6200	3.431,00
14864	TINTA PISO 3600 ML ; AMARELO, CINZA ; NOVACOR	UNID	50,0000	49,7000	2.485,00
14866	TINTA PISO CONCRETO 18 LT ; ; SUVINIL	UNID	50,0000	228,0800	11.404,00
14922	TORNEIRA LAVATORIO 1194 C50 ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14924	TORNEIRA LAVATORIO 1195 C50 BM ; ; LIDER	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14887	TORNEIRA ADMO 1194 LAVATORIO ; ; LIDER	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14889	TORNEIRA ADMO 1197 B LAVATORIO ; ; LIDER	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14901	TORNEIRA BICA ALTA CISNE ; ; FAME	UNID	20,0000	34,8300	696,60
14903	TORNEIRA COM FILTRO BUZIOS ; ; LIDER	UNID	50,0000	89,7200	4.486,00
14905	TORNEIRA COZ. PAR P BELO BR 1/2 ; ; LIDER	UNID	50,0000	35,8300	1.791,50
14907	TORNEIRA ESFERA 1/2 ; ; AQUAPLUS	UNID	20,0000	9,8800	197,60
14909	TORNEIRA ESFERA PLASTICA 1/2 ; ; AQUAPLUS	UNID	20,0000	9,8800	197,60
14910	TORNEIRA ESFERA REFORCADA 3/4 ; ; PROFIELD	UNID	20,0000	14,4700	289,40
14918	TORNEIRA ICO JARDIM 1130 AMAR 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	50,0000	13,8700	693,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal

14920	TORNEIRA JARDIM 1130 CROM 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	12,8700	257,40
14926	TORNEIRA JARDIM AMARELA 1126 1/2 ; ; LIDER METAIS	UNID	100,0000	16,8700	1.687,00
14896	TORNEIRA LAVATORIO BANCA BCA ; ; FAME	UNID	20,0000	39,4200	788,40
14898	TORNEIRA LAVATORIO BANCA PTA ; ; LIDER	UNID	20,0000	25,8500	517,00
14914	TORNEIRA LAVATORIO CISNE ; ; FAME	UNID	50,0000	34,8300	1.741,50
14900	TORNEIRA LAVATORIO CLASSIC ; ; FAME	UNID	20,0000	34,8300	696,60
8039	TORNEIRA MOVIE C50 ; ; FAME	UNID	50,0000	36,4300	1.821,50
8041	TORNEIRA PARA LAVATORIO ; COM SISTEMA AUTOMATICO DE FECHAMENTO, MATERIAL DO CORPO: LIGASDE COBRE(LATÃO), LIGAS DE ZINCO (ZAMAC), ELASTOMEROS E PLASTICOS DE ENGENHARIA. - ACABAMENTO: CROMADO - DIMENSÃO (LARGURAXALTURAX PROFUNDIDADE): 150X90X40MM - PE ; LIDER	UNID	50,0000	99,3000	4.965,00
14799	TORNEIRA PARA LAVATORIO COM FIXAÇÃO NA PAREDE ; ; FAME	UNID	50,0000	38,4200	1.921,00
14800	TORNEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	39,4200	788,40
14916	TORNEIRA PIA CISNE ; ; FAME	UNID	30,0000	34,8300	1.044,90
11165	TRENA 5 METROS COM TRAVA ; ; CLASSIC	UNID	10,0000	12,9000	129,00
7024	TRENA AÇO 3Mx13MM ; ; WIRKIN	UNID	100,0000	6,1900	619,00
7028	TRENA LONGA 50M ; ; CLASSIC TOOLS	UNID	100,0000	26,9000	2.690,00
14838	TUBO SOLDAVEL 50 MM ; ; UNOCAM	UNID	200,0000	48,8000	9.760,00
14816	TUBO DE ESGOTO 100MM ; ; UNOCAM	UNID	100,0000	43,4100	4.341,00
14817	TUBO DE ESGOTO 150MM ; ; UNOCAM	UNID	50,0000	128,7400	6.437,00
14821	TUBO DE ESGOTO 50 MM ; ; UNOCAM	UNID	100,0000	34,8300	3.483,00
14826	TUBO DE ESGOTO 75 MM ; ; UNOCAM	UNID	100,0000	38,8200	3.882,00
8156	TUBO P/CX DESCARGA 40MMX1,60M ; ; TIGRE	UNID	50,0000	6,9800	349,00
8154	TUBO P/CX DESCARGA C/CURVA ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	6,9800	349,00
8153	TUBO P/CX DESCARGA N.20 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	6,9800	349,00
8149	TUBO P/CX DESCARGA N03 ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	6,9800	349,00
8151	TUBO P/CX DESCARGA SOBR 1,50M ; ; CARDINALE	UNID	50,0000	6,9800	349,00
14828	TUBO PARA LIGAÇÃO VASO FLEXIVEL ; ; DUDA	UNID	20,0000	13,8700	277,40
14832	TUBO SOLDAVEL 20 MM ; ; UNOCAM	UNID	200,0000	8,7300	1.746,00
14835	TUBO SOLDAVEL 25 MM ; ; UNOCAM	UNID	200,0000	12,8700	2.574,00
14840	TUBO SOLDAVEL 32 MM ; ; UNOCAM	UNID	200,0000	23,4500	4.690,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14842	TUBO SOLDAVEL 40 MM ; ; UNOCAM	UNID	200,0000	31,8400	6.368,00
14844	TUBO VALVULA DE DESCARGA ; ; UNOCAM	UNID	30,0000	7,8800	236,40
14852	VALVULA DESCARGA ; ; DOCOL	UNID	50,0000	79,7400	3.987,00
14858	VALVULA TANQUE METAL ; ; LIDER METAIS	UNID	30,0000	16,8700	506,10
14853	VALVULA MICTORIO ; ; LIDER METAIS	UNID	50,0000	59,7800	2.989,00
14849	VALVULA PARA LAVATORIO METAL ; ; LIDER METAIS	UNID	50,0000	9,4800	474,00
14854	VALVULA PARA MAQUINA DE LAVAR ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	9,4800	189,60
14856	VALVULA PIA AMERICANA METAL ; ; LIDER METAIS	UNID	30,0000	13,4700	404,10
14847	VALVULA PLASTICO PIA ; ; LIDER METAIS	UNID	20,0000	1,9000	38,00
14857	VALVULA PLASTICO TANQUE ; ; LIDER METAIS	UNID	30,0000	3,4900	104,70
8971	VASO SANITARIO C/CAIXA ACOPLADA ; ; SANTA CLARA	UNID	70,0000	289,0000	20.230,00
14110	VASO SANITARIO SIMPLES ; ; SANTA CLARA	UNID	100,0000	95,0000	9.500,00
8973	VEDA CALHA 280GR ALUM ; ; ONDA PLUS 300 GR	UNID	50,0000	13,9000	695,00
8974	VEDA CALHA 285GR ALUMINIO ; ; PULVITEC	UNID	50,0000	12,3500	617,50
8972	VEDA CALHA 300GR ; ; MUNDIAL PRIME	UNID	50,0000	12,3500	617,50
8126	VEDACIT 18KG ; ; OTTO BAUMGART	GL	50,0000	89,5000	4.475,00
8127	VEDACIT 3,6KG ; ; OTTO BAUMGART	GL	50,0000	33,9000	1.695,00
8144	VERNIZ CETOL DECK 3,6 L SEMIBRILHO ; VERNIZ CETOL DECK 3,6 L SEMIBRILHO ; SUVINIL	UNID	10,0000	69,6200	696,20
8157	VERNIZ COPAL 3,6L BRILH ; VERNIZ COPAL 3,6L BRILH; SUVINIL	UN	5,0000	59,6600	298,30
8148	VERNIZ COPAL 3,6L BRILH. INCOLO ; VERNIZ COPAL 3,6L BRILH. INCOLOR; SUVINIL	UNID	10,0000	59,6600	596,60
8224	VERNIZ F.SOLAR 0,9L BRILH ; VERNIZ F.SOLAR 0,9L BRILH; SUVINIL	UN	10,0000	26,7900	267,90
8220	VERNIZ F.SOLAR EUCALUX 0,9LT ; VERNIZ F.SOLAR EUCALUX 0,9LT; SUVINIL	GL	5,0000	24,4000	122,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:D735F763

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 55	Data Ass.: 27/07/2015		Vigência: 27/07/2015 até 27/07/2016		
FORNECEDOR: EDSON SANTOS DE ALMEIDA - ME			CNPJ: 03.480.987/0001-87		
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DOS ANJOS – 204 - LOJA 03, Bairro: CENTRO, MONTES					
Nº Processo: 49 - 27 / 2015		Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total:R$ 18.670,00		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA E ESPORTE MUNICIPAL.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
15018	MEDALHA 5CMX6CM, EM AÇO INOX PERSONALIZADA, IMPRESSÃO DIGITAL. ;;	UNID	500,0000	2,5000	1.250,00
15017	TROFÉU EM INOX, ALTURA DE 30 CM, ARGURA DE 20 CM ARTE E IMPRESSÃO DIGITAL. ;;	UNID	100,0000	45,0000	4.500,00
15016	TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA DE 15 CM ARTE E IMPRESSÃO DIGITAL. ; ;	UNID	380,0000	34,0000	12.920,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:34D944ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 56			Data Ass.: 30/07/2015		Vigência:30/07/2015 até 30/07/2016
FORNECEDOR: DOMINGOS SELVANO DA SILVA 04599544663					CNPJ:21.315.747/0001-09
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1130, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.:					
Nº Processo: 51 - 29 / 2015			Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 24.070,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇO P/AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SEC. E DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL PROGRAMAS E ÓRGÃOS PUBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR DESTINADO AO SUPRIMENTO DO PNAE.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10533	ABACAXI ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	420,0000	2,8800	1.209,60
40	ABOBORA Moranga, de primeira. ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	Kg	935,0000	1,8800	1.757,80
10520	BETERRABA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	780,0000	2,9700	2.316,60
10518	CEBOLA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	1.700,0000	4,8900	8.313,00
10523	INHAME ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	400,0000	2,6400	1.056,00
10544	LIMAO ; PACOTE DE 1KG; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	PCT	800,0000	2,0900	1.672,00
5950	POLPA DE FRUTAS, diversos sabores, de 1ª qualidade, pct de 100g ; congelada, com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.;	PCT	2.500,0000	2,7900	6.975,00
10527	REPOLHO DE CABEÇA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS.;	KG	500,0000	1,5400	770,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:BDE82030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 57	Data Ass.: 30/07/2015				Vigência: 30/07/2015 até 30/07/2016
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)					CNPJ: 00.974.660/0001-73
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 51 - 29 / 2015			Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 23.618,10
OBJ: REGISTRO DE PREÇO P/AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SEC. E DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL PROGRAMAS E ÓRGÃOS PUBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR DESTINADO AO SUPRIMENTO DO PNAE.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10534	ABACATE ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ; BRASNICA	KG	800,0000	3,1500	2.520,00
10529	ALFACE ; SENDO OS PES EM TAMANHO MEDIO A GRANDE COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS.; BRASNICA	PÉ	1.000,0000	1,9500	1.950,00
79	GELATINA EM PÓ Vários Sabores ; Embalagem: com minimo de 45 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; FLEISCHAMN	Unid.	500,0000	0,7900	395,00
13926	Gelatina sem sabor ; incolor, em pó, comestível, envelope com 12g,inviolado, livre de insetos, micro- organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 60 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura / SIF. Igual ou superior a Apti; DR.OETKER	ENV.	500,0000	1,8000	900,00
10537	GOIABA ; PACOTE DE 1KG. COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ; BRASNICA	PCT	100,0000	4,5900	459,00
5939	KIWI, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; BRASNICA	KG	50,0000	8,8900	444,50
11	OVO tipo extra, classe A, branco. ; CARTELA contendo 30 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido minimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministerio da Agricultura.; KATAYAMA	CARTELA	1.500,0000	7,9800	11.970,00
5935	PÊSSEGO, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; BRASNICA	KG	100,0000	12,5000	1.250,00
5941	VARGEM, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; BRASNICA	KG	672,0000	5,5500	3.729,60

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:203F43EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 54		Data Ass.: 10/07/2015		Vigência: 10/07/2015 até 10/07/2016	
FORNECEDOR: MOTO RAFA LTDA - ME				CNPJ: 71.012.702/0001-33	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 793, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 48 - 26 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 6.650,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MECÂNICA MANUTENÇÃO EM MOTOS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13141	SERVIÇO MECANICO EM MOTO ; ;	HORA	350,0000	19,0000	6.650,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E1C01C24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço

Nº Ata: 38	Data Ass.: 13/05/2015	Vigência: 13/05/2015 até 13/05/2016	
FORNECEDOR: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA		CPF 201.586.459-87 - ME	CNPJ: 17.097.702/0001-38
ENDEREÇO: R CARLOS GOES, N°247, Bairro: JARDIM MONTANHES ,BELO HORIZONTE - MG /Tel.:			
Nº Processo: 21 - 10 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 1.065.410,44

OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
255	APAGADOR de quadro branco ; Corpo em plástico de alta resistência superfície interna em espuma e base em feltro ; BRW	Unid.	20,0000	5,7200	114,40
709	APAGADOR, de madeira, com caixa porta giz. ; ; STALO	Unid.	20,0000	4,7900	95,80
718	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 2 entradas ; Material plastico rigido, sem desposito. ; CIS	Unid.	30,0000	2,7700	83,10
7045	BOBINA, de papelão ondulado ; Rolo de aproximadamente 4,5 Kg, medida 1,00 x 10m; SOMATEX	ROLO	30,0000	133,7100	4.011,30
315	BORRACHA, branca, escolar, tamanho nº 40, cx c/ 40 unids ; ; ZAP	CAIXA	60,0000	14,2500	855,00
317	BORRACHA, branca, escolar, tamanho nº 60, cx c/ 60 UNIDS ; ; ZAP	CAIXA	20,0000	15,3700	307,40
7051	BORRACHINHA PARA DINHEIRO (elástico/gominha) ; COM 50 GRAMAS; PREMIER	EMB.	50,0000	3,6000	180,00
7053	CADERNETA de anotações COM PAUTA 14 x 21 com elástico preto, COM 96 FOLHAS ; ; MAXIMA	UNID	15,0000	7,0300	105,45
12646	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS, PAUTADO ; ; MAXIMA	UNID	50,0000	2,9200	146,00
168	CADERNO, brochurão 48 folhas pautadas, grande ; PCT COM 10 UNIDADES; MAXIMA	PCT	20,0000	61,8500	1.237,00
7057	CADERNO, brochurão 60 folhas pautadas. ; PCT COM 10 UNIDADES; MAXIMA	PCT	20,0000	60,0300	1.200,60
7059	CADERNO, brochurão 60 folhas, sem pauta, PCT COM 10 UNIDADES ; ; MAXIMA	PCT	30,0000	60,0300	1.800,90
7062	CADERNO, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 21 x 28 cm. ; ; MAXIMA	UNID	100,0000	7,6400	764,00
824	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas. ; Dimensoes 200 x 275mm podendo variar em +/- 5% Deverao constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensoes, quantidade de folhas e quantidade de materias. ; MAXIMA	Unid.	30,0000	12,5500	376,50
12802	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 20 materias ; ; MAXIMA	UNID	15,0000	11,9300	178,95
6994	CAIXA BOX, de papelão 350x130x245mm PARA ARQUIVO MORTO ; ; JADE	UNID	300,0000	2,5000	750,00
6993	CAIXA BOX, de plástico 350x130x245mm PARA ARQUIVO MORTO ; ; ALAPLAST	UNID	800,0000	5,1100	4.088,00
12036	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TRAVA, 14 LITROS ; Com tampa Dimensões A x L x C: 18,91 x 29,7 x 44,1cm; PLASTMIL	UNID	5,0000	44,2100	221,05
12736	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TRAVA, 25 LITROS DIMENSÕES(CM): 42,5 x 30,5 x 30,4 ; ; PLASTMIL	UNID	5,0000	39,3600	196,80
6998	CALCULADORA de mesa 12 dígitos duas vias de alimentação (solar/bateria) ; Com memória independente, porcentagem; BRW	UNID	35,0000	24,3300	851,55
66	CANETA esferografica, escrita fina, na cor azul ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado ; COMPACTOR	CAIXA	50,0000	31,1000	1.555,00
68	CANETA esferografica, escrita fina, na cor preta ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado ; COMPACTOR	CAIXA	20,0000	31,1000	622,00
70	CANETA esferografica, escrita fina, na cor vemelha ; CAIXA COM 50 UNIDADES. CANETA ESF IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR 07 MM - Descrição - Ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado ; COMPACTOR	CAIXA	7,0000	31,1000	217,70
7064	CANETA, com tinta gel ; Em cores variadas, resistente à água e luz, com grip emborrachado e ergonômico para facilitar a escrita, ponta em aço níquel com esfera de tungstênio, permite escrita suave e constante.; UNILAKUBO	UNID	40,0000	4,8700	194,80
7301	CANETINHA, tipo hidrocor, cx c/ 12 unidades de cores diversas ; com ponta fina e resistente, com tampa ventilada.; LEONORA	CAIXA	10,0000	5,3400	53,40
7072	CARTOLINA, amarela 50 x 66 cm ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,4200	63,00
12705	cartolina, azul, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12706	Cartolina, branca, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12707	Cartolina, rosa, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	150,0000	0,4200	63,00
12708	Cartolina, verde, 50 x 66 ; ; MILPEL	unid	400,0000	0,4200	168,00
7076	COLA BRILHANTE, CAIXA com gliter caixa com 6 cores variadas de 25 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	5,0000	7,6100	38,05
7081	COLA GLITER, caixa com 06 cores variadas de 23 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	15,0000	7,6100	114,15
7079	COLA GLITER, caixa com 12 cores variadas de 23 gramas cada ; ; APLICOLA	CAIXA	100,0000	12,2700	1.227,00
7012	COLA instantanea 5 gramas cada ; ; TREEBOND	UNID	10,0000	6,2900	62,90
7095	COLA PARA E.V.A. 90 gramas ; Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em E.V.A simples.; APLICOLA	UNID	50,0000	9,9900	499,50
7014	COLA plástica 1Kg ; Adesivo a base de PVA com alto grau de aderência, ideal para materiais que requerem durabilidade de colagem a acabamento perfeito. - Indicado para colagem de materiais porosos, tacos, tecidos, cortiças, papel, papelão, madeiras em geral, biscuit , artesanato entre outros. - Proporciona transparência, alto rendimento e durabilidade da colagem; NEW MAGIC	UNID	20,0000	15,1300	302,60
7088	COLA, líquida a base de PVA branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc. 40gramas ; Frasco plástico com 40 gramas com bico economizador.; NEW MAGIC	UNID	50,0000	0,9000	45,00
7090	COLA, líquida colorida, a base de PVA , para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc ; Cola nas cores primárias. Caixa com 04 unidades em frasco plástico, com bico economizador, com peso líquido de 25 gramas cada; APLICOLA	CAIXA	30,0000	18,3800	551,40
7084	COLA, porcelona fria líquida a base de PVA branca 1KG, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, etc ; Embalagem de 01 Kg; NEW MAGIC	UNID	50,0000	23,9000	1.195,00
7101	CORRETIVO LÍQUIDO, a base de água, 18 ml ; ; NEW MAGIC	UNID	100,0000	2,0900	209,00
13084	ESQUADRO 45° EM ACRILICO TAMANHO 21CM ; ; WALEU	UNID	30,0000	3,3800	101,40
13083	ESQUADRO 60° TAMANHO 60 X 21 CM ; ; WALEU	UNID	30,0000	4,4300	132,90
4433	ESTILETE plástico resistente, com lâmina de alta qualidade, de aço retrátil e eixo de metal, grande ; ; BRW	Unid.	20,0000	4,7100	94,20
12711	Folha de E.V.A, grossa, cor amarelo claro tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12722	Folha de E.V.A, grossa, cor amarelo dourado tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12723	Folha de E.V.A, grossa, cor amarelo tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12712	Folha de E.V.A, grossa, cor azul royal tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12713	Folha de E.V.A, grossa, cor bege tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12715	Folha de E.V.A, grossa, cor branca tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12716	Folha de E.V.A, grossa, cor laranja tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12717	Folha de E.V.A, grossa, cor lilas tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12718	Folha de E.V.A, grossa, cor marron tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12720	Folha de E.V.A, grossa, cor preta tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12719	Folha de E.V.A, grossa, cor rosa tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12721	Folha de E.V.A, grossa, cor salmão tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
7299	Folha de E.V.A, grossa, cor verde escuro tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	UNID	100,0000	1,5200	152,00
12709	Folha de E.V.A, grossa, cor verde limaõ tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
12710	Folha de E.V.A, grossa, cor vermelha tamanho 40 x 60 x 2 mm ; ; BRW	unid	100,0000	1,5200	152,00
7153	FOLHA de isopor, placa 10mm, dimensões 1000 x 500mm ; ; ISOFERES	UNID	100,0000	1,9500	195,00
7151	FOLHA de papel carbono, embalagem com 100 folhas ; Fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera próprio para máquina de escrever, 01 face, tamanho A4, dimensões 220mm x 330mm - embalagem com 100 folhas.; CIS	EMB.	500,0000	29,9200	14.960,00
12724	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor azul ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00

12725	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor branca ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12726	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor laranja ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12727	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor lilas ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12728	folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor marron ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12729	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor preta ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12737	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor rosa ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12738	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor salmão ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12739	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor verde ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
12740	Folhas de E.V.A grossa de 1° qualidade na cor vermelha ; PCT COM 10 UNIDADES; BRW	PCT	25,0000	17,9600	449,00
7211	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS ; 80 COLUNAS COR: BRANCO CAIXA COM 1500 JOGOS; DATAPEL	CAIXA	5,0000	159,1600	795,80
7157	GLITER, cores variadas, pote com 3 gramas cada ; ; APLICOLA	POTE	100,0000	4,4000	440,00
7160	LÁPIS borracha ; ; FABER	UNID	10,0000	2,4300	24,30
400	LAPIS, de cor, 1ª qualidade, caixa com 12 cores ; Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Revestido em madeira.; VISITEX	CAIXA	50,0000	4,8800	244,00
14201	LAPIS, PRETO nº02, IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL ; Caixa com 144 unidades ; ELITE	CAIXA	100,0000	26,5500	2.655,00
4514	MARCA TEXTO, ponta 4 mm ; cores variadas, tamanho 12cm com ponta chanfrada, multiuso a base de água, secagem rápida.; BRW	UNID	80,0000	1,1200	89,60
7193	MARCADOR para quadro branco, recarregável, cores variadas ; ; BRW	UNID	40,0000	9,3700	374,80
12658	PAPEL MICROSERRILHADO MEDIDAS 240MM X 280MM ; CAIXA COM 3000 FACIL MANUSEIO COR: BRANCO GRAMATURA: 56 GRAMAS TAMANHO: 80 COLUNAS MODELO: 1 VIA; DATAPEL	CAIXA	20,0000	89,2400	1.784,80
11438	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO 45 CM X 25 METROS ; ; POLIFIX	ROLO	50,0000	79,8400	3.992,00
12762	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor amarelo dourado ; PCT COM 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
4522	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor azul royal ; Pct. com 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12765	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor branco ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12766	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor laranja ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12760	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor lilas ; PCT com 40 UNIDADES; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12767	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor marron ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12768	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor ocre ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12763	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor rosa ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12761	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor roxo ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12769	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor verde claro ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12770	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor verde escuro ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
12764	PAPEL CREPON, 0,48x2,00 cor vermelho ; PCT com 40 UNIDADES ; ART FLOC	PCT	50,0000	28,9400	1.447,00
4524	PAPEL FANTASIA, cores variadas 46,5x64 cm ; ; ART FLOC	UNID	100,0000	0,8200	82,00
12664	PAPEL FELTRO ROSA 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
12663	PAPEL FELTRO VERDE ESCURO 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
12662	PAPEL FELTRO VERMELHO 45X 5 2MM ; ; POP	ROLO	10,0000	79,7200	797,20
4534	PAPEL KRAFT 80G 60CM x 165M ; ; MILPEL	ROLO	224,0000	117,7600	26.378,24
12786	PAPEL Microondulado - amarelo ; COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12783	PAPEL Microondulado - bolinha ; COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12794	PAPEL Microondulado - coraçãozinho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12787	PAPEL Microondulado - desenhos abstrato ; PCT COM 10 UNIDADES TAMANHO: 50X80CM; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12784	PAPEL Microondulado - estampa natalinas diversas ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12788	PAPEL Microondulado - floral ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12789	PAPEL Microondulado - laranja ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12790	PAPEL Microondulado - lilas ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	500,0000	19,1600	9.580,00
12791	PAPEL Microondulado - ouro velho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12785	PAPEL Microondulado - pardo ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12792	PAPEL Microondulado - verde claro ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
12793	PAPEL Microondulado vermelho ; PCT COM 10 UNIDADES Tamanho 50x80cm ; MICROPIL	PCT	200,0000	19,1600	3.832,00
11231	PAPEL SEM FIM NA COR BRANCO 120 CM ; ; MILPEL	ROLO	50,0000	149,7000	7.485,00
11232	PAPEL SEM FIM NA COR PARDO 120 CM ; ; MILPEL	ROLO	50,0000	89,8200	4.491,00
7222	PAPEL, laminado com superfície de aparência metálica, cores diversas ; tamanho 49x59, podendo variar em até 5%.; LUMIPEL	UNID	100,0000	0,7800	78,00
197	PAPEL, camurca, cores variadas, dimensoes 40 x 60 cm. ; ; MILPEL	UNID	100,0000	0,8000	80,00
7209	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor amarelo, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12741	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor azul, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12742	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor branco, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12743	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor marron, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12744	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor preto, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12745	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor rosa, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12746	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor verde, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
12747	PAPEL, cartão 50 x 70, 240 gramas, cor vermelho, pacote com 10 unids. ; ; MILPEL	PCT	100,0000	6,1700	617,00
200	PAPEL, celofane, cor amarelo ouro, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12748	PAPEL, celofane, cor azul ceu, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12749	PAPEL, celofane, cor laranja, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12750	PAPEL, celofane, cor rosa, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12751	PAPEL, celofane, cor roxo, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12752	PAPEL, celofane, cor transparente ouro, 85 x 100 , pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12753	PAPEL, celofane, cor verde, 85 x 100, pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
12754	PAPEL, celofane, cor vermelho, 85 x 100 , pacote com 3 unidades ; ; CELOPIL	PCT	100,0000	9,8800	988,00
7216	PAPEL, celofane, fino, transparente, cores variadas ; TAMANHO 48x66cm; CELOPIL	FOLHA	100,0000	9,8800	988,00
12756	PAPEL, color set, cor amarelo 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12757	PAPEL, color set, cor azul 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
7201	PAPEL, color set, cor marron 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12755	PAPEL, color set, cor rosa 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12758	PAPEL, color set, cor verde 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
12759	PAPEL, color set, cor vermelha 50X65 ; ; MILPEL	UNID	150,0000	0,7000	105,00
7204	PAPEL, contact transparente ; COM 25 METROS; POLIFIX	ROLO	100,0000	49,9000	4.990,00
7229	PAPEL, Fotográfico A4 ; papel photo paper fotográfico a4 200 gramas papel fotográfico cast coated tamanho a4 formato 0,210x297 m gramatura 200 gramas; MULTILASER	PCT	30,0000	38,1700	1.145,10
7223	PAPEL, microondulado, estrela ; Tamanho 50x80cm; MICROPIL	UNID	100,0000	15,6200	1.562,00
7232	PAPEL, seda, cor amarela ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12771	PAPEL, seda, cor branco ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12772	PAPEL, seda, cor marron ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12773	PAPEL, seda, cor ouro ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12774	PAPEL, seda, cor prata ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12775	PAPEL, seda, cor preto ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12776	PAPEL, seda, cor rosa ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12777	PAPEL, seda, cor verde ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12778	PAPEL, seda, cor vermelha ; PCT COM 40 FOLHAS Dimensões 48x66 ; MILPEL	PCT	100,0000	10,4600	1.046,00
12781	PAPEL, verge, cor branco ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas ; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00

12779	PAPEL, verge, cor palha ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas ; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
12780	PAPEL, verge, cor salmon ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas ; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
12782	PAPEL, verge, cor verde ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas ; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
7240	PAPEL, verge, cores azul claro ; dimensões 210x297mm formato A4 gramatura 180 g/m2 pacote com 50 folhas ; FILIPAPER	PCT	100,0000	16,9200	1.692,00
7242	PASTA, canaleta TAMANHO A4 ; PCT COM 10 UNIDADES; ACP	PCT	50,0000	17,6300	881,50
7244	PASTA, catálogo, preta, com 100 plásticos ; ; ACP	UNID	30,0000	23,8000	714,00
7243	PASTA, catálogo, preta, com 50 plásticos ; ; ACP	UNID	30,0000	13,1500	394,50
7245	PASTA, classificadora com grampo plástico, cores variadas ; PRODUZIDA EM CARTOLINA 480g/m COM LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75g/m. CAIXA COM 50 UNIDADES; DELLO	CAIXA	3.000,0000	272,6100	817.830,00
7247	PASTA, de A-Z ; ; CHIES	UNID	100,0000	28,2800	2.828,00
7248	PASTA, de papelão com aba e elástico, cores variadas ; ; A3	UNID	200,0000	3,2800	656,00
7250	PASTA, grampo trilho, cores variadas ; ; A3	UNID	1.000,0000	2,0600	2.060,00
7255	PASTA, plástica com aba e elástico com espessura de 5cm ; ; ACP	UNID	200,0000	3,6700	734,00
7256	PASTA, plástica transparente, com aba e elástico ; ; ACP	UNID	100,0000	2,5300	253,00
7241	PASTA, plástica transparente, com elástico, espessura 2cm ; ; ACP	UNID	100,0000	2,2100	221,00
7258	PASTA, plástica transparente, com elástico, espessura 4cm ; ; ACP	UNID	100,0000	3,2600	326,00
7251	PASTA, plástica transparente, tamanho 20x25cm ; ; ACP	UNID	30,0000	2,9900	89,70
7260	PASTA, portifólio A4 ; ; ACP	UNID	50,0000	22,3100	1.115,50
7262	PASTA, sanfonada transparente, com 12 divisórias ; ; ACP	UNID	100,0000	34,1100	3.411,00
7263	PASTA, suspensa corpo em cartão ; Possui 2 hastes plásticas 405x15mm acompanha 1visor +etiqueta branca e 1 grampo plástico gramatura 170 a 200 gramas , espessura 0,25 a 0,28mm , medida do produto acabado 361x240mm caixa com 50 unidades; DELLO	CAIXA	315,0000	70,8900	22.330,35
7266	PASTA, tipo fichário para databooks ; com 2 argolas 7cm e 4cm; ACP	UNID	50,0000	21,6400	1.082,00
4551	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CX com 100 UNDs ; ; BRW	CAIXA	10,0000	2,8000	28,00
7037	PISTOLA , para cola quente, grande ; ; BRW	UNID	10,0000	18,5600	185,60
7036	PISTOLA , para cola quente, pequena ; ; BRW	UNID	10,0000	14,0100	140,10
7284	PRANCHETA, de acrílico, de 4x36cm, 3mm de espessura ; ; WALEU	UNID	35,0000	9,7400	340,90
12655	REGUA, acrílico transparente 70CM ; ; WALEU	UNID	5,0000	8,2400	41,20
7288	REGUA, acrílico transparente, de 100cm ; ; WALEU	UNID	60,0000	11,2400	674,40
7285	REGUA, acrílico transparente, de 30cm ; ; WALEU	UNID	50,0000	1,4300	71,50
7287	REGUA, acrílico transparente, de 50cm ; ; WALEU	UNID	10,0000	2,7800	27,80
7286	REGUA, acrílico transparente, de 80cm ; ; WALEU	UNID	10,0000	11,2400	112,40
8119	TNT CORES VARIADAS LARGURA 1,60M COM GRAMATURAS 50GR/M2 ; ; TNTECH	BOBINA	15,0000	67,3700	1.010,55
13082	TRANSFERIDOR 180° ; ; WALEU	UNID	10,0000	6,7400	67,40
12671	UMEDECEDORES DE DEDOS ; ;	UNID	50,0000	2,9600	148,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3B33CA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual locação de 240 horas de caminhão pipa, com capacidade mínima do tanque de 8000 litros, para realização de transporte de água potável dentro do município de Lambari-MG, conforme necessidade da autarquia, obtido através do Pregão Presencial 015/2015, Processo 027/2015, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.
ATA 015/2015
DETENTORA: SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA - ME
CNPJ: 23.865.744/0001-74
Assinatura: 23 de julho de 2015
VIGÊNCIA: 23 de julho de 2015 até 22 de julho de 2016

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Hora	2003	240	Locação de caminhão pipa para transporte de água potável, com tanque de capacidade mínima de 8000 litros.	**SOLUÇÕES D'ÁGUA**	R$ 53,00	R$ 12.720,00
					VALOR TOTAL	**R$ 12.720,00**	

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5E6FE1D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota de veículos do SAAE de Lambari – MG, conforme especificações do Termo de Referencia – Anexo VII, conforme necessidade da autarquia, obtido através do Pregão Presencial 018/2015, Processo 034/2015, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.
ATA 016/2015
DETENTORA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO 04974303635
CNPJ: 21.327.628/0001-76
Assinatura: 27 de julho de 2015
VIGÊNCIA: 27 de julho de 2015 até 26 de julho de 2016

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	Un	1898	8	Pneu On/Off Road 175/70 R14 88 H, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça,	Pirelli	R$ 425,00	R$ 5.100,00

				talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**			
2	Un	1899	4	Pneu 185/65 R14 86 T, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	Pirelli	R$ 313,00	R$ 1.252,00
3	Un	1900	10	Pneu 175/70 R13 82 T, feito em borracha, para uso em automóveis, tubeless (sem câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	Pirelli	R$ 226,00	R$ 2.260,00
4	Un	1901	8	Pneu 7.50 R 16 116/114 L, feito em borracha, para uso em veículos de carga, com câmara, com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	Pirelli	R$ 529,00	R$ 4.232,00
5	Un	1902	8	Câmara de ar para aplicação em pneu 7.50 R16	Zanaflex	R$ 53,00	R$ 424,00
6	Un	2016	8	Protetor de câmara de ar, para aplicação em pneu 7.50 R16, com espessura mínima de 5 mm, e largura de 180mm.	Zanaflex	R$ 27,53	R$ 220,24
7	Un	2017	2	Pneu 90/90-19 M/C 52P, feito em borracha, para uso em motocicletas, tube type (com câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	Pirelli	R$ 190,00	R$ 380,00
8	Un	2018	2	Pneu 110/90-17 60P, feito em borracha, para uso em motocicletas, tube type (com câmara), com indicador de desgaste, estrutura composta de carcaça, talões, parede lateral, cintas (lonas), banda de rodagem, ombro e nervura central. Externamente, o pneu deverá conter as seguintes informações: **Marca / Modelo do pneu;** **Medidas do Pneu;** **Número de série de fabricação;** **Nome fantasia do pneu;** **Aviso de Segurança;** **Certificação INMETRO;** **Código do modelo do pneu;** **Origem da fabricação do pneu;** **Indicação nominal da carga máxima em Kg e Libras e pressão máxima em Kpa e PSI;** **Descrição da construção da carcaça e paredes laterais (quantidade e tipos das lonas)**	Pirelli	R$ 227,00	R$ 454,00
					VALOR TOTAL	**R$ 14.322,24**	

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DC623A8B